



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	66
ATOS DE LICITAÇÃO	110
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	127
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	182
MUNICIPALIDADES	186
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	199

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.050, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Declara a Utilidade Pública da Associação Tênis Para Todos, com sede no Município de Chapadão Do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Tênis Para Todos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no Município de Chapadão do Sul, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.051, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Altera a redação de dispositivo da Lei nº 1.425, de 1º de outubro de 1993, que dispõe sobre o Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (FUNTC), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso V do caput do art. 10 da Lei nº 1.425, de 1º de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.:

.....

V - desenvolvimento de programas de bem-estar e qualidade de vida dos servidores, de inovação e gestão de riscos e outras medidas que contribuam para a eficiência das atividades do Tribunal de Contas;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.172, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Institui a Estratégia Estadual de Qualificação Profissional para a Inclusão, para a Produtividade e o Emprego, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se a Estratégia Estadual de Qualificação Profissional para a Inclusão, para a Produtividade e o Emprego, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com a finalidade de articular órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e dos municípios sul-mato-grossenses, do setor privado e da sociedade civil, na promoção da qualificação profissional para o aumento da inclusão, da produtividade e da empregabilidade.

Art. 2º A Estratégia Estadual de Qualificação Profissional para a Inclusão, Produtividade e o Emprego buscará o máximo alinhamento entre a demanda e a oferta de qualificação profissional por meio dos seguintes eixos:

I - demanda direta a partir da promoção de mecanismos de solicitação pelo setor produtivo de vagas em cursos de qualificação profissional;

II - realização de contratos e parcerias de qualificação profissional, podendo haver desembolso financeiro do Poder Público Estadual, visando ao atingimento de resultados de empregabilidade ou de produtividade;

III - mapeamento, por meio de mecanismos de captura, pelo Poder Público, da demanda do setor produtivo por qualificação profissional.

Art. 3º Os eixos da Estratégia Estadual de Qualificação Profissional para a Inclusão, para a Produtividade e o Emprego serão implementados com as seguintes finalidades:

I - desenvolver e integrar programas de qualificação profissional, com vistas ao aumento da empregabilidade e da produtividade;

II - desenvolver programas de qualificação, de acordo com as demandas do setor produtivo, levando em conta as novas tecnologias;

III - promover ações de qualificação que auxiliem a recolocação do trabalhador desempregado no mercado de trabalho;

IV - promover ações de requalificação profissional de trabalhadores empregados;

V - estimular e promover cursos de formação socioemocional complementares à formação profissional;

VI - estimular a participação do setor produtivo no fluxo da política de qualificação profissional;

VII - estimular e promover a aplicação de metodologias inovadoras de qualificação profissional desenvolvidas pelo setor privado, pela sociedade civil e pelos entes federativos, com alto impacto na produtividade e na empregabilidade;

VIII - contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso do Sul;

IX - promover e articular iniciativas destinadas ao desenvolvimento do capital humano estadual, com vistas ao aumento da produtividade e da empregabilidade;

X - fomentar mecanismos contínuos de avaliação de impacto, de estudos e de pesquisas da política estadual de qualificação profissional.

Art. 4º A Estratégia Estadual de Qualificação Profissional para a Inclusão, Produtividade e o Emprego atenderá prioritariamente:

I - jovens que buscam a inserção no mercado de trabalho ou o primeiro emprego;

II - trabalhadores desempregados;

III - trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva, que buscam a requalificação ou a recolocação no mercado de trabalho;

IV - trabalhadores empregados que atuem em setores considerados estratégicos da economia estadual, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;

V - pessoas beneficiárias do Programa Mais Social.

Art. 5º As microempresas e as pequenas empresas terão tratamento preferencial no desenvolvimento das políticas de qualificação profissional.

Art. 6º As políticas públicas estaduais de aprendizagem profissional e de estágio deverão estar alinhadas com a Estratégia Estadual de Qualificação Profissional para a Inclusão, para a Produtividade e o Emprego.

Art. 7º As propostas, os planos e os programas governamentais, destinados a estimular a qualificação profissional no Estado, serão deliberados pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER/MS), instituído pela Lei Estadual nº 5.415, de 16 de outubro de 2019.

Art. 8º O CETER/MS, considerando as suas atribuições e competências definidas na legislação, poderá:

I - propor medidas para integrar a Estratégia Estadual de Qualificação Profissional para a Inclusão, para a Produtividade e o Emprego com outros programas e ações de qualificação profissional;

II - propor medidas para promover e articular iniciativas públicas estaduais destinadas ao desenvolvimento do capital humano estadual, a fim de aumentar a produtividade e a empregabilidade;

III - apoiar iniciativas destinadas à aplicação de metodologias inovadoras de qualificação profissional desenvolvidas pelo setor privado, pela sociedade civil e pelos entes federativos, com alto impacto na produtividade e na empregabilidade;

IV - apoiar a elaboração de estudos e o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem:

a) o equilíbrio entre a demanda e a oferta de qualificação profissional;

b) o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de qualificação profissional;

V - propor o aperfeiçoamento da legislação relativa a programas e a ações de qualificação profissional.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da Estratégia Estadual de Qualificação Profissional para a Inclusão, para a Produtividade e o Emprego correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas aos órgãos e às entidades envolvidos, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. As ações da Estratégia Estadual de Qualificação Profissional para a Inclusão, para a Produtividade e o Emprego poderão ser custeadas por outras fontes de recursos destinadas pela União e pelos Municípios e por instituições privadas.

Art. 10. A SEMADESC, com o objetivo de dar cumprimento às disposições deste Decreto, fica incumbida de elaborar o Plano de Qualificação Profissional para a Inclusão, para a Produtividade e o Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul (MS QUALIFICA), instrumento de planejamento e gestão, com as respectivas estratégias, ações e projetos, constituído por documento técnico consignado em meio digital, a ser disponibilizado seu site.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o art. 34 do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.141, de 27 de abril de 2023, páginas 5 a 24, nos seguintes termos:

Onde consta: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Passa a constar: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 047/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s)
Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de maio de 2023

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO Nº 047/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INSN	CFD	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
15901.03.092.0009.4046	F					
Gestão operacional e modernização da PGE	3	3	1760	800.000,00		0,00
15901.03.092.2074.3049	F					
Desenvolvimento e implantação de inteligência artificial e automação de processos	3	3	1760	0,00		800.000,00
SUBTOTAL			1760	800.000,00		800.000,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
31903.06.181.2047.4213	F					
Financiar e apoiar atividades e os programas desenvolvimento para o sistema penitenciário estadual	3	3	1712	10.500,00		0,00
	3	4	1712	0,00		10.500,00
SUBTOTAL			1712	10.500,00		10.500,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						

35101.28.845.0902.9002 Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.		F			
	2	3	1799	2.750.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	2.750.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.26.122.0025.4606 Manutenção e Operacionalização da AGESUL		F			
	3	3	1500	8.000.000,00	0,00
79201.26.782.2093.4609 Promoção de ações e projetos para a Rota Bioceânica		F			
	3	4	1500	0,00	8.000.000,00
SUBTOTAL			1500	8.000.000,00	8.000.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 79203.16.482.2094.4621 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.		F			
	3	4	2500	0,00	125.662,00
79203.16.482.2094.4622 Reforma e ampliação de unidades habitacionais		F			
	1	4	2500	482.868,00	0,00
	3	4	2500	47.340,00	0,00
79203.16.482.2094.4623 Melhoria de infraestrutura urbana		F			
	3	4	2500	78.322,00	0,00
SUBTOTAL			2500	608.530,00	125.662,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.244.2096.4640 Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa		S			
	2	3	1799	26.020.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	26.020.000,00	0,00
TOTAL			1500	8.000.000,00	8.000.000,00
TOTAL			1712	10.500,00	10.500,00
TOTAL			1760	800.000,00	800.000,00
TOTAL			1799	28.770.000,00	0,00
TOTAL			2500	608.530,00	125.662,00
TOTAL GERAL				38.189.030,00	8.936.162,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

PROCESSO: 530001422023 NE: 000196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.337,49
FAVORECIDO: Welington Fagundes Busulo
OBJETO: Valor para atender a despesa com diárias na divulgação do Projeto Estudantes no Controle, nas escolas estaduais do interior do Estado.

PROCESSO: 530001432023 NE: 000003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 art. 25 inc. II ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.780,00
FAVORECIDO: PREMIER TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA
OBJETO: Capacitação.

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de Maio de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2023 02 DE MAIO DE 2023

AQUIDAUANA	
1 DOUGLAS SILVA	28.742.279-8
BONITO	
2 01.953.520 IVONILDES DA LUZ COELHO	28.237.080-3
3 CLAUDIA ODILA DOS SANTOS MARTINEZ	28.664.795-8
CAMAPUA	
4 GUSTAVO TOSHIJI NO	28.758.000-8
CAMPO GRANDE	
5 EVANDRO ZANFORLIN ZAINA	28.788.188-1

6	M. K. TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	28.394.970-8
7	SEGREDO AUTO CENTER LTDA ME	28.400.676-9
CASSILANDIA		
8	WILLIANS RENATO VIEIRA GARCIA	28.836.731-6
CORUMBA		
9	AGROPECUARIA AKS LTDA	28.844.501-5
10	EDITE MARIA FARIA DELVIZIO	28.654.104-1
DOIS IRMAOS DO BURITI		
11	LUZIA CORREA JAYME DA SILVA	28.802.227-0
DOURADOS		
12	AQUI PROVEDOR BANDA LARGA LTDA	28.472.849-7
13	OURO GRAN FERTILIZANTES E TRANSPORTES LTDA	28.462.555-8
INOCENCIA		
14	LUCAS MACIEL GOUVEA	28.764.667-0
NOVA AMERICA		
15	ANDREONE BASTOS CARDOSO	28.716.966-9
NOVA ANDRADINA		
16	LBF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	28.435.863-0
PONTA PORA		
17	38.449.375 GIOVANA DE CASSIA GOLDONI	28.453.156-1
18	MECANICA ROSSATTO BLANS LTDA	28.352.163-5
PORTO MURTINHO		
19	FULGENCIA VELASQUEZ	28.710.131-2
RIO BRILHANTE		
20	THALES HENRIQUE DE CARLI	28.807.605-2
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
21	DE ABREU TRANSPORTE & CIA LTDA	28.478.220-3
ROCHEDO		
22	ATALIBIO NUNES DE OLIVEIRA E OUTRA	28.748.205-7
SAO GABRIEL DO OESTE		
23	GERCELIO DE OLIVEIRA CHAVES	28.801.035-3
TAQUARUSSU		
24	LUIZ DA CUNHA DINIZ JUNQUEIRA	28.776.593-8
TERENOS		
25	ARINO DA SILVA CANEPA	28.707.253-3
TRES LAGOAS		
26	37.672.785 LIRIAM APARECIDA QUINTINO DE MEDEIROS	28.449.779-7

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.396/2023, de 05/04/2023 (processo n. 11/018.258/2022).

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 38/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia cinco do mês de maio de 2023, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos e apreciará em caráter reservado matérias de interesse administrativo:

***Reexame Necessário n. 48/2019**

Processo n. 11/016920/2018 – ALIM n. 40444-E de 16/7/2018

Sujeito Passivo: ADM do Brasil Ltda. – Água Clara-MS. – IE: 28.331.520-2 – Advogada: Francilaine Maria Barreto dos Santos

Autuante: Jesse de Camargo Luiz

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

***Recurso Voluntário n. 154/2018**

Processo n. 11/025354/2017 – ALIM n. 36879-E de 19/9/2017

Sujeito Passivo: João Carlos Facholi e Outros – Bataguassu-MS. – IE: 28.568.124-9 – Advogados: Ester Sayuri Shintate e outros

Autuantes: Adilma Bezerra da Silva e Auro C. Barbosa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

***reincluídos em pauta de julgamento.**

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.**DELIBERAÇÃO SUORC/SEFAZ – SEGEM/SEGOV Nº 1, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

Institui a Orientação Técnica para o preenchimento dos atributos no Sistema de Planejamento e Finanças – SPF com vistas à elaboração do Plano Plurianual 2024-2027

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MUNICIPALISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do Decreto nº 16.112, de 27 de fevereiro de 2023, que aprova as normas e os procedimentos para a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027;

Considerando o Decreto "P" nº 350, de 6 de março de 2023, por meio do qual se deu a designação dos membros integrantes desse grupo de trabalho;

R E S O L V E M :

Art. 1º Instituir a Orientação Técnica constante do Anexo Único desta Deliberação, com o objetivo de consolidar os conceitos dos atributos que integram os Programas do Plano Plurianual, integrante do módulo de Planejamento e Orçamento, do Sistema de Planejamento e Finanças – SPF, na elaboração do PPA 2024-2027, em atendimento às disposições do Decreto nº 16.117, de 3 de março de 2023, que criou o Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional encarregado de propor normas e procedimentos para a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 02 de maio de 2023.

RICARDO PEIXOTO VELLOSO
Superintendente de Orçamento/SEFAZ

THANER DE CASTRO NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo/SEGOV

ANEXO ÚNICO**ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA O PREENCHIMENTO DOS ATRIBUTOS NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF COM VISTAS À ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027****1. APRESENTAÇÃO**

Este instrumento tem por objetivo orientar as Unidades Gestoras (UG) no preenchimento dos atributos que integram os Programas do Plano Plurianual, integrante do módulo de Planejamento e Orçamento, do Sistema de Planejamento e Finanças - SPF.

O SPF é resultado da integração dos sistemas e processos de planejamento e finanças do Estado. Tem por objetivos: aprimorar o planejamento e o orçamento estadual; dar maior qualidade e transparências às informações; atender às inovações decorrentes da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), Secretaria do Tesouro Nacional-STN e Secretaria de Orçamento Federal-SOF. É composto de três subsistemas: i) Planejamento e Orçamento; ii) Execução e Controle das Finanças; iii) Controle da Dívida Pública, sendo que as informações que integram o PPA estão inseridas no primeiro deles.

Para efeitos desta Orientação, destacam-se os seguintes elementos: i) Programa; ii) Indicador; iii) Objetivo; iv) Objetivo específico; v) Ação.

Posteriormente, será publicado o Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027 do Estado de Mato Grosso do Sul.

INFORMAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF**2.1 Programa**

A elaboração de Programas deve ser baseada no Diagnóstico Setorial realizado durante as etapas iniciais da construção do PPA, buscando atender os Objetivos apresentados, especificando com clareza seus elementos, tais como: problema a ser enfrentado; ações de enfrentamento do problema; resultados a serem alcançados; recursos financeiros necessários.

O Programa é um instrumento de organização da atuação governamental e consiste num conjunto articulado de Iniciativas e Entregas para o alcance de um objetivo comum. Esse objetivo se configura na solução de um problema no atendimento de demandas da sociedade ou no aproveitamento de oportunidades. Os programas são mensurados por meio de indicadores que permitem a avaliação da atuação do Governo. O Estado articula suas ações por meio de programas setoriais, que com base no direcionamento ou público-alvo podem ser considerados:

Programas Finalísticos conjunto de iniciativas para alcançar os resultados desejados, em conformidade com a agenda de Governo, cujo desempenho deve ser passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido.

Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado - conjunto de iniciativas destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção administrativa da atuação governamental, além dos serviços de água, energia elétrica e telefonia.

Programas de Operações Especiais - é aquele que não contribui para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Em grande medida, as operações especiais estão associadas aos programas do tipo Operações Especiais, os quais constarão apenas do orçamento, não integrando o PPA.

ATRIBUTOS DE PROGRAMAS	
Modelo 2020-2023	Proposta 2024-2027
1. Código	1. Código*
2. Título	2. Título*
3. Tipo de Programa	3. Tipo de Programa*
4. Unidade Orçamentária Origem	4. Unidade Orçamentária Origem*
5. Contextualização	5. Problema*
6. Eixo Estratégico	6. Alinhamento com os ODS *
7. Área de Resultado	7. Objetivo Estratégico*
8. Situação	8. Área de Resultado
	9. Situação

* Informações de preenchimento obrigatório.

Conceitos dos atributos de programas

1.Código: é o número atribuído ao Programa. É o mesmo utilizado na Lei Orçamentária Anual.

2.Título: expressa os propósitos do Programa em uma palavra ou frase-síntese, devendo ser de fácil compreensão pela sociedade.

3.Tipo de Programa: indicação do direcionamento ou público alvo do programa que pode ser Finalístico ou de Gestão e Manutenção. Cabe destacar que além desses dois tipos de Programas, por sua representatividade (montante de recursos envolvidos), o PPA contempla o de Operação Especiais, que são o detalhamento da função Encargos Especiais e contém as despesas sobre as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

4.Unidade Orçamentária Origem: é a instituição responsável pelo gerenciamento do Programa.

5.Problema: esse campo deve descrever de maneira sucinta o problema identificado no diagnóstico de construção do Programa.

6.Alinhamento com ODS: indicação a qual (is) Objetivo (s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) o Programa está relacionado.

7.Objetivo Estratégico: são temáticas centrais nas quais foram distribuídas as diretrizes estratégicas de Governo. Os objetivos estratégicos facilitam a integração das ações governamentais e ajudam a entender as interrelações das diversas áreas administrativas. A divisão nessas temáticas também ajuda no monitoramento e na avaliação dos resultados por objetivo, o que permite agir pontualmente e corrigir o curso das políticas públicas.

8.Área de Resultado: refere-se dentro do programa de governo quais áreas serão contempladas e que refletirão a proposta de governo.

9.Situação: indica a atividade ou inatividade do Programa.

2.1.2. Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Para o **PPA 2024-2027** será necessário alinhar cada um dos Programas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS que integram a **Agenda 2030**.

A Agenda 2030 é fruto de reunião havida entre representantes dos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), entre eles o Brasil, em Nova York em setembro de 2015, onde se adotou o documento "Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", que compreendeu um conjunto de medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos 15 anos subsequentes.

Trata-se de um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade e reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. As nações signatárias da Agenda 2030 se comprometeram, por meio de esforço conjunto de países, empresas, instituições e sociedade civil, assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros dos maiores desafios de nossos tempos.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas que integram a Agenda 2030 demonstram a escala e a ambição desta nova Agenda universal. Eles se constroem sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e concluirão o que estes não conseguiram alcançar. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Os 17 ODS e 169 metas estimulam a ação até o ano de 2030 em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta:

ODS 1. ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES



ODS 2. ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



ODS 3. ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODAS E TODOS, EM TODAS AS IDADES



ODS 4. ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS



ODS 5. ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS



ODS 6. ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODAS E TODOS



ODS 7. ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL, SUSTENTÁVEL, MODERNO E A PREÇO ACESSÍVEL À ENERGIA PARA TODAS E TODOS



ODS 8. PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODAS E TODOS



ODS 9. CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO



ODS 10. REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES



ODS 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS



ODS 12. ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS



ODS 13. TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA CLIMÁTICA E SEUS IMPACTOS



ODS 14. CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ODS 15. PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE



ODS 16. PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS



ODS 17. FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



2.2 Indicador

O Indicador é um atributo gerencial do PPA. Dentro da perspectiva de políticas públicas, indicador é uma medida, em geral quantitativa, dotado de significado social, econômico ou concreto. Trata-se de informação quantificável que objetiva representar e comparar uma determinada situação prevista e realizada, para mensurar em que medida uma ação está ocorrendo (ocorreu) ou produzindo (produziu) os efeitos esperados.

A finalidade é representar, de forma mensurável (quantificável), certo aspecto de uma realidade dada (situação social) ou construída (ação de governo) relacionada diretamente com essa realidade.

Indicador é um instrumento operacional para monitoramento da realidade permitindo o acompanhamento dos resultados e o alcance dos objetivos propostos e será o termômetro do desempenho do programa. Os indicadores devem mensurar os resultados obtidos pelo Programa, sobre as demandas ou problemas identificados e devem estar relacionados ao objetivo estipulado para o Programa. Os indicadores devem ser os mais adequados possíveis para acompanhar o desempenho das ações de governo realizadas, sendo dotados da capacidade de revelar aspectos das políticas e contribuir com a gestão do PPA.

ATRIBUTOS DE INDICADORES	
Modelo 2020-2023	Proposta 2024-2027
1. Programa	1. Programa*
2. Descrição do Indicador	2. Descrição do Indicador*
3. Unidade de Medida	3. Unidade de Medida*
4. Índice de Referência	4. Índice inicial*
5. Em apuração	5. Índice pretendido*
6. Data de apuração	6. Em apuração
7. Situação	7. Data de apuração*
8. Exercício	8. Polaridade*
9. Fonte	9. Justificativa de Seleção do Indicador*
10. Periodicidade	10. Situação*
11. Base Geográfica	11. Exercício*
12. Fórmula	12. Fonte*
13. Observação	13. Periodicidade*
	14. Base geográfica
	15. Fórmula*
	16. Observação

Entende-se que, sempre que possível, devem ser indicadores de resultado que melhor reflitam os objetivos do Programa. **O número máximo de indicadores por Programa será de 3 (três).**

*Informações de preenchimento obrigatório.

Conceitos dos atributos de indicadores

1.Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos estratégicos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

2.Descrição do indicador: campo onde se detalha pormenorizadamente o que se pretende com o indicador proposto, ou seja, a descrição deve possibilitar a compreensão do que se pretende medir.

3.Unidade de medida: refere-se ao padrão de apresentação da mensuração. Determina a unidade de medição que será utilizada. São exemplos: percentual (%), número absoluto, quilômetros, metros, taxa, índice.

4.Índice inicial: consiste na aferição do desempenho inicial do indicador, mensurado com a unidade de medida escolhida, que servirá de base para projeção do indicador ao longo do PPA.

5.Índice pretendido: consiste na meta que se pretende alcançar ao final de determinado período, o qual deverá ser superior ou inferior ao índice inicial, dependendo de sua polaridade, sempre no intuito de demonstrar uma evolução.

6.Em apuração: preenchimento opcional.

7.Data de apuração: data em que o índice de referência foi apurado.

8.Polaridade: determina o sentido de ordenação em que o desempenho do indicador deve ser avaliado. Pode ser "quanto maior, melhor" (positiva), "quanto menor, melhor" (negativa) e "não se aplica" (quando pode se admitir um desempenho neutro).

9.Justificativa de seleção do indicador: campo para descrição da justificativa para a utilização do indicador definido.

10.Situação: indica a atividade ou inatividade do Programa.

11.Exercício: período de tempo (ou ano) a que se refere a demonstração do resultado.

12.Fonte: descreve a (s) fonte (s) das informações necessárias para a apuração, disponibilidade e publicação do indicador, podendo ser proveniente de base de dados da própria unidade gestora e/ou de sistemas de informações estatísticas, estudos e pesquisas externos. As informações utilizadas na construção dos indicadores poderão ser produzidas pelos próprios órgãos executores dos programas ou outros integrantes da estrutura do órgão, os quais deverão manter sistemas de coleta e tratamento de informações com esta finalidade.

13.Periodicidade: informa a frequência com que o indicador é calculado, apurado e/ou divulgado para fins de acompanhamento de seu desempenho. A frequência de cálculo definida deve estar adequada ao período de avaliação.

14.Base Geográfica: refere-se à amplitude geográfica do indicador, utilizando-se usualmente as definições utilizadas pelo IBGE ou as definições utilizadas pelo Estado.

15.Fórmula: apresenta os parâmetros matemáticos contendo as variáveis e operações necessárias capazes de especificar a maneira como o indicador é calculado, podendo ser expressa por meio de proporções, variações, fatores ou qualquer modalidade que melhor represente aquilo que se queira apresentar como resultado.

16.Observação: inserir, sempre que necessário, informações complementares que justifiquem o motivo de sua utilização.

2.3 Objetivo

O objetivo do programa deve expressar as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientando taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do País e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ele deve ser escrito de forma clara e direta a fim de facilitar sua comunicação e não deve ser apenas enunciado de uma intenção, considerando que é o conjunto de objetivos de um programa que revela a estratégia do governo em determinada política pública.

Deverá ser específico, alcançável e realista. Além disso, o objetivo deve ser possível de ser mensurado por metas e indicadores. A estratégia de governo não deve conter um número excessivo de objetivos. Por indicar uma iniciativa ou anseio para o futuro, o objetivo deve sempre se iniciar com verbo no infinitivo.

O objetivo deverá ser exequível e composto por metas quantificadas e/ou qualificadas, regionalizadas, por indicadores e pelos títulos das ações orçamentárias. Cada objetivo deverá ter no máximo 3 metas e pelo menos 1 objetivo estratégico.

ATRIBUTOS DE OBJETIVO	
Modelo 2020-2023	Proposta 2024-2027
1. Programa	1. Programa*
2. Objetivo	2. Objetivo*
3. Caracterização	3. Caracterização
4. Situação	4. Situação*
5. Exercício	5. Exercício*
6. Metas	6. Metas*
7. Iniciativas	7. Objetivos Específicos*

*Informações de preenchimento obrigatório.

2.3.1 Conceitos dos atributos de objetivos

1.Programa: descreve o Programa do PPA em que o objetivo está vinculado.

2.Objetivo: descrição do detalhamento e delimitação do que se espera do Programa. O objetivo específico comunica cada resultado esperado para o alcance do objetivo do programa decorrente da entrega de bens ou serviços.

3.Caracterização: campo para detalhar as razões que consubstanciam o objetivo pretendido.

4.Situação: indica a atividade ou inatividade do Programa.

5.Exercício: período de tempo (ou ano) a que se refere a demonstração do resultado.

6.Meta: declara o resultado esperado para o (s) indicador (es) no período a que se refere. Considera o montante de recursos disponíveis e a capacidade operacional das instituições envolvidas na execução do programa. Expressam a medida de alcance do objetivo, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa.

7.Objetivos Específicos: declaram à sociedade o objetivo intermediário que se pretende atingir ao final do período do Plano. Detalha em sua caracterização o que fazer e como fazer.

2.4 Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos nortearão a atuação governamental estabelecendo um elo entre o PPA e o Orçamento. São processos que, reunindo os recursos necessários (humanos, financeiros, tecnológicos e políticos), resultam em entregas que expressam a disponibilização de um resultado intermediário ou de bens ou serviços ao público-alvo, relacionados diretamente aos Objetivos dos Programas.

Eles são a materialização dos objetivos para resolver ou auxiliar na solução de um problema identificado no diagnóstico de elaboração do Programa, por meio da sua articulação e integração com as demais intervenções previstas.

Os objetivos estratégicos detalham o que fazer, como fazer, onde e quando. Possuem entregas que são associadas a uma unidade de medida, com a quantidade regionalizada informada para cada um dos quatro anos do PPA, devendo subsidiar os produtos e obras das ações orçamentárias da LOA.

ATRIBUTOS DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
Modelo 2020-2023	Proposta 2024-2027
1. Título	1. Título*
2. Ordem de apresentação	2. Ordem de apresentação
3. Projeto individualizado	3. Projeto individualizado
4. Origem	4. Origem*
5. Ações	5. Adicionar Ação*
6. Financiamento extra orçamentário	6. Financiamento extra orçamentário
7. Medidas institucionais/Normativas/Outras	7. Medidas institucionais / Normativas / Outras*
8. Situação	8. Situação *
9. Exercício	9. Exercício *

* Informações de preenchimento obrigatório.

2.4.1 Conceitos dos atributos de Objetivos Estratégicos

1.Título: comunica ou esclarece de maneira objetiva do que se trata a ação, fornecendo as informações necessárias e suficientes para a correta compreensão do objetivo ou natureza do que a gestão pública pretende realizar/entregar para a sociedade.

2.Ordem de apresentação: número atribuído ao objetivo estratégico. Quando orçamentária, é o mesmo do Projeto/Atividade/Operação Especial da LOA (preenchimento automático)

3.Projeto individualizado: informação opcional.

4.Origem: PPA (preenchimento automático).

5. Adicionar ação: inclusão das ações que serão executadas para o alcance do objetivo estratégico.

6. Financiamento extra orçamentário: receita proveniente de toda e qualquer arrecadação que não figura no orçamento e não constitui renda do Estado.

7. Medidas institucionais / Normativas / Outras: informação opcional, a ser preenchida conforme o entendimento da UG e/ou sua área de atuação.

8. Situação: indica a atividade ou inatividade do Programa.

9. Exercício: período de tempo (ou ano) a que se refere a demonstração do resultado.

2.5 Ação

É a operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentárias e não orçamentárias. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, bem como os financiamentos. Identifica as entregas de bens e serviços à sociedade.

No entanto, devemos enfatizar que as ações não são consideradas componentes do PPA propriamente dito, pertencendo unicamente à esfera orçamentária. As ações orçamentárias são desdobramentos dos objetivos estratégicos de governo. São as ações as encarregadas de corporificar as intenções finais do PPA. Por meio delas têm-se uma verdadeira ideia do que de fato será realizado durante os quatro anos de governo.

As ações orçamentárias classificam-se conforme a sua natureza em projeto, atividade ou operação especial, a saber:

i) **Projeto** - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, limitadas no tempo, das quais resulta um produto, contendo começo, meio e fim.

ii) **Atividade** - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que se realiza de modo contínuo e permanente, ou seja, constante, da qual resulta um produto ou serviço necessários à manutenção da ação de governo.

iii) **Operação Especial** - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

ATRIBUTOS DE AÇÃO	
Modelo 2020-2023	Proposta 2024-2027
Informações Básicas	
1. Código da ação	1. Código da ação*
2. Esfera	2. Esfera*
3. Unidade Orçamentária	3. Unidade Orçamentária*
4. Função	4. Função*
5. Subfunção	5. Subfunção*
6. Título	6. Título*
7. Descrição	7. Descrição*
8. Emenda	8. Emenda
9. Tipo de ação	9. Tipo de ação*
10. Situação	10. Situação*
11. Exercício	11. Exercício*
Informações Complementares	
12. Origem	12. Origem*
13. Objetivo do programa	13. Objetivo do programa*
14. Iniciativa	14. Indicador do programa *
15. Base legal	15. Peso do indicador *
16. Descrição	16. Objetivo estratégico*
17. Ação de insumo estratégico	17. Base legal*
Produto	

18. Produto	18. Descrição*
19. Especificação do produto	19. Ação de insumo estratégico
20. Unidade de medida	20. Produto*
21. Beneficiário	21. Especificação do produto*
	22. Unidade de medida*
	23. Beneficiário*
	Meta
	24. Descrição*
	25. Unidade de Medida*
	26. Meta*
	2024 2025 2026 2027*
	27. Apuração da Meta*
	- Instituição Responsável*
	- Método de Apuração*
	- Anexo com o Método de Apuração
	28. Situação*
Implementação	
22. Unidade orçamentária responsável	29. Unidade orçamentária responsável*
23. Forma de implementação	30. Forma de implementação*
24. Detalhamento da implementação	31. Detalhamento da implementação
25. Início	32. Início*
26. Término	33. Término*
27. Regionalizar na execução	34. Regionalizar na execução
Planos Orçamentários	
Detalhamento do P.O - Plano Orçamentário	
28. Detalhamento obrigatório em planos orçamentários	35. Detalhamento obrigatório em planos orçamentários
29. Título	36. Título
30. Subtítulo	37. Subtítulo
31. Caracterização	38. Caracterização
32. Produto intermediário	39. Produto intermediário
33. Unidade de medida	40. Unidade de medida
34. Unidade orçamentária responsável	41. Unidade orçamentária responsável
35. Tipo de apropriação	42. Tipo de apropriação
36. Acompanhamento	43. Acompanhamento
37. Detalhamento do acompanhamento	44. Detalhamento do acompanhamento
38. Código identificador	45. Código identificador
39. Temática	46. Temática
40. Identificador do acompanhamento	47. Identificador do acompanhamento
41. Item no NF SP	48. Item da NF SP
42. Situação	49. Situação

* Informações de preenchimento obrigatório.

2.5.1 Conceitos dos atributos de Ação

1. Código da ação: não preencher.

2. Esfera: são grandes categorias orçamentárias. Tem por finalidade identificar se a despesa pertence ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais.

3. Unidade Orçamentária: corresponde à classificação institucional. Especifica a unidade responsável, sendo o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos.

- 4.Função:** maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
- 5.Subfunção:** representa uma partição da função, visando agregar determinados subconjuntos de despesa do setor público. Podem ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.
- 6.Título:** nome resumido que descreve um resultado intermediário, ou um bem/serviço, para atender a Iniciativa do Programa e deve contribuir diretamente para o alcance de seu Objetivo.
- 7.Descrição:** descreve a forma pela qual a ação deve ser demonstrada para a sociedade, sempre de forma clara e simplificada.
- 8.Emenda:** incluídas pelo Legislativo que podem ser supressivas, aglutinativas, substitutivas, modificativas ou aditivas.
- 9.Tipo de ação:** definir se Projeto, Atividade ou Operações Especiais.
- 10.Situação:** indica a atividade ou inatividade do Programa.
- 11.Exercício:** período de tempo (ou ano) a que se refere a demonstração do resultado.
- 12.Origem:** PPA (preenchimento automático).
- 13.Objetivo do programa:** descrição resumida do que se pretende atingir.
- 14.Indicador do Programa:** associa a ação ao indicador do Programa.
- 15.Peso do indicador:** peso atribuído ao indicador para fins de apuração do desempenho do Programa. Quanto maior o peso do indicador, maior será o seu impacto na média, tornando esse valor mais relevante. Caso não haja pesos a considerar, indicar o número 1.
- 16.Objetivo estratégico:** título do objetivo estratégico a que pertence a ação.
- 17.Base legal:** preenchimento automático.
- 18.Descrição:** preenchimento automático.
- 19.Ação de insumo estratégico:** preenchimento opcional.
- 20.Produto:** bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo, ou o insumo estratégico que será utilizado para a produção futura de bem ou serviço. Cada ação deve ter um único produto. Em situações especiais, expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação.
- 21.Especificação do produto:** características do produto acabado, visando sua melhor identificação.
- 22.Unidade de medida:** padrão selecionado para mensurar a produção de um bem ou serviço, visando detalhar o volume de operação, a carga de trabalho e a quantidade de produtos ou serviços gerados. No caso das operações especiais em que a mensuração seja possível, útil ou desejável, ao invés do campo produto, haverá um campo intitulado "Item de Mensuração".
- 23.Beneficiário:** público-alvo direta e indiretamente beneficiado.
- 24.Descrição:** refere-se à totalidade da meta para aquela ação específica durante a vigência do PPA, devendo ao menos conter a descrição detalhada, a meta expressa em alguma unidade de medida e a regionalização, se houver.
- 25.Unidade de medida:** refere-se ao padrão de apresentação da mensuração.
- 26.Meta:** referente à cada exercício de vigência do PPA.
- 27.Apuração da meta:** instituição responsável, método de apuração e anexo com o método de apuração.
- 28.Situação:** indica a atividade ou inatividade do Programa.
- 29.Unidade orçamentária responsável:** especifica a unidade responsável pela execução da ação.
- 30.Forma de implementação:** direta, descentralizada, linha de crédito, transferência obrigatória ou outras.
- 31.Detalhamento da implementação:** preenchimento opcional.
- 32.Início:** data inicial da execução da ação.
- 33.Término:** data final da execução da ação.
- 34.Regionalizar na execução:** assinalar apenas se a ação compreende a regionalização.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Durante as reuniões com as unidades gestoras serão apresentados exemplos para preenchimento das informações no Sistema de Planejamento e Finanças – SPF.

Campo Grande/MS, de 2 de maio de 2023.

RICARDO PEIXOTO VELLOSO

Superintendente de Orçamento/SEFAZ

Coordenador do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional

THANER DE CASTRO NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo/SEGOV

Coordenador do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional

Procuradoria-Geral do Estado**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestoras e fiscais da Ata de Registro de preços N.014/SAD/2023-2 de aquisição de materiais de informática, vigência até 15/03/2024, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, conforme segue: conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - MATRÍCULA: 27273023

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - MATRÍCULA: 67799023

FISCAIS DO CONTRATO:

NOME: Maria Estela E. Pereira, MATRÍCULA nº 106362022 – UPALM/COPGE

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Roger Amaro, MATRÍCULA nº 434355025 – UPALM/COPGE.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/001.773/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de informática.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Márcio André Batista de Arruda

Procurador-Geral Adjunto do Estado

Gestor do Fundo Especial da PGE-FPGE

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 32.960/2023 – 001/2023.

Processo nº: 27/004085/2023

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD (Hospital da Vida) -**

CNPJ n. 20.267.427/0001-68.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto realizar ações de atendimento aos pacientes, oriundos do SUS, com a aquisição de Material Permanente para uso do Hospital da Vida, visando atendimento seguro e humanizado aos Pacientes Cirúrgicos do hospital.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de **R\$ 194.491,57** (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2023NE003423, emitida em 24/04/2023, no valor de R\$ 194.491,57 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, e cinquenta e sete centavos), para Despesas Correntes.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.04.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49 – SES/FES

Jairo José de Lima - CPF n. 079.129.351-34 – FUNSAUD – Hospital da Vida de Dourados

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo n. 27/006510/2021, foi emitida em favor da empresa CM HOSPITALAR S/A a Nota de Empenho n. 2021NE012821, no valor de R\$ 266.097,60 (duzentos e sessenta e seis mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), datada de 16/12/20021, e assinado o Contrato n. 455/2021 – GCONT 16710 em 29/12/2021.

Considerando a inexecução das obrigações avençadas, com o não fornecimento das 720 (setecentas e vinte) unidades de Ibrutinibe – dosagem 140 mg, apresentação cápsula, comprimido ou drágea, constante da Nota de Empenho.

Considerando que, após a aplicação da pena de MULTA, no valor de R\$ 26.609,76 (vinte e seis mil reais, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da NE, por inexecução contratual, publicada no D.O.E. n. 11.078 de 15/02/2023, páginas 23/24, a empresa CM HOSPITALAR S/A tempestivamente protocolou junto à Administração Pública Estadual seu recurso, mas suas argumentações e as documentações juntadas em sua defesa são inconsistências, não apresentando qualquer fato novo que elidisse a penalização aplicada.

R E S O L V E:

Receber o recurso apresentada pela empresa CM HOSPITALAR S/A, inscrita sob o CNPJ n. 36.325.157/0001-34, inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0009-04, com sede na Rodovia DF-290, KM 07, Lote 01/04, Galpão 02, Armazém 05/06/07, Bairro Santa Maria, Brasília, Distrito Federal, mas denegar pedido da empresa fornecedora, mantendo a penalidade de MULTA, conforme disposições do Contrato n. 0455/2021 – GCONT 16710 e do da Lei n. 8.666/1993, bem como em atenção aos princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Tornar sem efeito a publicação no D.O.E nº 11.132 de 17 de abril de 2023 - pág.: 16, que refere-se ao Despacho do Secretário de Estado de Saúde, referente a aplicação de multa à empresa CM HOSPITALAR S.A., por ter sido publicada em duplicidade.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.144 de 02 de maio de 2023 – PG 12

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 29157/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000236/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Anhanguera Educacional Participações S/A FAD – CNPJ n.º 04.310.392/0036-76.

ONDE SE LÊ: ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. 405.729.941-68.
Carla Dal Piva CPF. 034.292.239-46.

LEIA-SE: ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. 405.729.941-68.
Carla Dal Piva CPF. 030.897.369-00.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 005/2023

Processo n. 83/014.480/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12, § 3º, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

ALTERAR o item 2, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 005/2023, bem como PRORROGAR os prazos previstos nos seus itens 4 e 5, passando a vigorar com a seguinte redação:

2. Municípios participantes do Chamamento Público

2.1. Sidrolândia, Dourados, Ponta Porã e Amambai

2.2. Lote 01: Sidrolândia

2.3. Lote 02: Dourados

2.4. Lote 03: Ponta Porã

2.5. Lote 04: Amambai

a) Caso os municípios elencados não possuam fornecedores e/ou leite bovino pasteurizado suficientes para atender às quantidades previstas no item 1 deste Edital, será admitida a participação de fornecedores dos respectivos municípios vizinhos para a complementação desta quantidade.

4. Prazo para Apresentação de Propostas e Documentação

4.1. Os agricultores individuais deverão apresentar a proposta (Anexo 1) e a documentação, item 6 deste Edital, para habilitação, do dia 10 de abril de 2023 até o dia 20 de maio de 2023.

5. Período de Vigência

5.1. O prazo de vigência do contrato será do dia 22 de maio de 2023 até o dia 21 maio de 2024, podendo ser renovado por igual período.

Permanecem em vigor as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente alteradas por este ato.

Campo Grande (MS), 28 de abril de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SETESCC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a SETESCC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a **MARÇO** de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado

PROCESSO: 850003342023 NE: 000138 ND: 33903300
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.514,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850012192023 NE: 000139 ND: 33901400
F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas pra Mulheres - SPPM/SETESCC, conforme solicitação descrita na CI nº 9/SUPA/SETESCC, de 2402/2023.

PROCESSO: 650005082015 NE: 000140 ND: 33903600
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.772,98
FAVORECIDO: PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS
OBJETO: Despesa com locação de imóvel do CEAM/SPPM, correspondente ao mês FEVEREIRO/2023, conforme despacho do dia 01/03/2023.

PROCESSO: 650005082015 NE: 000141 ND: 33903600
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 598,50
FAVORECIDO: PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS
OBJETO: Despesa com a terceira parcela do IPTU do imóvel do CEAM/SPPM, com vencimento 10/03/2023, conforme solicitação descrita no Despacho da COPAP/SETESCC, datado de 01/03/2023.

PROCESSO: 850012202023 NE: 000142 ND: 33901400
F.P: 108510114422210447550001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial - SUBSRACIAL/SETESCC, conforme solicitação descrita na CI nº 10/SUPA/SETESCC, de 24/02/2023.

PROCESSO: 850003672023 NE: 000143 ND: 33901400
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado, em atendimento a servidores da SETESCC, conforme CI nº 05/COPAP/SETESCC, de 01/03/2023.

PROCESSO: 850012212023 NE: 000144 ND: 33901400
F.P: 108510114422210447560001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena - SUBSINDÍGENA/SETESCC, conforme solicitação descrita na CI nº 8/SUPA/SETESCC, de 24/02/2023.

PROCESSO: 850012222023 NE: 000145 ND: 33901400
F.P: 108510114422210447570001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude - SUBSJUVENTUDE/SETESCC, conforme solicitação descrita na CI nº 05/SUPA/SETESCC, de 24/02/2023.

PROCESSO: 850012242023 NE: 000146 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência - SUBSPCD/SETESCC, conforme solicitação descrita na CI nº 7/SUPA/SETESCC, de 24/02/2023.

PROCESSO: 850012252023 NE: 000147 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa - SUBSIDOSO/SETESCC, conforme solicitação descrita na CI nº 6/SUPA/SETESCC, de 24/02/2023.

PROCESSO: 850012262023 NE: 000148 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447610001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Assuntos Comunitários - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC, conforme solicitação descrita na CI nº 11/SUPA/SETESCC, de 24/02/2023.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000149 ND: 31900400

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072691 - SETESCC - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da

Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência FEVEREIRO/2023, de JOSEANE BOLTOLANZA DE OLIVEIRA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT. ; Despesa com folha de pagamento, competência FEVEREIRO/2023, de THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000150 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072691 - SETESCC - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da

Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento, competência FEVEREIRO/2023, de THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT. ; Despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento, competência FEVEREIRO/2023, de JOSEANE BOLTOLANZA DE OLIVEIRA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000151 ND: 31900400

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SETESCC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da

Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência FEVEREIRO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000152 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SETESCC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da

Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 630,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, INSS PATRONAL, competência FEVEREIRO/2023, de GABRIELLY

ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT.

PROCESSO: 850013592023 NE: 000153 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76,12
FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP
OBJETO: Alicate - Corte: reto; Tipo: com catraca para crimpar RJ11(6x4/6x6) e RJ45; Dados Complementares: crimpadores móveis proporcionando ângulo reto constante, 1 lâmina de corte de fio, 2 lâminas de decapagem, cavas para conectores de 6 e 8 pinos, cabo emborrachado.

PROCESSO: 850006432023 NE: 000154 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.430,21
FAVORECIDO: FUNDACAO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidor cedido da FERTEL, referente ao mês de JANEIRO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/01/2023, emitido em 14/02/2023, e conforme Ofício nº 101/GAB/FERTEL/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000155 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), para veículos oficiais desta Secretaria, conforme CI nº 9/COPAP/SETESCC, de 07/03/2023.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000156 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO-DE-OBRA), para veículos desta Secretaria, conforme CI nº 9/COPAP/SETESCC, de 07/03/2023.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000157 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 134.010,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL C, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023. ; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023..; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - ETANOL, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023..; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL C, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023..

PROCESSO: 750021572022 NE: 000158 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.534,58
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023. ; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE BARRACHARIA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023. ; Despesa com SERVIÇO DE BARRACHARIA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE BARRACHARIA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023. ; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE GRANDE, para

veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000159 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.679,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento complementar, competência FEVEREIRO/2023 - SUBSMULHERES. ;
Despesa com folha de pagamento complementar, competência FEVEREIRO/2023 - SUBSMULHERES..

PROCESSO: 850014532023 NE: 000160 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 734,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Filtro - Tipo: de linha; Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220 V; Corrente: máxima de 10ª; Requisito:
tomadas tripolares (2p + t) no padrão nbr 14136, chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador lumi-
noso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos, gabinete em plástico anti-chamas
resistente a impactos.

PROCESSO: 850013582023 NE: 000161 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.366,87
FAVORECIDO: TJ COMERCIO DE PRODUTO EIRELI
OBJETO: Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacida-
de: 8 GB.

PROCESSO: 850013562023 NE: 000162 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolamento (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico; Resolução: 800DPI;
Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: com plug play, novo de primeiro uso, não
reciclado. ; Disco - Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: flash
SSD; Capacidade: 480GB; Interface: Sata III - 6 Gbps; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas..

PROCESSO: 850013532023 NE: 000163 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.956,40
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Cabo - Tipo: cabo eletrônico cat.5e U/UTP; cabo de par trançado não blindado (UTP); Material: formado
por quatro pares de fios de cobre 24 AWG com isolamento em polietileno, todos revestidos com composto especial
não propagante à chama, torcidos em pares, com capa externa em PVC não propagante à chama; Requisito: que
atenda a norma para cabos UTP TIA/EIA 568A-B, impedância de 100 OHM; Características adicionais: ser forne-
cimento em caixas com 305m de cabo, possuindo marcação sequencial, possuir impresso na capa externa nome
do fabricante, marca do produto, com gravação dia/mês/ano - hora de fabricação para rastreamento de lote;
Certificações: o cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel impressa na capa externa. ; Memória - Tipo:
DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 4 GB.; Mouse - Botões:
com 2 botões e roda de rolagem; Conector: USB; Tipo: mini mouse óptico com cabo retrátil ; Resolução: mínimo
800DPI; Compatibilidades: PC e MAC; Requisito: Plug and Play.; Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz;
Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 8 GB.; Cabo - Tipo: cabo eletrônico cat.5e U/UTP; cabo
de par trançado não blindado (UTP); Material: formado por quatro pares de fios de cobre 24 AWG com isola-
mento em polietileno, todos revestidos com composto especial não propagante à chama, torcidos em pares, com
capa externa em PVC não propagante à chama; Requisito: que atenda a norma para cabos UTP TIA/EIA 568A-B,
impedância de 100 OHM; Características adicionais: ser fornecimento em caixas com 305m de cabo, possuindo
marcação sequencial, possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, com gravação
dia/mês/ano - hora de fabricação para rastreamento de lote; Certificações: o cabo utilizado deverá possuir certi-
ficação Anatel impressa na capa externa..

PROCESSO: 850013612023 NE: 000164 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.991,80
FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: Patch cable - Tamanho: 5 metros; Tipo: cabo par trançado Cat5e; Composição: condutor flexível em

cobre, 24 AWG isolados em polietileno, com capa externa em PVC, não propagante a chama; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente. ; Pen Drive - Capacidade: 16 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play.; Pen Drive - Capacidade: 32 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play.; Placa de rede - Tipo: PCI-Express; Velocidade: 10/100/1000 Mbps; Conexão: conector RJ-45; Características adicionais: possuir led de diagnósticos de conexão, compatível com padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u e IEEE 802.3x; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.; Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 2 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e 01 conector DVI e 1 conector HDMI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante..

PROCESSO: 850013602023 NE: 000165 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 420,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 107 teclas; Cabo: comprimento no mínimo de 1,50m, sem extensão.; Cor: preta; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos.

PROCESSO: 850013632023 NE: 000166 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.127,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva-voz, DECT 6.0; Frequência: 1,9 Ghz.

PROCESSO: 850016102023 NE: 000167 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 277,50
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm.

PROCESSO: 850003342023 NE: 000168 ND: 33903300
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 690000022017 NE: 000169 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 568,44
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para o imóvel do CEAM/SPPM, referente ao mês de FEVEREIRO/2023, fatura de água nº 746162/2023, no valor de R\$ 568,44, com vencimento em 20/03/2023.

PROCESSO: 850008192023 NE: 000170 ND: 33901400
F.P: 108510114422210447580001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT - SUBSLGBT, em conformidade com a CI n. 12/SUPA/SETESCC, de 07/03/2023 e anuência do Titular da Pasta, datada de 07/03/2023.

PROCESSO: 850013632023 NE: 000171 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.675,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Disco - Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: flash SSD; Capacidade: 480GB; Interface: Sata III - 6 Gbps; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas. ; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido

hd; Capacidade: 1TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB..

PROCESSO: 850006432023 NE: 000172 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.133,96
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Despesa com reembolso das servidoras Irineia Lina Cesário, Domenica Nobre de Jesus e Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti (SED), referente ao mês de JANEIRO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/01/2023, emitido em 14/02/2023, e Ofício nº 1510/SUAOF/GAB/SED/2023, de 14/03/2023.

PROCESSO: 850006432023 NE: 000173 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.464,42
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Despesa com reembolso das servidoras Irineia Lina Cesário e Domenica Nobre de Jesus (SED), referente ao mês de FEVEREIRO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 28/02/2023, emitido em 16/03/2023, e Ofício nº 1535/SUAOF/GAB/SED/2023, de 14/03/2023.

PROCESSO: 750004632022 NE: 000174 ND: 33903300
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.067,60
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de veículo conforme Termo de Referência (correspondente a FEVEREIRO/2023) ; Locação de veículo Executivo conforme Termo de Referência (Correspondente ao mês de FEVEREIRO/2023).

PROCESSO: 750004632022 NE: 000175 ND: 33903300
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.571,64
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de veículo conforme termo de referência (correspondente a 17 dias de MARÇO/2023) ; Locação de veículo Executivo conforme termo de referência (correspondente a 17 dias de MARÇO/2023).

PROCESSO: 750004632022 NE: 000176 ND: 33903300
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 879,56
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de veículo Executivo conforme Termo de Referência (correspondente ao ; Locação de veículo conforme Termo de Referência (correspondente ao reajuste de preços).

PROCESSO: 750004632022 NE: 000177 ND: 33903300
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.067,60
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de veículo conforme termo de referência (correspondente ao novo contrato do mês de MARÇO/2023) ; Locação de veículo Executivo conforme termo de referência (correspondente ao novo contrato do mês de MARÇO/2023) .

PROCESSO: 750015272022 NE: 000179 ND: 31909600
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15250, de 2 de julho de 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.060,96
FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
OBJETO: Despesa com REEMBOLSO DE CEDÊNCIA do servidor FERNANDO DA SILVA SOUZA, referente ao mês de DEZEMBRO/2022, conforme Ofício nº 12/2023 - SEPAR (11.01.10.06.02.02) de 09/01/2023. A cessão do servidor foi efetivada através da Portaria de Cedência 838 / Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 17/09/2021, publicada no D.O.U. nº 178 de 20/09/2021, seção2, página 17.

PROCESSO: 750015272022 NE: 000180 ND: 31909600
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15250, de 2 de julho de 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FER-

REIRA MIRANDA

DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 152,21

FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS

OBJETO: Despesa com REEMBOLSO DE CEDÊNCIA do servidor FERNANDO DA SILVA SOUZA, referente aos ACERTOS DAS APROPRIAÇÕES DO ANO DE 2022, conforme Ofício nº 12/2023 - SEPAR (11.01.10.06.02.02) de 09/01/2023. A cessão do servidor foi efetivada através da Portaria de Cedência 838 / Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 17/09/2021, publicada no D.O.U. nº 178 de 20/09/2021, seção 2, página 17.

PROCESSO: 850003342023 NE: 000181 ND: 33903300

F.P: 108510114422210447570001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 21/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.361,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850017762023 NE: 000182 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.648,00

FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Pneu - Medida: 265/60 R18.

PROCESSO: 850021372023 NE: 000183 ND: 33903600

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.813,33

FAVORECIDO: EMERLINDA GONÇALVES ANACHE

OBJETO: Despesa com locação de imóvel para atender ao CEAM/SSP, referente a 8 dias do mês de MARÇO/2023, conforme CI/COPAP/SETESCC nº 22, de 24/03/2023.

PROCESSO: 850021372023 NE: 000184 ND: 33903600

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 716,00

FAVORECIDO: EMERLINDA GONÇALVES ANACHE

OBJETO: Despesa com a 4ª parcela do IPTU do imóvel do CEAM/SPPM, conforme CI/COPAP/SETESCC nº 22, de 24/03/2023.

PROCESSO: 850003672023 NE: 000185 ND: 33901400

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado, em atendimento a servidores desta SETESCC, conforme solicitação descrita na CI nº 17/2023/COPAP/SETESCC, de 22/03/2023.

PROCESSO: 850021442023 NE: 000188 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447570001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas para Juventude, em conformidade com CI n. 18/COPAP/SETESCC, de 22/03/2023.

PROCESSO: 850021432023 NE: 000189 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado, em atendimento a SUBSMULHERES, em conformidade com a CI n. 19/COPAP/SETESCC/2023, DE 22/03/2023.

PROCESSO: 85/002.137/2023 NE: 000190 ND: 33903615

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.529,33
FAVORECIDO: EMERLINDA GONÇALVES ANACHE
OBJETO: Despesa com locação de imóvel para atender ao CEAM/SSP, referente a 8 dias do mês de MARÇO/2023,
conforme CI/COPAP/SETESCC nº 22, de 24/03/2023. ; Despesa com a 4ª parcela do IPTU do imóvel do CEAM/
SPPM, conforme CI/COPAP/SETESCC nº 22, de 24/03/2023.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000191 ND: 31901100
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 467.810,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência MARÇO/2023 - SETESCC. ; Despesas com FOLHA
DE PAGAMENTO, Competência MARÇO/2023 - SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência
MARÇO/2023 - SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência MARÇO/2023 - SETESCC..; Des-
pesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência MARÇO/2023 - SETESCC..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000192 ND: 33904800
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência MARÇO/2023 - SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000193 ND: 31901300
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 93.546,44
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência MARÇO/2023 - INSS PATRONAL - SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000194 ND: 31911300
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.101/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.917,93
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência MARÇO/2023 - MS-PREV PATRONAL - SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000195 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.888,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSMULHERES. ; Despesa com folha
de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSMULHERES..; Despesa com folha de pagamento, competência
MARÇO/2023 - SUBSMULHERES..; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSMULHE-
RES..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000196 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.826,69
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSMULHERES.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000197 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.739,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSRACIAL. ; Despesa com folha de
pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSRACIAL..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000198 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.465,23
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSRACIAL.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000199 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.673,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSINDÍGENA. ; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSINDÍGENA.; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSINDÍGENA.; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSINDÍGENA..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000200 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.458,82
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSINDÍGENA.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000201 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.883,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBS JUVENTUDE. ; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBS JUVENTUDE..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000202 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.385,45
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - INSS PATRONAL - SUBS JUVENTUDE.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000203 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.493,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSLGBT. ; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSLGBT..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000204 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.143,59
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSLGBT.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000205 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.886,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSPCD. ; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSPCD.; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSPCD.; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - SUBSPCD..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000206 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.891,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSPCD.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000207 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.976,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência MARÇO/2023 - SUBSIDOSO/SETESCC. ; Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência MARÇO/2023 - SUBSIDOSO/SETESCC..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000208 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.294,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência MARÇO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSIDOSO/SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000209 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.522,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência MARÇO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC. ; Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência MARÇO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000210 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.259,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência MARÇO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000211 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.004,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - PROGRAMA CIDADANIA VIVA. ; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - PROGRAMA CIDADANIA VIVA..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000212 ND: 33904800
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - (Bolsa Auxílio) PROGRAMA CIDADANIA VIVA.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000213 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.891,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023 - INSS PATRONAL - PROGRAMA CIDADANIA VIVA.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000214 ND: 31900400
F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072691 - SETESCC - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023, de THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT. ; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023, de JOSEANE BOLTOLANZA DE OLIVEIRA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000215 ND: 31900400

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SETESCC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000216 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072691 - SETESCC - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento, competência MARÇO/2023, de JOSEANE BOLTOLANZA DE OLIVEIRA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT. ; Despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento, competência MARÇO/2023, de THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000217 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SETESCC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 630,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, INSS PATRONAL, competência MARÇO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT.

PROCESSO: 850003342023 NE: 000218 ND: 33903200

F.P: 108510104122002845720004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.025,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850003662023 NE: 000219 ND: 33901400

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, para atendimento a servidores desta SETESCC, conforme solicitação descrita na CI nº 25/COPAP/SETESCC, de 27/03/2023.

PROCESSO: 850003342023 NE: 000220 ND: 33903200

F.P: 108510104122002845720004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.298,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850023302023 NE: 000221 ND: 33901400
F.P: 108510114422210447620001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento ao Programa CIDADANIA VIVA, conforme solicitação descrita na CI nº 24/COPAP/SETESCC, de 270/03/2023

PROCESSO: 750003612021 NE: 000222 ND: 33904000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.309,99
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC, referente ao mês de MARÇO/23, conforme solicitado em despacho do dia 29/03/2023, para pagamento da NFS-e nº 5986.

PROCESSO: 650005082015 NE: 000223 ND: 33903600
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.772,98
FAVORECIDO: PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS
OBJETO: Despesa com locação de imóvel para o CEAM/SPPM, referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 650005082015 NE: 000224 ND: 33903600
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 598,50
FAVORECIDO: PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS
OBJETO: Despesa com a quarta parcela do IPTU do imóvel do CEAM/SPPM, com vencimento 10/04/2023, conforme solicitação descrita no Despacho da COPAP/SETESCC, datado de 30/03/2023.

PROCESSO: 85/002.294/2023 NE: 000225 ND: 33903947
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesa com Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ref. MARÇO/2023.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000226 ND: 33903200
F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 924,63
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, referente ao mês de MARÇO/2023 - SUBSMULHERES

PROCESSO: 750001732022 NE: 000227 ND: 33903900
F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58,24
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale-transporte, referente ao mês de MARÇO/2023 - SUBSMULHERES

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 11.144, de 02 de maio de 2023, PÁG. 13

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/SEJUSP

Nº Cadastral: 3097

Processo: 31/000.135/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRORPIOS EIRELI

Onde se lê: Extrato do **XV Termo Aditivo** ao Contrato 0005/2014/SEJUSP NºCadastral: 3097

Leia-se: Extrato do **XIII Termo Aditivo** ao Contrato 0005/2014/SEJUSP NºCadastral:3097

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0022/2021/SEJUSP

Nº Cadastral: 15037

Processo: 31/028.944/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LUIS FERNANDO SILVEIRA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 22/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/028.944/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início 01 de junho de 2023 e termino em 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1. O valor mensal passará de R\$ 8.816,00 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais), para R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). O valor total do contrato passará de R\$ 105.792,00 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) para R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 27/04/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIS FERNANDO SILVEIRA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de telefonia e internet da Polícia Militar nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/300.755/2019	OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA de MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2021

PARTES:	O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, e de outro lado o PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL .
DO OBJETO:	Por meio do presente aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro meses), de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2025 e à sujeição das partes a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
DATA DA ASSINATURA:	29/04/2023

ASSINAM:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul MONIQUE MARCHIOLI LEITE Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – JFMS Juíza Federal – Diretora do Foro
-----------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 310/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 310/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	2001	09	Processos	Original

Informações Correlatas

09/200.701/1997; 09/200.702/1997; 09/200.713/1997; 09/200.291/1998; 09/200.290/1998; 09/200.289/1998; 09/000.119/1998; 31/200.457/2001; 31/200.421/2001.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1996	1998	18	Processos	Original

Informações Correlatas

09/150.127/1996; 09/150.129/1996; 09/151.534/1996; 09/151.533/1996; 09/151.532/1996; 09/151.536/1996; 09/150.939/1996; 09/150.938/1996; 09/150.905/1996; 09/150.901/1996; 09/201.889/1997; 09/201.896/1997; 09/201.888/1997; 09/201.329/1997; 09/000.755/1998; 09/000.756/1998; 09/000.703/1998; 09/000.702/1998.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1995	2001	11	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.350/1995; 09/150.499/1996; 09/150.481/1996; 09/150.480/1996; 09/200.715/1997; 09/200.731/1997; 09/200.732/1997; 09/200.299/1998; 09/200.298/1998; 09/200.366/1999; 31/201.317/2001.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.24	1986	1998	11	Processos	Original

Informações Correlatas

09/002.001/1986; 09/001.847/1986; 09/002.069/1986; 09/001.825/1986; 09/001.349/1995; 09/000.688/1995; 09/150.220/1996; 09/150.226/1996; 09/200.740/1997; 09/200.286/1998; 09/200.269/1998.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	1985	2011	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.856/1985; 09/200.292/1998; 31/400.114/2011.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	1996	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/151.512/1996.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.								

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº201, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Institui o atendimento de urgência e emergência a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, incisos I e IX da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e,

Considerando que a Polícia Civil se submete aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública;

Considerando a entrada em vigor da lei ordinária n. 14.344/2022 (“Lei Henry Borel”) a qual cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal;

Considerando a readequação da estrutura física e material do prédio da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário – DEPAC/CEPOL, para o primeiro acolhimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de delitos;

RESOLVE:

Art. 1º As ocorrências em que figurem como vítimas ou testemunhas de violência crianças e adolescentes, independente de sexo/gênero, aos finais de semana, período noturno, feriados e pontos facultativos, serão encaminhadas e atendidas pela DEPAC/CEPOL, no setor apropriado e em conformidade com a melhor doutrina Institucional de proteção, de não revitimização, de coleta de provas e cadeia de custódia, tendo como premissas a agilidade e minizar as sequelas da violência sofrida.

Art. 2º O Diretor do Departamento de Polícia da Capital e o Delegado de Polícia Titular da DEPAC farão publicar atos normativos visando uniformizar o procedimento de atendimento que trata esta Portaria, no âmbito da DEPAC CEPOL, visando a proteção integral à criança e adolescente vítima ou testemunha de delito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do Contrato N° 0001/2023/AEM-MS****N° Cadastral 21584**

Processo: 83015466/2023
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do estado de MS e a empresa Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA - EPP.
Objeto: Prestação de serviços de locações de veículos equipados, sem motorista, incluindo quilometragem livre, seguro total, para uso da AEM/MS, na forma discriminada na Anexo I - Termo de Referência.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Valor: O valor mensal da contratação é de R\$11.040,00 (onde mil e quarenta centavos) ao mês, perfazendo o valor total de R\$44.160,00 (quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais).
Amparo Legal: Lei nº14.133, de 2021 e da Instrução normativa SEGES/ME nº 75, de 2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 dias a contar do dia 25 de abril de 2023, podendo ser prorrogado no prazo máximo de um ano, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 24/04/2023
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Mauro Luiz Barbosa Dodero

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **CORGUINHO/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.525/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito(a) **MARCELA RIBEIRO LOPES**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional, do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, do Instrumento Particular de Rerratificação do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e do Instrumento Particular de Rerratificação do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno do Lote Urbanizado, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JOSÉ FERREIRA MARTINS, motivada por **desistência do (a) beneficiário (a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
ROGÉRIO DA SILVA VIEIRA	***.201.591-**	01	15

Para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 2 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Diretoria-Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023**, com período para envio de **contribuições entre 02/05/2023 a 08/05/2023**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agemms.ms.gov.br.

OBJETIVOS: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/000.242/2023, referente à Nota Técnica CRET nº 009/2023/DTR/AGEMS, **que trata da regulamentação, por meio de Portaria da AGEMS, de isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos de veículos de transporte de carga que circulam vazios nas Rodovias Concedidas no Estado de Mato Grosso do Sul.**

A documentação objeto da Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

INTERNET: www.agemms.ms.gov.br – Consulta Pública nº 001/2023.

Agems: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 015/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/015047/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Artesanato Folhas do Pantanal Indústria, Comércio, Importação e Exportação Eireli “Karandá”.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na confecção de produtos em couro e artesanato, no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciado será de 3/4 (Três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 27 de abril de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Mariano Alcaras Filho, Sócio/Administrador da Empresa Artesanato Folhas do Pantanal Indústria, Comércio, Importação e Exportação Eireli “Karandá”.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0014/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 11620

Processo: 57/101.660/2018

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 014/2019, referente à execução do serviço de projetos de trabalho técnico social da obra de ampliação do sistema sanitário, no município de Três Lagoas – MS – CR 424381-77/2014 – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.

Fundamentação Legal: artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 014/2019, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contado de 16/04/2023 a 09/04/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 14/04/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0043/2022/AGESUL

Nº Cadastral: 17138

Processo: 57/006.243/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e a prorrogação de prazo do Contrato nº 043/2022, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia vicinal denominada Rodovia do Turismo, incluindo obras de arte especiais, trecho: ponte sobre o Córrego Mateus – ponte sobre o Rio Formoso, com extensão de 9,73 km, no município de Bonito/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 5.938.136,72 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), passando dos atuais R\$ 39.540.328,03 (trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e vinte e oito reais e três centavos) para o valor de R\$ 45.478.464,75 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Amparo Legal: artigos 65, inciso I, alínea “a”, c/c §1º e 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 043/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 03/05/2023 a 29/09/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 3.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato nº 043/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 27/01/2024.

Data da Assinatura: 27/04/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RICARDO LUÍS BUENO DE SOUSA FREITAS (p.p. JERRY JOSÉ GIBERTONI)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0120/2022/AGESUL **Nº Cadastral: 17961**
Processo: 57/009.738/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 043/2022, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-382, inclusive obra de arte especial, trecho: Fim do trecho urbano de Bonito – entrº MS-339 (Baía das Garças), Subtrecho: Est 394 + 0,00 – Est 1.180 + 0,00 (Lote 01), com extensão de 15,72km, no Município de Bonito/MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 120/2022, por mais 300 (trezentos) dias, contados de 26/04/2023 a 19/02/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato nº 120/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 18/06/2024.
Data da Assinatura: 24/04/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RICARDO LUÍS BUENO DE SOUSA FREITAS (p.p. JERRY JOSE GIBERTONI)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0172/2022/AGESUL **Nº Cadastral: 18735**
Processo: 57/003.075/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 172/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Marcio Lima Nantes – Prolongamento até a entrada da Estátua do Cristo, no município de Coxim/MS.
Fundamentação Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Da Prorrogação: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 172/2022, por mais 90 (noventa) dias, contados de 13/05/2023 a 10/08/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 172/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 08/12/2023.
Data da Assinatura: 27/04/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIO IDALECIO FERNANDES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0188/2022/AGESUL **Nº Cadastral: 19066**
Processo: 57/003.940/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TRAÇO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação de requerimento de reajuste do Contrato n. 188/2022, referente à reforma da passarela do presídio feminino e masculino, no município de Corumbá/MS.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93
Da Alteração: Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".
Data da Assinatura: 26/04/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSÉ NINA FERREIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0222/2022/AGESUL **Nº Cadastral: 19554**
Processo: 57/004.818/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa DECIMAL ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 222/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Distrito de Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina – MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 222/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos a contar de 05/04/2023 a 01/09/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 222/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 30/12/2023.
Data da Assinatura: 25/04/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e DÉCIO MALTA DA SILVA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato do Contrato Nº 21585/2023/IAGRO****Nº Cadastral 21585**

Processo: 71/057.956/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - Iagro, Ana Alves da Silva Moraes e Derli Nogueira de Moraes.

Objeto: Celebrar por 12 (doze) meses a locação de um imóvel no município de Costa Rica para instalações da Iagro local, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 106/2023, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 20.122.0027.4712.0001-Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 33903600 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados

Valor: O valor global deste Contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo que o **valor mensal da locação será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n. 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n. 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2023 e com término em 24 de abril de 2024.**

Data da Assinatura: 20/04/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Derli Nogueira de Moraes e Ana Alves da Silva Moraes

PORTARIA IAGRO N. 187, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4206
2. Nº do registro MAPA: 31822
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: BENFORCE
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA; CUPINICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO Nº CT-047/2018 – Processo Administrativo Nº 128/2018 CONTRATADO: SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato e fiscais, passando a constar: **GERENCIAMENTO:** Afonso Carlos Oliver - Matrícula: 000154; **FISCALIZAÇÃO:** Getúlio Vicente da Silva - Matrícula: 000117, Valdir

Camargo Junior - Matrícula: 000190 e Maria de Lourdes Ferreira - Matrícula: 000046.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 24/04/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Fabricio Marti - MSGÁS.

**EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO Nº CT- 026/2020 – Processo Administrativo Nº 092/2020
CONTRATADO: INVIOVÁVEL MONITORAMENTO LTDA - ME.**

OBJETO: Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar: **GERENCIAMENTO:** Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; **FISCALIZAÇÃO:** Maria Inês da Costa Araújo - Matrícula: 000034, Rosimeire de Araújo Camargo - Matrícula: 000185 e Suiany de Oliveira Braun - Matrícula: 000157.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 24/04/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel - MSGÁS.

**EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO Nº CT- 053/2019 – Processo Administrativo Nº 094/2019
CONTRATADO: GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**

OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo IGPM/FGV, ao saldo contratual referente ao período de ago/2021 a ago/2022 no percentual de 8,5875%, correspondendo ao valor de R\$ 7.493,88 (sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 182.022,58 (cento e oitenta e dois mil, vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 26/04/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel - MSGÁS.

**EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO Nº CT- 025/2020 – Processo Administrativo Nº 065/2020
CONTRATADO: SH INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO: Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar: **GERENCIAMENTO:** Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; **FISCALIZAÇÃO:** Maria Inês da Costa Araújo - Matrícula: 000034, Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Matrícula: 000185 e Reinaldo Carmona - Matrícula: 000092.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 27/04/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel - MSGÁS.

**EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO Nº CT- 024/2021 – Processo Administrativo Nº 074/2021-D
CONTRATADO: SYSPRO QUALITY S.A.**

OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo IGPM/FGV, ao saldo contratual referente ao período de ago/2021 a jul/2022 no percentual de 10,0748%, correspondendo ao valor de R\$ 34.249,61 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 607.307,83 (seiscentos e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 27/04/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel - MSGÁS.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº AD-005/2023 – Processo Administrativo Nº 046/2023
CONTRATADO: FECAP – FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO.**

OBJETO: Curso de Pós Graduação

VALOR: R\$ 12.582,00 (Doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel - MSGÁS.

Taiguara de Freitas Langrafe e Edison Simoni da Silva.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTR3830	9C2KC08206R811622	DENILDO BISPO DOS SANTOS
HONDA/XRE 300	HTR2140	9C2ND0910AR019865	EDILENE DA SILVA RAMIRES

YAMAHA/YBR 125ED	HRK6415	9C6KE026020002536	FERNANDO DE ARRUDA SOUZA
FORD/FIESTA GL	DDZ5127	9BFBSZFDA2B396217	ANTONIO TADEU ISAIAS LOPES
FORD/FIESTA GL	DDZ5127	9BFBSZFDA2B396217	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
HONDA/CBX 200 STRADA	HRK0131	9C2MC27001R029587	JOSE ORANES ALVI NOLASCO
GM/CORSA GL	HRF7852	9BGSE08XTSC673636	ELZA CIBOTO
GM/CORSA WIND	HRE5122	9BGSC08WSSC703064	BANCO BMC S A
GM/CORSA WIND	HRE5122	9BGSC08WSSC703064	MARCIO VINICIUS DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4114	9C2JC250VTR010195	MARCELINO PEREIRA DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTL7221	94J1XPBF88M021717	GISLAINE GABAS CREPALDI
HONDA/CG 125 FAN	HSV4962	9C2JC30707R181588	ELVIS CAVALCANTE RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	JYO8178	9C2JC250VVR107834	MARIA LUCIA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK7155	9C2HA07102R015217	AILTON SOUZA MENEZES
YAMAHA/YBR 125ED	HSK2669	9C6KE042030010104	MARIZETE MARQUES TOBIAS DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3155	9C2JC30101R245558	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3155	9C2JC30101R245558	MARIANO PALACIOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4273	9C2JC3020YR026476	ILMA CESPED ALMADA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DAC4782	9C2JC30101R106417	CHIRLI APARECIDA O. FERREIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ6062	9C2MC270WWR007715	DEJAIR MIRANDA DA SILVA
HONDA/CG 125	HRB3628	CG125BR1457561	WILLYS BASILIO DA COSTA
SUNDOWN/WEB 100	HTE6711	94J1XFBK88M079914	JOSE MESSIAS DE MATOS
HONDA/CG 125 CARGO	HSQ7507	9C2JC30303R103750	MARIANA ACOSTA LARA
FIAT/UNO ELECTRONIC	BNF4584	9BD146000P5045325	MANUEL DOS ANJOS DE S MUNIZ
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7589	9C2JC250VVR110887	WILSON RODRIGUES DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4751	9C2JC2500YR091011	EDILSON RAMAO VALIENTE RODAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL1433	9C2MC35004R038926	WANDERSON WESLLEY PINTO CANDIDO
HONDA/C100 BIZ	HRT5291	9C2HA070XWR008256	KATIA LEMES DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR2668	9C2KC1550AR078185	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR2668	9C2KC1550AR078185	MARCIA SILVA EVARISTO
HONDA/C100 BIZ ES	LNI5135	9C2HA07101R233419	CLAUDIA FRANCA RAMIRES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN5200	9C2MC35005R039124	IOLANDA PEREIRA DO CARMO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB1085	9C2JC30201R024157	CARLOS HENRIQUE E. FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB1085	9C2JC30201R024157	CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB1085	9C2JC30201R024157	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 FAN	HSV0515	9C2JC30707R081359	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0515	9C2JC30707R081359	JACINTO PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSL8493	9C6KE044050086832	LEONEL ABREU CARNEIRO
YAMAHA/FAZER YS250	NRK9918	9C6KG0460C0041956	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FAZER YS250	NRK9918	9C6KG0460C0041956	DHIONICKLEI WALTA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK0772	9C2HA07101R251380	CLAUDIO SALVADOR GAVILAM
HONDA/POP100	HSV1173	9C2HB02107R023595	ALESSANDRO ABRAO SAYD
HONDA/POP100	HSV1173	9C2HB02107R023595	BANCO HONDA SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO6766	9C6KE1510B0018570	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO6766	9C6KE1510B0018570	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9782	9C2JC2500XR111783	GEOVANI RODRIGUES DO NASCIMENTO
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSO8579	94J2XCCL56M006870	CARLOS JOARI BARROS BELTHOLDO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK9434	9C2KC1680BR525147	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK9434	9C2KC1680BR525147	WELYKSON DE BRITO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4241	9C2JC3020YR033216	CELIO DE ALENCAR CARLOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7439	9C2JC30202R135596	CECILIO ALVES FERREIRA NETO
HONDA/CG 125 FAN ES	OUI5071	9C2JC4120ER013308	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	OUI5071	9C2JC4120ER013308	GISLAINE DA SILVA PAES
HONDA/C100 BIZ	HRX0025	9C2HA0700YR022140	LUCILEIDE CARDOSO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH6881	9C2JC41209R080896	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH6881	9C2JC41209R080896	JANAINA TRAJANO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR0353	9C2KC1550AR044632	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR0353	9C2KC1550AR044632	REINIVAN FIGUEIREDO DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR2432	9C6KE1500C0052060	ALINE MEDEIROS FREITAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR2432	9C6KE1500C0052060	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/C100 BIZ ES	HSW4465	9C2HA07102R057320	HENRIQUE SANTOS DE A. CARNEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HSN7712	9C2JC30705R062395	ALDO CONCEICAO CARDOSO
HONDA/CG 125	HQK2727	CG125BR1482847	JOAO CARLOS CARVALHO ATAIDE
HONDA/C100 BIZ ES	HSK6278	9C2HA07104R038610	GUSTAVO MARAES FERREIRA
HONDA/CG 125	HRB0057	CG1251104800	ALDO FERREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO1833	9C2JC4120BR748245	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO1833	9C2JC4120BR748245	HERMANN PORTILHO PAIVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV6814	9C2JA04207R089050	EVERALDO MILANI

HONDA/CG 125 FAN	HSM6398	9C2JC30705R009794	RITA APARECIDA DE CASTRO SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3037	9C6KE1220A0142421	DAN TANNER KURITA DE FARIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3037	9C6KE1220A0142421	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG7160	9C2JC4110BR411103	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG7160	9C2JC4110BR411103	GUIALAN LOPES CARDOSO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB7928	9C2HA07101R233205	GERUZA DANTAS DA SILVA

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0152/2023/FCMS

N° Cadastral 21649

Processo: 85/003.138/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Henrique e Diego", através de seu empresário exclusivo Live Talentos, a ser realizada no evento cultural "Aniversário do Município de Caracol", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Tenente Antônio João, 635, Caracol/MS, no dia 30 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 30 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Luiz Gustavo Alves Pereira

Extrato do Contrato N° 0147/2023/FCMS

N° Cadastral 21640

Processo: 85/003.117/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Jads e Jadson", através de seu empresário exclusivo Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda. - ME, a ser realizada no evento cultural "58º Aniversário do Município de Brasilândia", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Jacira, 45, Centro em Brasilândia/MS, no dia 27 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 27 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 27/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Jadsmara Alves do Santos

Extrato do Contrato N° 0148/2023/FCMS

N° Cadastral 21645

Processo: 85/003.103/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Grupo Circo com o espetáculo circense "O Grandioso Mini Cirquim", através de seu empresário exclusivo Circo do Mato Grupo de Arte Cênicas, na "27ª Festa da Linguça de Maracajú", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza, na Avenida Senador Filinto Muller, 655-741, Centro, Maracajú/MS, no dia 28 de abril de 2023, a partir das 19 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 28 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Laila Saad Pulchério

Extrato do Contrato N° 0149/2023/FCMS

N° Cadastral 21646

Processo: 85/003.096/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Alex e Yvan", através de seu empresário exclusivo Faiz Barui Produções Artísticas, a ser realizada no evento cultural "Aniversário do Município de Caracol", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Tenente Antônio João, 635, Caracol/MS, no dia 29 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Juliele Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato N° 0151/2023/FCMS

N° Cadastral 21648

Processo: 85/003.136/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FRANCIELLY CORONA GARCIA

Objeto: O objeto do presente contrato são 02 (duas) apresentações artísticas do grupo

"Pisando Alto", através de seu empresário exclusivo Francielly Corona Garcia MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Espectáculo Circense de Variedades", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na "27ª Festa da Linguíça de Maracajú", no dia 29 de abril de 2023 às 11 horas e às 19 horas, no Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza, Avenida Senador Filinto Muller, 655 - 741, Centro - Maracajú/MS, com duração de 50 minutos cada apresentação, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Francielly Corona Garcia

Extrato do Contrato N° 0154/2023/FCMS

N° Cadastral 21644

Processo: 85/003.137/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Lino e Nando", através de seu empresário exclusivo Aldemirson de Gama de Arruda ME, a ser realizada no evento cultural "Circula Mais Cultura e Regionalidade", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Carlito Leite com Rua Veridiano Rodrigues Chagas em Aquidauana/MS, no dia 01 de maio de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Aldemirson de Gama de Arruda

Extrato do Contrato N° 0155/2023/FCMS

N° Cadastral 21650

Processo: 85/003.099/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Juliana Monteiro", através de seu empresário exclusivo Juliana Moura Monteiro MEI, a ser realizada no evento cultural "Circula Mais Cultura e Regionalidade", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Stead Carlos Chavier, s/n Vila Machado, Bonito/MS, no dia 29 de abril de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato N° 0157/2023/FCMS**N° Cadastral 21652**

Processo: 85/003.135/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Munhoz e Mariano", através de seu empresário exclusivo M2 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "27ª Festa da Linguíça de Maracajú", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza, na Rua Wartudes Muzi, 699, Centro, Maracajú/MS, no dia 28 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 28 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato N° 0158/2023/FCMS**N° Cadastral 21653**

Processo: 85/003.153/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Munhoz e Mariano", através de seu empresário exclusivo M2 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento cultural "Aniversário Município de Iguatemi", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Presidente Costa e Silva com Avenida Laudelino Peixoto, Centro, Iguatemi/MS, no dia 08 de maio de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura:	28/04/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Raphael Calux Munhoz Pinheiro
Extrato do Contrato N° 0159/2023/FCMS	N° Cadastral 21654
Processo:	85/003.141/2023
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "ALMA SERRANA", através de seu empresário exclusivo Luiz Fernando Villar ME, a ser realizada no evento cultural "27ª Festa da Linguíça de Maracajú", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza, na Rua Wartudes Muzi, 699, Maracajú/MS, no dia 29 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993
Data da Assinatura:	28/04/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Luiz Fernando Villar

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 12/2021

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul – PDPG - Bolsas CAPES

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público para fins de regularização processual o cancelamento de concessão de bolsa em 30/04/2023, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:

Nome do bolsista	Instituição Superior de Ensino	Programa de Pós-Graduação	Modalidade	Motivo do Cancelamento	Data da defesa
Giovana de Carvalho Florencio	UFGD	Fronteiras e Direitos Humanos	mestrado	defesa de dissertação	18/04/2023

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.144, de 02 de maio de 2023, pag. 35.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32.996/2023-PROCESSO n. 85/002.145/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE - CNPJ/MF sob o nº 03.124.229/0001-26, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto **"PARTICIPAÇÃO DO OPERARIO FUTEBOL CLUBE NA SÉRIE D DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2023"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000180 de 18 de abril de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 25/04/2023.

Assinatura: Herculano Borges Daniel–CPF 789.343.541-00 e Nelson Antonio da Silva– CPF 257.760.101-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33.002/2023-PROCESSO n. 85/002.925/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E MATO GROSSO DO SUL- ASSOMASUL CNPJ/MF sob o nº 15.497.217/0001-26, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto **"2ª COPA DOS CAMPEÕES DA COPA ASSOMASUL"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 81.452,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000193 de 27 de abril de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 81.452,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31 de maio de 2023.

Data da Assinatura: 28/04/2023.

Assinatura: Herculano Borges Daniel–CPF 789.343.541-00 e Valdir Couto de Souza Junior– CPF 073.517.801-10.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 251/2022

Processo nº: 51/004.362/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARCOS HENRIQUE SILVA DOS REIS – CPF 028.037.072-50.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MARCOS HENRIQUE SILVA DOS REIS – CPF 028.037.072-50.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 253/2022

Processo nº: 51/004.363/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA CLARA BARBOSA GOMES – CPF 091.455.311-96.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em vir-

tude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MARIA CLARA BARBOSA GOMES – CPF 091.455.311-96, assistido por seu **representante legal**, KEILA MONTEIRO BARBOSA, CPF 031.014.941-09.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 254/2022

Processo nº: 51/004.366/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA CLARA FERREIRA GOMES SANTANA – CPF 036.896.951-71.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MARIA CLARA FERREIRA GOMES SANTANA – CPF 036.896.951-71, assistido por seu **representante legal**, DANIELLE OLIVEIRA SANTANA GOMES, CPF 954.775.601-00.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 258/2022

Processo nº: 51/004.367/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO – CPF 092.211.031-02.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO – CPF 092.211.031-02, assistido por seu **representante legal**, ELISANGELA MACEDO VALDIVINO, CPF 841.147.201-97.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 261/2022

Processo nº: 51/004.371/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA FERNANDA PIO SABBO – CPF 048.830.241-21.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MARIA FERNANDA PIO SABBO – CPF 048.830.241-21.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 263/2022

Processo nº: 51/004.372/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA – CPF 070.849.051-46.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA – CPF 070.849.051-46, assistido por seu **representante legal**, RONALDO MOREIRA DE ARAÚJO, CPF 811.531.551-68.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 259/2022

Processo nº: 51/004.369/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO – CPF 024.430.291-07.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO – CPF 024.430.291-07.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 264/2022

Processo nº: 51/004.374/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA MAGDA CHIMENES BRANDÃO DE OLIVEIRA – CPF 983.816.791-68.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MARIA MAGDA CHIMENES BRANDÃO DE OLIVEIRA – CPF 983.816.791-68.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 265/2022

Processo nº: 51/004.376/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO – CPF 043.998.661-36.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO – CPF 043.998.661-36, assistido por seu **representante legal**, MARCOS VINICIUS MACHADO AQUINO, CPF 792.390.991-15.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 277/2022

Processo nº: 51/004.377/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MAURICIO DANTAS DA SILVA – CPF 073.945.221-56.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MAURICIO DANTAS DA SILVA – CPF 073.945.221-56.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 281/2022

Processo nº: 51/004.378/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA – CPF 025.062.731-07.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA – CPF 025.062.731-07.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 280/2022

Processo nº: 51/004.380/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MONIQUE ANACLETO ALVARENGA – CPF 062.214.667-92.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MONIQUE ANACLETO ALVARENGA – CPF 062.214.667-92.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 289/2022

Processo nº: 51/004.381/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MURIEL PEREIRA NUNES – CPF 085.117.321-79.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MURIEL PEREIRA NUNES – CPF 085.117.321-79.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 292/2022

Processo nº: 51/004.382/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e NATHÁLIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA – CPF 029.263.041-70.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e NATHÁLIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA – CPF 029.263.041-70.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 297/2022

Processo nº: 51/004.383/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA – CPF 069.656.131-06.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA – CPF 069.656.131-06, assistido por seu **representante legal**, ADRIANO LEMES PEREIRA, CPF 698.050.401-00.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 299/2022

Processo nº: 51/004.384/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO – CPF 072.820.511-43.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO – CPF 072.820.511-43.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 301/2022

Processo nº: 51/004.387/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES – CPF 082.933.941-88.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES – CPF 082.933.941-88, assistido por seu **representante legal**, NÉDIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR, CPF 652.390.401-68.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 284/2022

Processo nº: 51/004.379/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MILENA PACHE MATIAS – CPF 049.413.601-41.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MILENA PACHE MATIAS – CPF 049.413.601-41.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0101/2023/FUNSAU **N° Cadastral 21532**
Processo: 27/001.941/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA.**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamentos - METOTREXATO de 100 mg, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00011/2023 e também na Autorização de Compra n° 40910, pág. 537, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340620001 - HRMS, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Valor: **R\$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 18/04/2023 e encerramento em 16/04/2024.
Data da Assinatura: 18/04/2023
Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Keila Micheliny de Lima Figueiredo Silva**

Extrato do Contrato N° 0102/2023/FUNSAU **N° Cadastral 21533**
Processo: 27/001.941/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CM HOSPITALAR LTDA.**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamentos - SULFATO DE VIMBLASTINA 10 mg, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00011/2023 e também na Autorização de Compra n° 40911, pág. 538, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340620001 - HRMS, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Valor: **R\$ 10.824,00** (dez mil e oitocentos e vinte e quatro reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 18/04/2023 e encerramento em 16/04/2024.
Data da Assinatura: 18/04/2023
Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Silvio Aparecido Campos**

Extrato do Contrato N° 0103/2023/FUNSAU **N° Cadastral 21534**
Processo: 27/001.941/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamentos - FLUORURACILA 50 mg, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00011/2023 e também na Autorização de Compra n° 40912, pág. 539, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340620001 - HRMS, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Valor: **R\$ 37.101,00** (trinta e sete mil e cento e um reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 18/04/2023 e encerramento em 16/04/2024.
Data da Assinatura: 18/04/2023
Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Melânia Thércia Gurgel de Carvalho Macedo**

Extrato do Contrato N° 0111/2023/FUNSAU**N° Cadastral 21541****Processo:** 27/004.023/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS (EIRELI) - EPP****Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM E SEM BALÃO**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização da **Ata de Registro de Preços n° 010/SAD/2023**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata n°. 0002/2023**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha**Dotação Orçamentária:** **Funcional Programática** 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, **Fonte de Recurso** 0150010021 - CORDFINANC - Saúde - Recursos Vinculados de Impostos, **Natureza da Despesa** 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR**Valor:** **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Da Vigência:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 20/04/2023 e encerramento em 18/04/2024.**Data da Assinatura:** 20/04/2023**Assinam:** **Marielle Alves Correa Esgalha e Darlan de Souza; Fernando Ferreira Rocha Linard.****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0338/2022/FUNSAU****N° Cadastral 20186****Processo:** 27/010.554/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.****Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 338/2022, relativo à aquisição de Sistema de Aspiração Traqueal Fechado Infantil 10 Fr (Item 031) da Ata de Registro de Preço n. 014/SAD/2022-3, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho** n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, **Natureza da Despesa** n. 339030, **Item da Despesa** n. 33903036, **Fonte** n. 0165980011.**Valor:** O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais)**. O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de **R\$ 4.658,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**.**Amparo Legal:** Com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento **se encerra em 05/05/2023****Data da Assinatura:** 13/04/2023**Assinam:** **Marielle Alves Correa Esgalha e Anderson Pacheco Lima****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 109/FUNSAU/2023 – GCONT N°. 21595, PROCESSO N°. : 27/003.224/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.921.773/0001-22, Inscrição Estadual n. 10.774.389-2, com sede na Av. 4ª avenida, s/n, lote 11, quadra 44, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.948-015, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – BROMOPRIDA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;****MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 110/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21598, PROCESSO Nº.: 27/003.524/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.034.672/0001-92, Inscrição Estadual n. 10416812-9, com sede na Rua 13, quadra 012, Lote 0012, Polo Empresarial Goiás, etapa IV, CEP 74.985-144, Aparecida de Goiânia/GO, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – VANCOMICINA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 104/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21550, PROCESSO Nº.: 27/004.021/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual n. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, 288, CEP 79.023-210, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LÚMEM, CONFORME ATA 121/SAD/2022-1;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 29 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 11.065 de 01/02/2023, página 62.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 013/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20943, PROCESSO Nº.: 27/011.048/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.297.758/0001-03, Inscrição Estadual n. 07.700.786/001-17, com sede na QD 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial, CEP 72.265-020, Ceilândia/DF, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO COMO FISCAL DO CONTRATO	Nome: Elisângela Dorneles da Cruz Matrícula: 498418021
SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO	Nome: Michelli Cordeiro Queiroz Murat Matrícula: 437873021
SERVIDOR SUBSTITUÍDO COMO SUBSTITUTO DE FISCAL DO CONTRATO	Nome: Glória Gomes do Amaral de Andrade Matrícula: 66710023
SERVIDOR DESIGNADO COMO SUBSTITUTO DE FISCAL DO CONTRATO	Nome: Graciela Mudesto Miranda Matrícula: 127675021

Campo Grande – MS, 29 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.198.128/0001-70, com endereço à Av. das Bandeiras, nº 767 - B. Jockey Club, nesta Capital (CEP: 79.080001), neste ato representada pelo sócio administrador, **Nicolas Sousa Zambrim**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n. 1.299.474/SSP-MS, inscrito no CPF sob o n. 002.579.011-08, doravante denominada **credora, processo 27/002.991/2022** pactuam a **confissão e assunção de dívida**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, já credora mediante contratação direta, após expiração contratual e na época do auge da Pandemia da Covid-19, devidamente justificado, no mês de maio de 2021, ajustou com a FUNSAU/MS a compra e venda de várias "sapatilhas descartáveis" descritas na Nota Fiscal Eletrônica n. 5612 no valor de R\$ 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeitos de título executivo.

Campo Grande, 04 de abril de 2023.

NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP

Nicolas Sousa Zambrim

Sócio Administrador

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-FUNSAU

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente da FUNSAU/MS

TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.623.403/0001-50, com endereço à Av. dos Reis, nº 375 - B. Vila Reis, Município de Carmo do Rio Verde/GO (CEP: 76.340-000), neste ato representada pelo sócio administrador, **Soraya de Oliveira Alves Ferreira**, brasileira, casada, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 1607404-5121078/SSP-GO, inscrita no CPF sob o n. 517.271.291-72, doravante denominada **credora, processo 27/007.901/2022**, pactuam a **confissão e assunção de dívida**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, a credora mediante contratação direta, após expiração contratual, devidamente justificado, no mês de março de 2021, ajustou com a FUNSAU/MS a compra e venda de várias "compressas cirúrgicas" descritas na Nota Fiscal Eletrônica nº 000014178 no valor de R\$ 40.730,00 (Quarenta mil, setecentos e trinta reais).

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeitos de título executivo.

Campo Grande, 11 de abril de 2023

BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Soraya de Oliveira Alves Ferreira

Sócia Administradora

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-FUNSAU

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente da FUNSAU/MS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros para a 21ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 19 de maio de 2023, às 8h30, de forma virtual, pela Plataforma ZOOM.

Pauta:

- 1- Aprovação da ATA da 20ª Reunião Ordinária;
- 2- Posse de novos membros – AGRAER;
- 3- Proposta de priorização das Ações previstas no Plano de Ação da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, ano de 2023;
- 4- Repasse da Capacitação: Instrumentos de Gestão, realizada em Brasília, em 26/04/2023;
- 5- Informes gerais.

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé

PORTARIA IMASUL-MS N. 1247, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 703/2023**, processo n. 00080/2023, em nome de **CARLOS EDUARDO CORSINI**, no município de Caracol/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 703/2023**, processo n. 00080/2023, em nome de **CARLOS EDUARDO CORSINI**, no município de Caracol/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de abril de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1246, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 011/2022**, processo n. 71/034317/2022, em nome de **AGROPECUÁRIA SORRISO LTDA**, no município de Nova Andradina/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 011/2022**, processo n. 71/034317/2022, em nome de **AGROPECUÁRIA SORRISO LTDA**, no município de Nova Andradina/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de abril de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, os autuados abaixo relacionados, sobre as Decisões administrativas proferidas nos julgamentos dos autos de infração, e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas.

Fica facultada a interposição de recurso junto à Câmara Técnica Recursal **no prazo de 20 (vinte) dias**.

Poderá ainda ser requerida a Conversão da Multa Ambiental, nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019, com desconto de até 60% no valor da multa;

O pagamento também poderá ser feito de forma parcelada, sem desconto, mediante requerimento a ser protocolado neste Instituto, nos termos da Resolução SEMADE n. 038/2016.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelo endereço de e-mail: **juridico@imasul.ms.gov.br**, ou pelos telefones **(67) 3318-5630 e 3318-5670**

Os autuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço de e-mail acima mencionado.

Campo Grande (MS), 27 de abril de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	Ref. Legal	Art.	C.P.F./C.N.P.J.
BENEDITO ALVES DA CRUZ	71/405126/2018	23500	Dec. Fed. 6.514/08	50	201.***.***-04
BRENO RODRIGUES DA SILVA	71/403836/2020	4300	Dec. Fed. 6.514/08	29	086.***.***-09
BRUNO RICI DA SILVA	71/402662/2020	4980	Dec. Fed. 6.514/08	51	045.***.***-09
BUSSADORI GARCIA E CIA LTDA	71/402593/2018	3478/2018	Dec. Fed. 6.514/08	66	01.***.***/0012-79
CAIMASUL CAIMANS DO SUL DO PANTANAL IMP. E EXP. LTDA	71/404588/2019	5158/2019	Dec. Fed. 6.514/08	66	18.***.***/0001-00
CARLOS RANGEL	71/403001/2020	5289	Dec. Fed. 6.514/08	35	930.***.***-87
CELIO FRANCISCO FIALHO	71/404804/2019	21195	Dec. Fed. 6.514/08	53	008.***.***-01
CELIO FRANCISCO FIALHO	71/404801/2019	21196	Dec. Fed. 6.514/08	44	008.***.***-01
CERRADO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	71/402106/2020	5831/2020	Dec. Est. 4625/88	17	08.***.***/0002-71
CICERO CARLOS CABRAL	71/404415/2017	19917	Dec. Fed. 6.514/08	35	021.***.***-07
CIDALINO DE BARROS	71/404496/2019	1518	Dec. Fed. 6.514/08	24 E 29	111.***.***-04
CLAUDEMIR AGOSTINHO PANATTA	71/014331/2021	6132/2020	Dec. Fed. 6.514/08	80	543.***.***-15
CLAUDEMIR PEDROSA DE SOUZA FILHO	71/402251/2019	20608	Dec. Fed. 6.514/08	64	020.***.***-05
CLAUDINEI MARCILIO PIMENTA	71/404813/2017	19923	Dec. Fed. 6.514/08	24	010.***.***-09

CLEBER VITOR DO NASCIMENTO	71/402580/2018	21111	Dec. Fed. 6.514/08	35	213.***.***-50
COXIM GAS COMERCIO LTDA EPP	71/404558/2019	5225/2019	Dec. Fed. 6.514/08	66	37.***.***-0001-48
EDERMAR HAERTER	71/402081/2019	20874	Dec. Fed. 6.514/08	36/42	766.***.***-53
EDILSON OLIVEIRA GARCIA	71/404239/2018	21420	Dec. Fed. 6.514/08	51	044.***.***-98
EDISON ELIAS ACRE FILHO	71/403836/2019	21814	Dec. Fed. 6.514/08	52	178.***.***-04
EDIVALDO DE SIQUEIRA	71/401892/2018	20631	Dec. Fed. 6.514/08	52	027.***.***-23
EDIVALDO FERREIRA VIANA	71/401883/2020	5878	Dec. Fed. 6.514/08	66	066.***.***-68
EDNEIA MACIEL SALES	71/402681/2020	21692	Dec. Fed. 6.514/08	52	035.***.***-76
EDOILDO RAMOS	71/402795/2018	21237	Dec. Fed. 6.514/08	64	870.***.***-15
EDSON BATISTA FERRARI	71/404873/2018	23495	Dec. Fed. 6.514/08	52	025.***.***-77
EDSON BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	71/401428/2018	20599	Dec. Fed. 6.514/08	35	968.***.***-20
EDSON ROCHA DE SOUZA	71/403180/2018	3770/2018	Dec. Fed. 6.514/08	52	340.***.***-15
EDSON SOARES DOS SANTOS	71/401504/2018	20020	Dec. Fed. 6.514/08	53	519.***.***-72
EDUARDO DA SILVA MATIAS	71/400588/2018	20819	Dec. Fed. 6.514/08	24	702.***.***-63
EDUARDO MORAES	71/401374/2019	20677	Dec. Fed. 6.514/08	35	257.***.***-72
EKA CHEMICALS DO BRASIL S/A	23/108011/2013	13134	Dec. Fed. 6.514/08	66/66	43.***.***-0001-13
ELAMAR PARTICIPAÇÕES E AGROPECUARIA S/A	71/401579/2020	5886/2020	Dec. Fed. 6.514/08	80	59.***.***-0001-89
ELCIO APARECIDO DE ASSIS	71/404814/2019	1975	Dec. Fed. 6.514/08	35	317.***.***-28
ELDER DOS SANTOS MARTINEZ	71/401707/2018	20655	Dec. Fed. 6.514/08	52	390.***.***-04
ELIANDRO ALVES DE OLIVEIRA	71/403551/2019	5701	Dec. Fed. 6.514/08	24	007.***.***-17
ELIAS FERNANDES GOMES	71/401932/2018	20824	Dec. Fed. 6.514/08	35	014.***.***-83
ELIAS LOPES VIEIRA	71/400935/2020	1171	Dec. Fed. 6.514/08	31	027.***.***-75
ELIEVERTON VARGAS BARBOSA	71/402254/2019	20645	Dec. Fed. 6.514/08	29	102.***.***-18
ELIEZER DE OLIVEIRA FARIA	71/401687/2019	20647	Dec. Fed. 6.514/08	24	046.***.***-20
ELIO LUPATO	71/403544/2017	19972	Dec. Fed. 6.514/08	43	249.***.***-20
ELISEU MENDONÇA	71/401578/2020	20280	Dec. Fed. 6.514/08	35	788.***.***-49
ELISEU VIEIRA ROCHA	71/404972/2019	1860	Dec. Fed. 6.514/08	62	204.***.***-00
ELIZANGELA CRISPINIANO DA ROCHA	71/402600/2018	21086	Dec. Fed. 6.514/08	46	027.***.***-40
EMILIO TORRESILHA RUIVO	71/403709/2018	16498	Dec. Fed. 6.514/08	64	871.***.***-82
ENILSON MALHEIRO DE ALMEIDA	71/404354/2020	4986	Dec. Fed. 6.514/08	35	775.***.***-49
ER NEGOCIOS RURAIS E SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA	71/401507/2020	6029/2020	Dec. Fed. 6.514/08	66/90/91	26.***.***-0001-44
ESPOLIO DE JOÃO RIBEIRO	71/404769/2018	21433	Dec. Fed. 6.514/08	49	272.***.***-20

ESPOLIO DE NEUZA DE SOUZA	71/405307/2018	4105/2018	Dec. Fed. 6.514/08	80	608.***.***-53
ESTELIA ALVES DE CARLI E OUTROS	71/402887/2020	6275	Dec. Fed. 6.514/08	50	298.***.***-04
EUDIS LACERDA BRANDÃO	71/402887/2018	21020	Dec. Fed. 6.514/08	51	021.***.***-29
EUNICE FERREIRA PORTO	71/402432/2020	5430	Dec. Fed. 6.514/08	66	406.***.***-34
EURIPEDES JESUS DA SILVA	71/401467/2018	16487	Dec. Fed. 6.514/08	29	202.***.***-91
EVALDO BELMIRO DE ALCANTARA	71/404238/2018	21423	Dec. Fed. 6.514/08	35	379.***.***-04
EVALDO FERNANDES MACIEL E CIA LTDA	71/403076/2020	5838/2020	Dec. Fed. 6.514/08	66	37.***.***/0001-01
EVANDRO DA SILVA GOLFETO	71/400058/2020	5638/2019	Dec. Fed. 6.514/08	66	023.***.***-65
EVERTON NOEL ARANTES GRAÇA	71/405009/2018	5004	Dec. Fed. 6.514/08	35	959.***.***-68
EZIO CARRION SILVA	71/400025/2020	5473	Dec. Fed. 6.514/08	52	414.***.***-44

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº001/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

Considerando a solicitação contida no Ofício Circular SEI Nº 4876/2022/ME, de 23/12/2022 e prevista nas Instruções Normativas DREI Nº 81, de 10/06/2020 e DREI Nº 88, de 23/12/2022, onde dispõe a especificação de novos atos e eventos e criando uma nova subclasse na Tabela de Preços dos Serviços prestados pelos Órgãos do Sistema Nacional de Registro de Empresa Mercantil – SINREM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as especificações da nova Tabela de Preços da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, em anexo, acrescentando novos atos e eventos, de acordo com o Ofício Circular SEI Nº 4876/2022/ME, de 23/12/2022, onde dispõe a especificação de novos atos e eventos e criando uma nova subclasse para integrar a Tabela de Preços dos Serviços prestados pelos Órgãos do Sistema Nacional de Registro de Empresa Mercantil – SINREM, também previstas nas Instruções Normativas DREI Nº 81, de 10/06/2020 e DREI Nº 88, de 23/12/2022; e

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2023.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

ANEXO X

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS

ATOS	PREÇOS			
	NORMAL	ME	EPP	DREI
1. EMPRESÁRIO				
Inscrição.	P			-
	I			-

Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P		-
	I		-
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	I	-	-
Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	(cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior)	-
	I		-
2. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI (Revogado pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022)			
Ato Constitutivo.	P	-	-
	I	-	-
Alterações ou Decisões do Titular (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	-	-
	I	-	-
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	I	-	-
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	-	-
	I	-	-
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P	-	-
	I	-	-
3. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO POR AÇÕES			
Contrato Social.	P		-
	I		-
Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P		-
	I		-
Atas de Reunião ou Assembléia ou Decis/ao/ Deliberação de Sócios(s). (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022) Obs.: Aplicável apenas para a sociedade limitada - Ltda.	P		-
	I		-
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	I	-	-
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	(cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior)	-
	I		-
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P		-
	I		-
Cessão de quotas em instrumento apartado (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
Notificação de retirada de sócio (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
Instrumento de nomeação de administrador (ato em separado) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-

Instrumento de destituição de administrador (ato em separado) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
Carta de renúncia de administrador (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
4. SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS			
Ato Constitutivo.	P		-
	I		-
Atas de Assembléia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P		-
	I		-
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	(cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior)	-
	I		-
Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P		-
	I		-
5. COOPERATIVA			
Ato Constitutivo	P		-
	I		-
Atas de Reunião ou Assembléia (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P		-
	I		-
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	I	(cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior)	-
Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) - (serão cobradas por ato).	P		-
	I		-
6. FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA			
* Para o registro cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica.			
Abertura de filial autorizada a funcionar no País.		LTDA	S.A.
	P		DREI
Modificações posteriores à autorização.			R\$ 240,00
	I		R\$ 240,00
Nacionalização.	P		R\$ 160,00
	I		R\$ 160,00
	P		R\$ 175,00
	I		R\$ 175,00
7. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES			
Constituição.	P		-
	I		-
Alterações.	P		-
	I		-
Cancelamento.	P		-
	I		-

8. ATOS MERAMENTE CADASTRAIS			
Alteração meramente cadastral.	P		-
	I		-
9. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL			
Registro, Alteração e Cancelamento.	P		-
	I		-
10. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES			
Escritura de Emissão de Debêntures.	P		-
	I		-
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	P		-
	I		-
11. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA / EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / EMPRESÁRIO / SÓCIO / LEILOEIRO / TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			
Procuração; Emancipação; Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente; Declaração de Exclusividade; Alvará; Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade; Ata de Reunião de Conselho Fiscal; Pacto ou declaração antenupcial de empresário; Título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade; Sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; etc. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	p		-
	I		-
11-A. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA ARQUIVAMENTO DO EMPRESÁRIO / DA SOCIEDADE / DO SÓCIO OU ACIONISTA (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)			
Atualização cadastral - Faixa de Fronteira. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
Instrumento de deliberação da administração (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
Enquadramento / Desenquadramento como Startup (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
Comunicação de falência de empresário ou sócio (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	I		-
Acordo de quotistas ou acionistas (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
Contratos de subscrição, opção ou conversão de crédito envolvendo quotas ou ações (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
Contrato de participação de investimento-anjo (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-

Instrumento de alienação/cessão fiduciária em garantia (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
Instrumento de penhor (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
Contrato de promessa de compra e venda ou doação (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
Contrato de trespasse (alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
	I		-
Contrato de locação de quotas ou ações (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
Averbação de processo de execução e atos de constrição (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	I		-
Desistência de conversão em sociedade simples (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P		-
Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	I		-
12. TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			
Matrícula.			-
Pedido de transferência de matrícula.			-
Cancelamento de matrícula.			-
Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Público (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)			-
Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Público (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)			-
Expedição de carteira de exercício profissional.			-
Documentos de interesse de Tradutor e Intérprete Público / Administrador de Armazém-Geral. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)			-
13. LEILOEIRO			
Matrícula.			-
Pedido de transferência de matrícula.			-
Expedição de carteira de exercício profissional.			-
Documento de interesse de Leiloeiro (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)			-
14. PROCESSO REVISIONAL			
Pedido de Reconsideração.			-

Recurso ao Plenário.		-
Recurso ao DREI.	-	R\$ 125,00
15. CERTIDÕES		
Ficha Cadastral (dados básicos da empresa).		-
Certidão Simplificada.		-
Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado e por folha, quando física).		-
Certidão Específica de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados (inclusive relação de livros autenticados - por folha, quando física) (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		-
Certidão Específica de atos arquivados - Adicional para inclusão de informação a mais requeridas pelo interessado. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		-
Certidão Específica de Linha do Tempo do Quadro de Sócios e Administradores - QSA. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		-
Certidão Específica de Ônus. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		-
Certidão de nada consta. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		-
16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022) Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores e Intérpretes Públicos é isenta de pagamento de preço. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		
Livro digital. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		
Livro digital (livro social em branco) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		
17. CONSULTA A DOCUMENTOS		
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		
18. INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS		
Segundo orçamento e tabela de preços própria, aprovado pela Junta Comercial.		-
19. DIVULGAÇÃO		
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados.	-	-
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	-	-

P: atendimento presencial; I: atendimento via internet

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 179/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de maio de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 179/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 28 de abril de 2022			
EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - D.O 10.681 de 16/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR/UEMS, de 28/01/2022 - D.O 10.744 de 31/01/2022, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Paulo Roberto de Abreu Tavares Substituição: Fábio Edir dos Santos Costa Motivo: Cedência 02/05/2023 a 15/07/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivihnema	08h

EDITAL N.º 77/2023 – PROE/UEMS, DE 02 DE MAIO DE 2023.**PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS-2023)**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS n.º 1028, de 30 de junho de 2010; a Resolução CEPE-UEMS N.º 2.180, de 2 de outubro de 2020; Resolução CEPE-UEMS n.º 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS N.º 2.474, de 30 de agosto de 2022; e a Portaria PROE/UEMS n.º 114, de 14 de julho de 2021; torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS** do PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS-2023), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação, em LISTA DE ESPERA, com ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Relação de candidatos/as que interpuseram recurso e, após análise, houve **DEFERIMENTO** do pedido do recurso:

NOME	DOC. IDENT.	CURSO	RESULTADO
ADRIANA ALVES DA ROCHA	02103429192	Pedagogia, Licenc. (Vesp.) - Dourados	DEFERIDO
ALANIS AEDO MORALES	10635397145	Pedagogia, Licenc. (Vesp.) - Dourados	DEFERIDO
ALEX VIEIRA DAS GRAÇAS	1381656	História, Licenc. (Not.) - Campo Grande	DEFERIDO
ANA CAROLINA FERREIRA DIAS	2039837	Matemática, Licenc. (Not.) - Cassilândia	DEFERIDO
ANA PAULA DA SILVA	70039264157	Matemática, Licenc. (Not.) - Nova Andradina	DEFERIDO
ANDREZA NATÁLIA MACHADO MARQUES	95594469249	Pedagogia, Licenc. (Vesp.) - Dourados	DEFERIDO
BRUNA GABRIELY COSTA DA SILVA	2345265	História, Licenc. (Not.) - Campo Grande	DEFERIDO
DANILO FONSECA DOS SANTOS	68392559304	História, Licenc. (Not.) - Campo Grande	DEFERIDO
DARLEI GOMES DA SILVA	05941513178	Eng. Florestal, Bach. (Int.) – Aquidauana	DEFERIDO
DEMECIANO ARCE NETO	04625993105	Geografia, Bach. (Not.) – Campo Grande	DEFERIDO
DENISE PARANHOS SOUZA	1042916	História, Licenc. (Not.) - Campo Grande	DEFERIDO
DIEGO CARVALHO	01230599177	História, Licenc. (Not.) - Campo Grande	DEFERIDO
FERDINANDO YOSHIO AGAPITO URASAKI	989.947.785-00	Tecn. em Prod. Sucoalcooleira, Tecn. (Not.) - Ivinhema	DEFERIDO
FERNANDA LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	32781588814	Turismo, Bach. (Mat.) - Campo Grande	DEFERIDO
GABRIELA EMI KUNIMATSU MACCDONALD	52876623862	Turismo, Bach. (Mat.) - Campo Grande	DEFERIDO
GISLAYNE VARGAS FREIRE	007.595.261-09	Geografia, Bach. (Not.) – Campo Grande	DEFERIDO
IANA FARIAS FERNANDES	5951273129	Letras, Licenc. (Not.) - Jardim	DEFERIDO
ISABELLA FREITAS DE GOES	38163534877	História, Licenc. (Not.) - Campo Grande	DEFERIDO

JOCIVAN DA CRUZ SANTOS	52410699-X	Sistemas de Informação, Bach. (Not.) - Nova Andradina	DEFERIDO
JULIANA DUARTE DA CRUZ	804293210	Ciências Biológicas, Licenc. (Not.) - Dourados	DEFERIDO
LUCILENE DA SILVA SANTOS	00931352118	Psicologia, Bach. (Not.) - Coxim	DEFERIDO
NAYARA BARBOSA MARTINEZ	08039605148	Eng. Florestal, Bach. (Int.) - Aquidauana	DEFERIDO
NICÉIA SANTOS DA SILVA	02838827197	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. (Int.) - Dourados	DEFERIDO
PATRÍCIA VERÔNICA DE SOUZA	1664012	Pedagogia, Licenc. (Vesp.) - Dourados	DEFERIDO
ROSÂNGELA AMORIM FARIAS	1880917	Ciências Sociais, Licenc. (Not.) - Paranaíba	DEFERIDO
SILVIO CEZAR MARQUES	3851141	Matemática, Licenc. (Not.) - Dourados	DEFERIDO
TASSIA LETÍCIA DA SILVA	00655403108	História, Licenc. (Not.) - Campo Grande	DEFERIDO
VALÉRIA CRISTALDO BARRETO	00989890147	Psicologia, Bach. (Not.) - Coxim	DEFERIDO
WALACE PINEZZI DE SOUZA	08892359100	História, Licenc. (Not.) - Campo Grande	DEFERIDO

1.2. Relação de candidatos/as que interpuseram recurso e, após análise, houve **INDEFERIMENTO** do pedido do recurso:

NOME	DOC. IDENT.	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
GEOVANA DOS SANTOS SENA	2713433	Letras Hab. Port./Esp., Licenc. (Mat.) - Dourados	INDEFERIDO	Não apresentou o Histórico Escolar.
JULIANA RODRIGUES DE ARAUJO	1292183	Matemática, Licenc. (Not.) - Cassilândia	INDEFERIDO	Não apresentou o Histórico Escolar.
OTAVIO DOS SANTOS ANDRADE	60339425318	Ciências Biológicas, Licenc. (Not.) - Dourados	INDEFERIDO	Não apresentou o Histórico Escolar.
ZORAIDE DA SILVA ALMIRAO	2037938	Pedagogia, Licenc. (Vesp.) - Dourados	INDEFERIDO	Não apresentou o formulário de recurso.

1.3. Retificação do Edital N.º 74/2023 - **LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS NO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS-2023):**

Para o candidato abaixo relacionado, constante no Anexo II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS, passe a constar no Anexo III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

Unidade/Munic.	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Doc.Ident.
Dourados	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	MARCOS ALMIRAO DA SILVA LOPES	853778132

Dourados, 02 de maio de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL N.º 78/2023 – PROE/UEMS, DE 02 DE MAIO DE 2023.**PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS-2023)**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS n.º 1028, de 30 de junho de 2010; a Resolução CEPE-UEMS N.º 2.180, de 2 de outubro de 2020; Resolução CEPE-UEMS n.º 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS N.º 2.474, de 30 de agosto de 2022; e a Portaria PROE/UEMS n.º 114, de 14 de julho de 2021; torna pública a **LISTA DO RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 – Histórico Escolar (PSPHE-UEMS-2023), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação, em LISTA DE ESPERA, com ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A Lista do Resultado Final encontra-se anexa.

Dourados, 02 de maio de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO – RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 78/2023 – PROE/UEMS

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	VITOR EDUARDO DE LIMA ALVES	2637941	Gerais	1	8,33
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ANDRESSA MACEDO DA SILVA	2263976108	Gerais	2	7,67
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	RAYSSA DA SILVA CORREA	9013327125	Gerais	3	7,44
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	KAWUÃ RENATO ESTADULHO MARTINS	2284823	Gerais	4	7,39
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ARIOMAR DOS SANTOS E SOUZA	4028777135	Gerais	5	7,37
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ALCIO MARQUES CAVALHEIRO JUNIOR	1664097	Gerais	6	7,29
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MARINÊS FERREIRA	3446702105	Gerais	7	7,28
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ALINE APARECIDA BARBOSA ALÉM	2322568	Gerais	8	7,21
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	FÁBIO SANTANA DA SILVA	005.382.852-65	Gerais	9	7,17
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MIRIAN MARTINEZ VALHIENTES	1201550	Gerais	10	7,11
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	GABRIEL KEVIN DOS SANTOS G. DO N. LOPES	53.833.580-4	Gerais	11	7,08
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	MARLINI FRANCO SANTOS	1618912	Gerais	12	6,67
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	NAYARA BARBOSA MARTINEZ	08039605148	Gerais	13	6,67
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	EDGAR FERREIRA DE ALBUQUERQUE	4169783359	Gerais	14	5,08
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	JHEMILY MATTOS	104.213.091-48	Indíg.	1	8,17
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	LOISE CANDIDO	2312086	Indíg.	2	7,67

AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ANGELICA LUIZ MEDINA ELOY	080.511.751-23	Indíg.	3	7,17
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	VANESSA BOTELHO	2239100	Indíg.	4	6,67
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ERICA ANTÔNIO DA SILVA	5924013162	Indíg.	5	6,00
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	JONIS PREREIRA MATCHUA	1669658	Indíg.	6	5,83
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	DARLEI GOMES DA SILVA	05941513178	Negros	1	7,83
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	FILIPPE ASRIEL MORAIS DOS SANTOS	030.823.041-84	Negros	2	7,80
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	RAFAELA LIRA DOS SANTOS SILVA	2420693	Negros	3	7,27
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	2186435	Negros	4	7,22
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	GABRIEL ALEXANDRE VALDEZ DE SOUZA	2665259	Negros	5	6,80
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	BRENO LUCAS VIEIRA DA SILVA	6988376143	PCD	1	6,89
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	LECIANE PEREIRA DE BRITO LIMA	004.304.271-66	RMS	1	8,61
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	CAUÃ CAPISTRANO LUCKI	62.709.224-X	RMS	2	8,56
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	GIOVANI TEIXEIRA DA SILVA	053.452.961-54	RMS	3	8,39
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	CIDIMARA MARTINEZ DA SILVA	067.633.631-09	RMS	4	7,28
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	BRUNNO FELIPE FIRMO DOS SANTOS	8583882193	RMS	5	7,22
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	RAFAEL ALVES DA SILVA	6732467107	RMS	6	7,06
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	GUILHERME AZEVEDO DE SOUZA E SILVA	2440928	RMS	7	6,79
AQUIDAUANA	Eng. Florestal, Bach.	Int.	CAIO WESLEY GOMES DOS SANTOS	2364564	RMS	8	6,67
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	HILARY EDUARDA DIAS LOPES	8576407124	Gerais	1	8,78
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	LARISSA RODRIGUES MORETTI	127.088.467-01	Gerais	2	8,38
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	ALINE BARBOSA ALFAIA RIBEIRO	2183395	Gerais	3	8,25
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	FABIANA DE MORAES NOGUEIRA	1315129	Gerais	4	8,00
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	ANNY GABRIELLY ROCHA FURTADO	2360087	Gerais	5	7,75
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	KEILA BARROS COELHO ISSAGAWA	753718	Gerais	6	7,67
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	FABRICIA BENTO SAMPAIO	99687690100	Gerais	7	7,40
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	LUCAS LEITE DOS SANTOS PONTES	7778464110	Gerais	8	7,28
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	KETLYN HELENA MOREIRA DA COSTA	2553763	Gerais	9	7,17
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	FRANK AUGUSTO SALOMÃO RIBEIRO	3757406	Gerais	10	7,11
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	JAQUELINE RODRIGUES MALFORTE	10493972	Gerais	11	6,83
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	LILIANE DA SILVA FIGUEIREDO	1651309	Gerais	12	6,83
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	ZENAIDE MARIA DA SILVA	799955	Gerais	13	6,81
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	ANA VITÓRIA CONSTÂNCIO CHAMORRO	3500046258	Gerais	14	6,26
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	JULYETTY PIRES DE ALMEIDA CARDOSO	1721734	Gerais	15	5,86
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	GRASIELLA SOUZA DE LIMA	1598775	Gerais	16	5,56
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	JUAN DOMINIQUE DE SOUZA ALMEIDA	321975955	Negros	1	7,96
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	DÉBORA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA	2388855	RMS	1	7,67

CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	JULIA CARDOSO SILVA	2513424	RMS	2	7,17
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	869334	RMS	3	7,11
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	NEILDE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	410534	RMS	4	6,94
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	THALITA VITÓRIA GOMES SALU	2190334	RMS	5	6,63
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	LILIAN MAIRA DA SILVA MENDES	22317256	RMS	6	5,56
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	HALISSON NUNES DO NASCIMENTO	1316308	RMS	7	5,50
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	MARILUCE BARBOSA TORRES DA SILVA	798 349 901 97	RMS	8	5,47
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	JUSCIMARA LOIOLA COSTA	2742509	RMS	9	5,39
CAMPO GRANDE	Dança, Licenc.	Vesp.	LUCAS OLIVEIRA SANTOS SOARES	1314747	RMS	10	4,99
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CASSIA DE SOUZA PEREIRA	1568480	Gerais	1	8,56
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ALEXANDRE CENTURIONE SITA	98713426168	Gerais	2	7,92
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CRISTIANE FERNANDES PEREIRA TERRES	665508	Gerais	3	7,89
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	1720409	Gerais	4	7,89
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO BOSCO DE ANDRADE VASCONCELOS	856796	Gerais	5	7,75
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	1432720	Gerais	6	7,72
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RENATA GARCIA LOPES	2952227195	Gerais	7	7,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOSMAR EICH DE SOUZA	72546778153	Gerais	8	7,17
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANTONIO CARLOS PARAGUAÇU DE OLIVEIRA	107582163	Gerais	9	7,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LÉIA SILVA GOMES	624739	Gerais	10	6,87
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RICKELMY ALLISON LIMA DIAS	062.832.062-23	Gerais	11	6,72
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIA FERNANDA ROSSI LOURENCO	7621502	Gerais	12	6,63
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	5534058102	Gerais	13	6,57
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GISLAYNE VARGAS FREIRE	007.595.261-09	Gerais	14	6,56
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CAROLINA MORAES PEREIRA	5947517132	Gerais	15	6,33
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GUSTAVO HENRIQUE LIMA MARTINEZ	6004664189	Gerais	16	6,22
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUIZ CARLOS RODRIGUES POLO	56686911	Gerais	17	6,11
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PATRICIA COCHEV MENEZES SOARES	020.602.441-02	Gerais	18	5,72
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	AUXILIADORA QUINTANA DA SILVA	2423384	Negros	1	7,72
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	IZIANE PEREIRA	2761433	Negros	2	6,78
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS DE FRANÇA LEÃO RIBEIRO	2311775	Negros	3	6,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA MEDEIROS	1713940	Negros	4	5,33
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DEMECIANO ARCE NETO	04625993105	Negros	5	5,29
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DANIELE GONÇAVES PEREIRA CORREA	011640195-1	RMS	1	8,78
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	EDUARDA BARBARA DE ALMEIDA	8355461100	RMS	2	8,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARCELO PEREIRA DA SILVA	2476329	RMS	3	8,17
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RODRIGO GUSSI	2693417	RMS	4	8,11

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOHN HEBERTH VICENTE DE SOUZA	1892949	RMS	5	8,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO	4339914100	RMS	6	8,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOAO BERNARDO DE OLIVEIRA SANTOS	1945385	RMS	7	7,67
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LIANE DIAS BASÍLIO ARGUELHO	1163006	RMS	8	7,61
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RENATA PINHEIRO LINO	978720	RMS	9	7,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA	3964475114	RMS	10	7,33
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GIOVANNA DOS SANTOS SOUZA	7537080941	RMS	11	7,24
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	FÁBIO APARECIDO CONSTÂNCIO DA SILVA	1272686	RMS	12	7,22
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LARYSSA COSTA SILVA DE OLIVEIRA	2014081	RMS	13	7,22
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	TALITA APARECIDA DE JESUS	2249273	RMS	14	7,03
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	WANDEYR JULLIAN DOS SANTOS	1506870	RMS	15	6,96
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CAMILA TELIS BISPO	1795472	RMS	16	6,83
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIANA BORGES DE SOUZA	1600812	RMS	17	6,83
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VITORIA GABRIELLY SANTOS BARBOSA	2085641	RMS	18	6,81
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	EDGAR HILARIO CABRERA ROJAS	910182	RMS	19	6,72
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	NELLY KELLY BANDEIRA DE SOUZA	1911362	RMS	20	6,63
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	TATIELI DIAS GONÇALVES DA SILVA	1989236	RMS	21	6,61
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	CLEBSON FURTADO DE OLIVEIRA	2503223	RMS	22	6,41
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MARIA CLARA CYLES MARTINS	2276723	RMS	23	6,39
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MAYSA APARECIDA DE BARROS FERREIRA	8868920158	RMS	24	6,22
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JÉSSICA AMANDA RIBEIRO	1949180	RMS	25	6,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RINALDO BEZERRA PEREIRA JUNIOR	1947470	RMS	26	5,39
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	JOSÉ CAETANO DA SILVA	473106	Gerais	1	8,67
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	CARLOS EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	1350065	Gerais	2	8,33
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	DANUZA ALVES LOUREIRO	885984	Gerais	3	8,17
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	JANARA ROBERTO DE SOUZA	1944986	Gerais	4	8,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	LAURA CRISTINA GABELONI PEREZ	840884	Gerais	5	8,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	MARLUCI MIRANDA DE LIMA	1344737102	Gerais	6	7,83
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	SUELI DA ROSA VARGAS	1306912	Gerais	7	7,83
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	CINTIA DAIANA RODRIGUES	1763823	Gerais	8	7,67
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	MAYARA GALHEANOS FRANCO	1724473	Gerais	9	7,67
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	EDUARDO APARECIDO LEITE MEDEIROS	2601337	Gerais	10	7,61
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	CARLOS EDUARDO DUARTE DE CASTRO	6135057197	Gerais	11	7,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	EVERTON BARRETO MAGALHAES	3635100102	Gerais	12	7,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	703.332.431-61	Gerais	13	7,42
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS	1410491	Gerais	14	7,39

CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ROSINETE APARECIDA DE ARRUDA	63920557115	Gerais	15	7,39
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ELAINE DUTRA DA SILVA RODRIGUES	1044555	Gerais	16	7,22
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ERIC AFONSO DA SILVA BARCAS	060.370.241-46	Gerais	17	7,22
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	KELLY CRISTINA SIMÕES DE SOUZA	4860416112	Gerais	18	7,11
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	CREUZA SILVA RIBAS NISHIMOTO	658547	Gerais	19	7,04
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ALINE VITÓRIA LOUVEIRA ROCHA	5365211154	Gerais	20	6,89
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ELIZÂNGELA NUNES AMORIM	3547793	Gerais	21	6,81
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	VITOR AKIO DE OLIVEIRA IMAOKA	480824142	Gerais	22	6,78
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	GABRIELI SEVALIO DE FIGUEIREDO	085.736.351.42	Gerais	23	6,67
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	BRENDA LAÍS MARECO ARCE	2105352	Gerais	24	6,61
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	REGIELEN CASTILHO PAIM	2147852	Gerais	25	6,61
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	IRMO HENRIQUE QUEIROZ FERREIRA	1184738	Gerais	26	6,56
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	JESSICA ALINE DA SILVA SANTOS	033.742.881-62	Gerais	27	6,39
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	JOÃO CELSO BALTA	77514041168	Gerais	28	6,33
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	MARCELA ALMEIDA DOS SANTOS	064.163.211-81	Gerais	29	6,33
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ZORAIA RAMONA VELASQUES PARRA	575813	Gerais	30	6,22
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ELIANE BUGATI DA SILVA	782296	Gerais	31	5,89
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ADRIANO SEBASTIÃO DE ARRUDA ASSAD	1865043	Gerais	32	5,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ELIZETH GONÇALVES LEITE	63694743120	Indíg.	1	8,44
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	GENILSON ROBERTO FLORES	1847485	Indíg.	2	7,33
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	DENIVALDO MÁRIO DELFINO	2335078	Indíg.	3	6,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	RODINES MORAIS BARROS	4257032	Indíg.	4	6,04
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	LUIZA FERNANDES PEREIRA	2223259	Negros	1	8,78
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	CLAUDIR MARQUES PROENÇA JUNIOR	1161500	Negros	2	7,67
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ANTONIO ANIZ DA SILVA MARTINS DE BARROS	6134884	Negros	3	7,22
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	LISSA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	322675841-15	Negros	4	7,17
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	TAYNARA DE JESUS SANTOS	539407781	Negros	5	7,11
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	CLAUDEIR NEPOMUCENA AGUIRRE	1280039302	Negros	6	6,96
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA GRANCE	078.411.971-60	Negros	7	6,58
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	MILLENY SALAZAR SANTOS	2393019	Negros	8	6,56
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	SIMONE DE SOUZA DA SILVA	1672833	Negros	9	6,17
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	WALLISON NAZARIO MENESES	058.678.771-24	Negros	10	6,11
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	WESLEY HENRIQUE DE ALENCAR DOMINGOS	1714106	Negros	11	5,02
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	WESLEY KRUKI BORGES	2446631142	PCD	1	6,44
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	LUCAS BERNAL UMAR	071.555.741-63	RMS	1	8,78
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	SIMONY SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA	3037753196	RMS	2	7,64

CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ANA CRISTINA CABREIRA	963829	RMS	3	7,56
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	LOISLAINE DE OLIVEIRA EZIDIO	2014197	RMS	4	7,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	MYLENA MACHADO DA SILVA	2. 539.797	RMS	5	7,44
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ADRIANY BRAVO DE SOUZA	2383617	RMS	6	7,22
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ADRIANY BRAVO DE SOUZA	2383617	RMS	7	7,22
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	GRAZIEL DA SILVA GONÇALVES	3748511159	RMS	8	7,19
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	PAULO ROBERTO PAIM	1156213	RMS	9	7,11
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	HELTON VIEIRA PINTO	1335125	RMS	10	7,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	SILVANA RIBEIRO SILVA	2070409155	RMS	11	7,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	PAOLA SOARES SCORTEGAGNA	1156455	RMS	12	6,78
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	VILMA SANTOS PONTE	652873	RMS	13	6,72
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	LINDAURA DE OLIVEIRA LIMA	59239913149	RMS	14	6,67
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	JEFFERSON JOBIM DA SILVA	784329109	RMS	15	6,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	FELIPE ROSA DA SILVA	2087567	RMS	16	6,44
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	JESSICA OLIVEIRA DE MATOS	1665900	RMS	17	6,44
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	LEANDRO DOS SANTOS ARAUJO	2024637	RMS	18	6,44
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	LUIS FERNANDO GABAS	8128401	RMS	19	6,44
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	LUANA DE ALENCAR LIMA ROLON	1455382	RMS	20	6,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenc.	Not.	ELIEZER MEDINA MONTEIRO	1476860	RMS	21	4,87
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	KAYKY DOS SANTOS ALMEIDA	2710761	Gerais	1	10,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	WELLITON CLEMENTINO DOS SANTOS	1525207	Gerais	2	9,06
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	104.723.251-08	Gerais	3	8,72
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	DELCIDIO DE ALMEIDA JUNIOR	1739438	Gerais	4	8,44
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	VITÓRIA ARAUJO MATOSO	2628174	Gerais	5	8,44
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	WDSO RIBEIRO ARAÚJO	7838576	Gerais	6	8,40
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	NEUZELI MAGALHAES PINHEIRO	330966	Gerais	7	8,17
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LOURRANE ARAUJO DE SOUSA	629780120172	Gerais	8	8,11
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ADINAELE DE MORAES VICTORIO	6397733114	Gerais	9	8,06
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	KÁTIA DO ROSÁRIO DA SILVA MARTINELI	001136809	Gerais	10	8,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LUIZ RICARDO RODRIGUES	1444730	Gerais	11	8,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MIRIAN ALCINDA BARBOSA	763321	Gerais	12	8,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	THAÍSA RODRIGUES DOS SANTOS	060.439.071-86	Gerais	13	8,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	CRISLAINE MONTEIRO DOS SANTOS	1389422	Gerais	14	7,89
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	IZABELA FAVALESSA DOS SANTOS	073.913.551-19	Gerais	15	7,80
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	RAQUEL SOUSA MACHADO CHAVES	86426362115	Gerais	16	7,68
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	KAROLAYNE MACIEL DUARTE DE ARAUJO	2255751	Gerais	17	7,63

CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	KESIA DE OLIVEIRA ANDRADE	2401167	Gerais	18	7,61
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	SUELLEN OVANDO DA CAMARA NOGUEIRA	308232166	Gerais	19	7,61
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	JEFERSON SANTOS VIEIRA	31284086	Gerais	20	7,56
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	PATRICK ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	2487287	Gerais	21	7,56
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	WALACE PINEZZI DE SOUZA	08892359100	Gerais	22	7,50
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	DOUGLAS BARCELO DO PRADO	26396	Gerais	23	7,50
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	EMMANUEL JARSEN DOS SANTOS	1318470	Gerais	24	7,50
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	IRONES DA SILVA	932304	Gerais	25	7,50
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	WALACE PINEZZI DE SOUZA	8892359100	Gerais	26	7,50
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	NANSIRLEY DE SOUZA VITAL	1231551	Gerais	27	7,44
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	DANILO FONSECA DOS SANTOS	68392559304	Gerais	28	7,33
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LUIS GUSTAVO LOMBA	131.721.399-80	Gerais	29	7,33
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	PALOMA SAMPAIO DA SILVA	2735876	Gerais	30	7,33
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	SUELY BEZERRA LINS	776006	Gerais	31	7,33
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MÁRCIA SILVA VARGAS QUEVEDO	1571676	Gerais	32	7,32
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	RAFAEL MEDEIROS AMARILIO FERNANDES	071.268.011-06	Gerais	33	7,29
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	FELIPE SOARES DA SILVA	50171912x	Gerais	34	7,22
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ELEANDRO ORTIZ DA SILVA	2342189	Gerais	35	7,17
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	JESSICA MACEDO DE ALMEIDA	1733918	Gerais	36	7,17
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	PAULO SÉRGIO PEREIRA BARRIOS	1591320	Gerais	37	7,17
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA	828658	Gerais	38	7,11
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	DRIELI AMANDA FRANCO CANTERO	2251906	Gerais	39	7,06
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	DRIELI AMANDA FRANCO CANTERO	2251906	Gerais	40	7,06
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	EDELAINE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	490624	Gerais	41	7,06
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	SULEVAN OLIVEIRA RAMAI	1664921	Gerais	42	7,06
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	SAMARA CRISTINA TRINDADE DE ARAÚJO	1897738	Gerais	43	7,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ABEL RODRIGUES JUNIOR	1921474	Gerais	44	6,94
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA	25753316-3	Gerais	45	6,94
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MARCOS DANIEL DE AGUIAR	016.291 SSP MS	Gerais	46	6,91
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	CARLOS HENRIQUE BEAL	5710730181	Gerais	47	6,89
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	HEVELLYN DAYANE MACENA DA SILVA ALAMAN	6613482102	Gerais	48	6,85
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ANA LÚCIA THIMÓTEO DA SILVA	1644280	Gerais	49	6,84
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	GUILHERME VARGAS MENDONÇA	18373951	Gerais	50	6,84
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA NEVES	1717880	Gerais	51	6,83
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LEANDRO RODRIGUES ECHEVERRIA	1391910	Gerais	52	6,78
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	SAMARA VALERIA ARRUDA DE MORAES	1753355	Gerais	53	6,75

CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LEONARDO PONTE RIBEIRO	2093934	Gerais	54	6,72
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	TASSIA LETÍCIA DA SILVA	00655403108	Gerais	55	6,67
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	BETTINA DE ARRUDA BONFIM	2137147	Gerais	56	6,67
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LUCIANO DE SOUZA	1205167	Gerais	57	6,65
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	GUILHERME REGO DOURADO	369341920099	Gerais	58	6,61
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	RAFAEL HENRIQUE COTA VIDOTTO	1403669112	Gerais	59	6,61
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MARCIA REGINA AGAPITO RODRIGUES VIEGAS	48935034134	Gerais	60	6,56
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MURILO DIAS DA SILVA	1781164	Gerais	61	6,51
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	FRANCISCO CLEBES PEREIRA DE SOUSA	49510100463	Gerais	62	6,48
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LESLYE SAMUARA NUNES GARCIA	1853072	Gerais	63	6,44
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LUCIO DOS SANTOS NETO	2184036	Gerais	64	6,44
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	DIEGO CARVALHO	01230599177	Gerais	65	6,39
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	GUILHERME LIMA DE AGUIAR	1912636	Gerais	66	6,39
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MAXWELL GOMES BITENCOURT	1928361	Gerais	67	6,36
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	BRANDINA TRINDADE DE ARAÚJO GUEDES	611478	Gerais	68	6,33
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	EUDO AMOURA	2355149609	Gerais	69	6,33
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ALAN KARDEC DIAS	31309674191	Gerais	70	6,24
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	KAMILA RODRIGUES DE SOUZA	2131835	Gerais	71	6,22
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ANDRESA ESPÍNDOLA CENTURION	932283	Gerais	72	6,17
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	CAROLINE VITÓRIA TELES DE SOUZA	2852931	Gerais	73	6,02
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LUCIANA GRACES DA SILVA JEOVANI	97122440168	Gerais	74	5,76
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LETÍCIA GOMES DIAZ	041.875.531-00	Gerais	75	5,14
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ETHAN GABRIEL SILVA GALVÃO DOS SANTOS	2417534142	Gerais	76	4,97
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ELAINE ALCANTARA MAMEDE	2126161	Indíg.	1	7,94
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	CRISTIANO PEREIRA DOCARMO	92285317115	Indíg.	2	7,25
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ROSELI DA SILVA PINTO	2139157	Indíg.	3	7,22
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	JANAÍNA FERNANDES COSTA	1262243	Indíg.	4	6,83
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LUIZ FERNANDO MATCHUA	1665229	Indíg.	5	6,51
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	RONEY PIRES	026.753.091-92	Indíg.	6	6,42
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MAKERLLEY GOMES FAGUNDES	8119737495	Negros	1	10,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	DENISE PARANHOS SOUZA	1042916	Negros	2	7,98
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	DAVID LIMA FERREIRA	080.653.351-01	Negros	3	7,78
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ANNE CAROLINE CAVALCANTE CHAGAS	2288442	Negros	4	7,56
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LUCIMAR DA SILVA VIEIRA	1289733	Negros	5	7,56
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	657212	Negros	6	7,44
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	EDIMARA DOS SANTOS CORREA	1257050	Negros	7	7,42

CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA	1434124	Negros	8	7,17
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LAURA CRISTINA DE SOUZA	566805352	Negros	9	7,11
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	VIVIANE DÉBORA DA SILVA PAULA	5347136	Negros	10	6,97
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	GUSTAVO CORTES DA SILVA SOUZA	049.406.321-13	Negros	11	6,83
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	HUDSON DOUGLAS DA CRUZ SILVA	2131488	Negros	12	6,78
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	IRANI MENDES GUERRA	1006021	Negros	13	6,67
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	UBIRATAN FERREIRA AMERICO	540962	Negros	14	6,67
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	KELVIM CAIÃ SANTOS DE MELO	234094	Negros	15	6,61
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LUIGDY GABRIEL SOARES DA SILVA	281970343	Negros	16	6,61
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	BRUNA GABRIELY COSTA DA SILVA	2345265	Negros	17	6,56
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MARIA ISABEL DA SILVA BARBOSA	1465848	Negros	18	6,50
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	FELIPE DA SILVA DANTAS	2368289	Negros	19	6,44
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	DANIEL ANDERSON SILVA BEZERRA	1707995	Negros	20	6,17
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ANDRÉIA FERREIRA DE JESUS	790665859	Negros	21	5,54
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	WALDIRENE FERREIRA SANTOS	759783	Negros	22	5,50
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ANDRÉ ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	1634456	Negros	23	5,31
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ANDRÉ LUCAS DA COSTA MARINHO MARTINS	315189217	Negros	24	5,27
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	RITA ALVINA DIAS	93686226120	PCD	1	8,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	IRACEMA ALES HALL FERREIRA	1400156	PCD	2	6,56
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	GABRIEL ALEXANDRE DE MIRANDA PEREIRA	2333516	RMS	1	9,33
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ARIELLE TOMPSON DE SOUZA	104.018.861-31	RMS	2	9,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	JACQUELINE AMORIM ARAUJO	1781077	RMS	3	9,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	076.448.311.00	RMS	4	8,78
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MARIANA FERREIRA CASSIANO	089.159.211-35	RMS	5	8,72
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	FRANCESCA MARISE COSTA DE ARAÚJO	1168272	RMS	6	8,33
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	KAMYLA MACHADO DA SILVA	2481550	RMS	7	8,17
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	RENATO FELIPE DE OLIVEIRA	1985193	RMS	8	8,17
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ALINE SANTI DA SILVA	1670208	RMS	9	8,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	BRASILIA BLANCA FONTES BOZZANO	2484461	RMS	10	8,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ANNY BEATRYS MARTINS DE OLIVEIRA	2668054	RMS	11	7,89
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	CAROLINE ACOSTA DITTMAR	7916199157	RMS	12	7,72
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MONIQUE SARAIVA APARICIO	597340	RMS	13	7,72
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	KELVIN DOS SANTOS COLMAN	1706892	RMS	14	7,61
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	CARMEM DE OLIVEIRA ARAUJO	1393050	RMS	15	7,56
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	2360383	RMS	16	7,47
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MIRELLA ROCHA DE OLIVEIRA	2310231	RMS	17	7,46

CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	GÉSSICA CAMARGO HERRERA	4399729147	RMS	18	7,44
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ALEX VIEIRA DAS GRAÇAS	1381656	RMS	19	7,41
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ARLINDO DENIS DE FARIAS RAMOS	1422305	RMS	20	7,33
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	EVELYN KAROLINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1337826	RMS	21	7,28
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	559953	RMS	22	7,28
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ANA MARIA DA PENHA VIEIRA	1511499176	RMS	23	7,25
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ARIADNY KARLA DE SOUZA ALVES	2360027	RMS	24	7,17
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ROSELY BOSI BARBOSA DA SILVA	61684660297	RMS	25	7,02
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	SOLANGE CRISTINA RAUZER	82422109187	RMS	26	7,00
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	1724832	RMS	27	6,94
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MAGNA DO ESPÍRITO SANTO MOURA VILASBOA	1148696	RMS	28	6,94
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	1864880	RMS	29	6,80
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	HERNANE LUIS DE SOUZA OLIVEIRA	1168331	RMS	30	6,78
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	EDVALDO FRANCO BARROS	280480	RMS	31	6,72
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ANA CRISTIANE RUIZ RODRIGUES	1095344	RMS	32	6,67
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ANDERSON GASPAR	96021020120	RMS	33	6,67
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MARI ASSUNÇÃO OLMEDO OJEDA	2749363136	RMS	34	6,67
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	KARINE RODRIGUES DOS REIS	2453867	RMS	35	6,56
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	CLEONES MARTINS DA SILVA	850841	RMS	36	6,50
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ISABEL CHRISTINA ROMEIRO DA MOTTA AMORIM	1168297	RMS	37	6,50
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	DANILO NUNES DURÃES	2505522	RMS	38	6,44
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	LARISSA CAROLINE DE MEDEIROS PERES	3651488144	RMS	39	6,44
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	BRUNO VIEIRA DA SILVA	1695269	RMS	40	6,39
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	CHRISLAYNE FARIAS BARBOSA	6299367148	RMS	41	6,39
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ICARO DE OLIVEIRA BOGAMIL	1337568	RMS	42	6,39
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ICARO DE OLIVEIRA BOGAMIL	2256992144	RMS	43	6,39
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	THAIS GUIMARÃES BARBOSA	1736022	RMS	44	6,39
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	NATALIA GOMES BENICIO ROSA	5971501178	RMS	45	6,38
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ARIADNA CÓRDOBA DA SILVA	433591161	RMS	46	6,35
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	NAYARA KETLEY CAMPIDELLI DE ALMEIDA	1884177	RMS	47	6,33
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ISABELLA FREITAS DE GOES	38163534877	RMS	48	6,28
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MARCODS EDUARDO PAIMEL DE OLIVEIRA	075.387.451-22	RMS	49	6,28
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MAYCON LEITE BRAGA	1223166	RMS	50	6,25
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	ADROALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	1376615	RMS	51	6,09
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	MILLENY PERIUS	2092461	RMS	52	5,79
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	NATÁLIA SANTOS DA SILVA	1947067	RMS	53	5,41

CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	CINEIO HELENO MORENO	11111074	RMS	54	5,34
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	VINICIUS VORMANN ANTUNES PINTO	1797787	RMS	55	5,33
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	CLÁUDIO HENRIQUE DE JESUS CARNEIRO	885688	RMS	56	5,17
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	BIANCA BISETTO	41235231X	RMS	57	5,11
CAMPO GRANDE	História, Licenc.	Not.	SAMARA ALVES HERRERA VALLE	1727057	RMS	58	5,04
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	1527235	Gerais	1	9,48
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GIOVANA GOMES BENHOSSI	2283419	Gerais	2	9,18
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SUÉLLY CRISTINNE DA SILVA MARTINS	2411112	Gerais	3	8,79
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BIANCA MENEZES DE CARVALHO	2506326	Gerais	4	8,25
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LARYSSA DOS SANTOS CORRÊA	254995	Gerais	5	8,00
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ALINE MARIA DE LACERDA RODRIGUES CRELIS	2014835	Gerais	6	7,98
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ESTER DA COSTA CRUZ	2339178	Gerais	7	7,67
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DOUGLAS CALVIS CRELIS	893320	Gerais	8	7,52
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CAMILA MIRANDA LIRA	5595628158	Gerais	9	7,50
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WILMA DE SOUZA OLIVEIRA	406419620	Gerais	10	7,50
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THALIANNY DE MECENAS CARDOSO	066.982.061-05	Gerais	11	7,46
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELLEN DA SILVA ARRUDA	2668027	Gerais	12	7,38
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NICAELA ROBERTA ROCHA	2227550	Gerais	13	7,25
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WALQUIRIA JOANA VIEIRA SIMAS	887742	Gerais	14	7,25
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	YASMIN BATISTA DA SILVA	67778221	Gerais	15	7,21
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA DE JESUS JACO DA SILVA	480220	Gerais	16	7,19
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOANA PEREIRA DA SILVA	545888	Gerais	17	7,17
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ALINE PEREIRA LUNA	1407093	Gerais	18	7,13
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	AMANDA CARDOSO PINTO	9469634101	Gerais	19	7,13
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	HALISON SANTOS DE MORAES	2202632	Gerais	20	7,04
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LEIDIANE RODRIGUES GONÇALVES	1361166	Gerais	21	7,04
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	IZABELA RIBEIRO CAMARGO DIAS	2501683	Gerais	22	6,88
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RAFAELA VITÓRIA BASSO	2296690	Gerais	23	6,83
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EDIVAM JOSE FREIRE JUNIOR	1781416	Gerais	24	6,75
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARCIELY DA SILVA AJALA	2186641	Gerais	25	6,71
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SIMONE FRANÇA COSTA	1891114	Gerais	26	6,55
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MONICA FARIAS TEIXEIRA	152847	Gerais	27	6,50
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CLAUDINEI MORAES PEREIRA	1213847133	Gerais	28	6,17
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA PAULA ANDERSON DA ROCHA MORAES	961279	Gerais	29	5,58
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VALDENIR VITORINO DE SOUZA	6484323194	Indíg.	1	6,79

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DENISE DOS SANTOS MARTINS	710220108	Negros	1	8,58
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MATHEUS HENRIQUE LEANDRO GARCIA	6888172112	Negros	2	7,92
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	HAGATA GABRIELLY TOLEDO VAZ RAMOS	2569625	Negros	3	7,58
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EMILY BEATRIZ RODRIGUES AMARAL	2516664	Negros	4	7,54
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ROBERTA DOS SANTOS FERREIRA	5511816132	Negros	5	7,08
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LARISSA FABIANA RODRIGUES DE S. DE JESUS	159088987	Negros	6	6,92
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GUSTAVO CORTES DA SILVA SOUZA	049.406.321-13	Negros	7	6,88
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PATRICIA APARECIDA DA COSTA TRINDADE	1822653	Negros	8	6,75
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NELCI DE SANTANA DA SILVA	603513	Negros	9	5,94
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LEANDRO BARCELLOS MENDES	723197	Negros	10	5,85
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARCO ANTONIO SILVA	859412	PCD	1	6,58
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JUCILÉIA GONÇALVES DELFINO	2506284	RMS	1	8,71
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA ACACIA DUARTE ESPINDOLA	5960323150	RMS	2	8,50
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANNA JULY DIAS DE OLIVEIRA	2229108	RMS	3	8,17
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EYSHILA PIOVEZANA BITHENCOURT	44888413843	RMS	4	7,96
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BIANCA ALVES DA SILVA	443959-9	RMS	5	7,61
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MIRIÃ RODRIGUES DA SILVA BARBOZA	2458965	RMS	6	7,42
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GEOVANNA PEREIRA DE MATOS	3012803122	RMS	7	7,38
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LOUANE HERRA VALLE ARGUELO	2184328	RMS	8	7,24
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELIANE FREITAS FLORIANO MENDES	769330	RMS	9	7,17
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KENIA TAIZA AZAMBUJA SILVA	1138944	RMS	10	7,17
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA MATEUS DE SOUZA	2345602	RMS	11	7,17
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ISADORA GONÇALVES MALHEIROS	2123491	RMS	12	7,04
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIA RAMIREZ VIANA	2255526	RMS	13	6,79
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THAMARA DOS SANTOS AYOUB	1796896	RMS	14	6,79
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIELLE FRANK MANTOVANI DOS SANTOS	1912525	RMS	15	6,63
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GUSTAVO HENRIQUE GALINDO ALVES	2550174	RMS	16	6,54
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ROSANGELA DE OLIVEIRA	105872	RMS	17	6,06
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MORGANA FERREIRA DE ASSIS	2429752	RMS	18	5,96
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	MARIA EDUARDA DA SILVA DE MACEDO	2614847	Gerais	1	8,70
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	NUCCIA CAMPOS ORTEGA	55483615115	Gerais	2	8,40
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	JEAN PEDRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	076.141.721-40	Gerais	3	7,75
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	PRICILA COELHO MARTINEZ	7034892164	Gerais	4	7,63
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	LISSA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	1932727	Gerais	5	7,38
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	OLAVO MATEUS SANTOS	5679315106	Gerais	6	7,00
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	THAYNA APARECIDA DE BARROS RIBEIRO LUCAS	7891945110	Gerais	7	6,79

CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	DANIEL SANABRIA MANTOVANI	1811332	Gerais	8	6,75
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	NAIANE LIMA SANTOS	059.979.945-54	Gerais	9	6,71
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	YASMIN LETICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	25508369	Gerais	10	6,68
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	CAMILA GONÇALVES SANTANA	1904174	Gerais	11	6,63
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	MÔNICA VITÓRIA APARECIDA BRITO DA SILVA	386464479	Gerais	12	6,58
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	ISADORA NAGAMINE DA SILVA	5345303118	Gerais	13	6,35
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA	2533395	Gerais	14	6,25
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	JUAN CARLOS DIAS ESPINDOLA	4791252101	Gerais	15	6,21
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	DIOGO GONÇALVES VIEIRA	1208476	Gerais	16	6,00
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	GEOVANNA NUNES GENOBIE ANTONIO DA COSTA	4362074198	Negros	1	8,35
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	JOÃO VICTOR DE SOUZA GUSSI	2546210	Negros	2	7,00
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	JOSUE SOTILLO	70659266210	Negros	3	6,25
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	CIPRIANA MARIA PEREIRA DE SOUZA E SOUZA	49511947168	PCD	1	6,88
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	THAMARA JELEILATE REZEK	1210383	RMS	1	9,01
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	HEMILLY TAYNARA DOS SANTOS CHAGAS	2341052	RMS	2	8,00
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	EYDI RENAN RIBAS NISHIMOTO	2077526	RMS	3	7,92
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	RAYANE DE MEDEIROS BENITES	2505174	RMS	4	7,71
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	YASMIM MENDES DA SILVA	2340093	RMS	5	7,13
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	ANDRINE FERNANDES COELHO	204455	RMS	6	6,92
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	CAMILA PABLINO ARIAS	2053450	RMS	7	6,85
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	PAULA BELISA ALVES LEMOS	403367190	RMS	8	6,70
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	CÉLIA CENTURIÓN CORDEIRO	1291364	RMS	9	6,58
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	MARIA EDUARDA ROCHA DE PAULA	2502582	RMS	10	6,46
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	MURILO PEDROSO DA SILVA	2522705	RMS	11	6,38
CAMPO GRANDE	Teatro, Licenc.	Vesp.	EBER FERREIRA SIQUEIRA	2527145	RMS	12	6,33
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	1832898	Gerais	1	9,71
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DAYANE OLIVEIRA DE JESUS	5925874	Gerais	2	9,15
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ROSILEI WENZ DOS SANTOS	66197856115	Gerais	3	8,88
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	TATIANE FUNES TAIRA	1183971	Gerais	4	8,63
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MAYARA TERUME HAMADA WATANABE	2526377	Gerais	5	8,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	HIAKEMAN ELLEN PENHA RIBEIRO	6684598162	Gerais	6	8,40
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	61515680100	Gerais	7	8,13
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LÉIA PRADO DE ÁVILA VIEL	651010	Gerais	8	8,13
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ÉRIKA ALEXANDRA DA SILVA GOMES	2240942	Gerais	9	8,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	PRISCILA CARVALHO DA CRUZ	1652109	Gerais	10	7,92

CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	2086097	Gerais	11	7,88
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GEISE CRISTINA JACOMETO	1097936	Gerais	12	7,54
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	077.851.871-00	Gerais	13	7,42
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GABRIELLA GOULART VARGAS	6583635143	Gerais	14	7,17
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	BENHUR KAUÃ DA SILVA VENDRUSCOLO	009 772 521 83	Gerais	15	7,08
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	EDIMAR DA SILVA VALENZUELA JUNIOR	093.289.541-77	Gerais	16	7,08
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	NATHALIA ROVARIS DIORIO MEDEIROS	161810-1	Gerais	17	7,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FERNANDA SOARES LONGUINHO ALVES	11728263662	Gerais	18	6,83
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LEONARDO ANDRADE OHASI	12451113	Gerais	19	6,83
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALAIDE ESPINDOLA DE SOUZA NETA	1706637	Gerais	20	6,81
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FRANCISCO CARLOS FAVA	34657	Gerais	21	6,78
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CRISTIANE ARRUDA DOS SANTOS	964664	Gerais	22	6,67
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	VINICIUS ARMOA TEIXEIRA	956499	Gerais	23	6,67
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FERNANDO FIDELIS RIBEIRO	341848	Gerais	24	6,63
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MATHEUS DE REZENDE FERNANDEZ GALEANO	1753968	Gerais	25	6,56
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANA ESTER LOPES DA SILVA	2311301	Gerais	26	6,54
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANA PAULA BRITO DO NASCIMENTO	1664795	Gerais	27	6,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOSIELE PEREIRA DE FREITAS	2169280	Gerais	28	6,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LUIZA HELENA MACEDO DE ALBUQUERQUE	6926556574	Gerais	29	6,42
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MAYARA JENIFER SIMÃO FRANCISCO	1941138	Gerais	30	6,33
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	RAFAELA VIDAL DA SILVA	1972525	Gerais	31	6,29
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GABRIELA EMI KUNIMATSU MACCDONALD	52876623862	Gerais	32	6,27
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARCELO APARECIDO CUNHA DE FREITAS	1164763	Gerais	33	6,25
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DANILO AUGUSTO FONSECA ROSAS	227428675	Gerais	34	6,10
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LEON CESAR OLIVEIRA RODRIGUES	2329425	Gerais	35	6,10
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ELAINE DA SILVA SOARES	3004451727	Gerais	36	6,04
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LUCAS ROMARIZ PAITL	1316010	Gerais	37	5,99
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LEONARDO DE OLIVEIRA	8096766193	Gerais	38	5,85
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA RUBIO	1794325	Gerais	39	5,77
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FERNANDA LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	32781588814	Gerais	40	5,71
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	STÉPHANIE LORENA DE SOUZA ESPINOSA	085.359.351-50	Gerais	41	5,67
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KELTON NUNES SANTOS	2336391	Negros	1	8,58
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KLEBER SERAFIM DOS SANTOS	2365846	Negros	2	8,04
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIA DE CARVALHO NOGUEIRA	56925743149	Negros	3	6,83
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JHONNATAN CONSOLARO BARBOSA MUNIZ	7344870100	Negros	4	6,48
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	RUBIA DE ARRUDA PESSOA	2259169	Negros	5	6,33

CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	RONNI ROGERIO CORREA CEBALHO	6440203185	Negros	6	6,11
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DÉBORAH MÁS	2113670	PCD	1	6,84
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JEFFERSON WILLIAN FERREIRA BENITE	2454559	PCD	2	6,33
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	SILVIA FOMM ROCHA	061.511.311-77	RMS	1	8,83
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KARINA PEREIRA CAMPANHANS	104.526.821-69	RMS	2	8,42
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	RUTH MARIA SOUZA	3817935161	RMS	3	8,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ROBSON SEGÓVIA CABRAL	2078641	RMS	4	7,77
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GUILHERME SANTOS AREVALO	105.355.871-63	RMS	5	7,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	THAINARA DOS SANTOS MALHEIRO	103.048.321-38	RMS	6	7,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LUIDI EDUARDO MONTEIRO	7450547147	RMS	7	7,38
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DÉBORA EVELYN DE OLIVEIRA LEMOS	2799630	RMS	8	7,17
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	OTÁVIO AUGUSTO LOUBET GOMES	2496074	RMS	9	7,13
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	PATRICIA MAIKELLY RODRIGUES XIMENES SARAT	2119659	RMS	10	7,08
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LEONARDO DO VALLE PINHEIRO	1030069	RMS	11	7,04
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA	23728731	RMS	12	7,04
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	VANESSA MARTINS ZALESKI	015.713.411-37	RMS	13	6,96
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MIRELY VITÓRIA ROSA VALENZUELA	7050464198	RMS	14	6,92
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIA DO SOCORRO TOSO CABRITA	577141	RMS	15	6,88
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GUILHERME HENRIQUE BANDOLIN	104959881	RMS	16	6,79
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANA CRISTINA BRANDÃO DUARTE	93602529134	RMS	17	6,59
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	VINICIUS CARRILHO DE ARANTES	2116436	RMS	18	6,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KITTY MORAES PEREIRA	6134030104	RMS	19	6,33
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ELIZABETH DE JESUS COELHO	289451	RMS	20	6,26
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ARIADNE JUCILENE DA SILVA MAIA	2379628	RMS	21	6,10
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	PRISCILA DE SOUZA REINOSO	1750052	RMS	22	6,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MILENE ROSEMEIRE NOGUEIRA	91962528120	RMS	23	5,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARCELIA APARECIDA VIEIRA DE SENA	2269004	RMS	24	5,40
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	VALDEVI MARIO DA SILVA	28783508X	Gerais	1	10,00
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	FERNANDA DE MORAIS PEREIRA	2170088	Gerais	2	9,96
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	PAULO VINICIUS RIBEIRO OLIVEIRA TAVARES	32441053	Gerais	3	9,62
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	GISELE ARAUJO FERREIRA CLEMENTINO	273996368	Gerais	4	9,38
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	TALITA SILVA REZENDE	027.391.931-81	Gerais	5	9,31
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	RAISSA BENTO MASTELARI	050.143.031-88	Gerais	6	9,17
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	2417666	Gerais	7	9,08
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	BEATRIZ SILVA LEANDRO	4222370	Gerais	8	8,90
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	NICOLLE DE CAMPOS BUSCH	12190471982	Gerais	9	8,83

CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	JORDANA DE OLIVEIRA URQUIZA	070.229.891-33	Gerais	10	8,75
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	MARIA EDUARDA TELES FERREIRA DA SILVA	047.710.561-02	Gerais	11	8,62
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	MARIA FERNANDA COSTA MARTINS	21208456	Gerais	12	8,58
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ISABELLA CAROLINE DE AGUIAR MARI	2707520-6	Gerais	13	8,51
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	JÚLIA BOENO SOUZA	2443026	Gerais	14	8,42
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	MARIA EDUARDA GOMES DA ROCHA	57.507.389-5	Gerais	15	8,36
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	DANIEL ALVES DA SILVA	2344471	Gerais	16	8,32
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ANA CAROLINA SANTOS CANELAS	2019339188	Gerais	17	8,26
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA PAZ	1257648	Gerais	18	8,24
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	KALÉD ISSA ZEINAB	1698594100	Gerais	19	8,21
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	CINTIA SIMONE DA SILVA	1214663	Gerais	20	8,13
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	RAYSSA ALVES DE OLIVEIRA	2566235	Gerais	21	8,13
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	CÁSSIA DE SOUZA VASQUES	25814000	Gerais	22	8,08
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	IZABELLA MARIA SPIES	15380442	Gerais	23	8,08
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	JANAINA DIAS FARIA	4067022174	Gerais	24	8,00
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	BÁRBARA GONTIJO REBELO BRAZ	15800424659	Gerais	25	7,93
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	THIAGO RODRIGUES VIEIRA	6396000	Gerais	26	7,93
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	NANDA ELIANA FERNANDES	6810394184	Gerais	27	7,88
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	KAMILLY VITORIA CORDEIRO GUIA	2696624	Gerais	28	7,85
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	OSNITALITA ALVES DE SOUZA	1385529	Gerais	29	7,83
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	LEANDRO DA SILVA CORREIA	70417122225	Gerais	30	7,76
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	BRUNA AYUMI HIRABAYASHI	1649420	Gerais	31	7,75
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	AMANDA RODRIGUES DE ANDRADE	6070876	Gerais	32	7,68
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA	280094108	Gerais	33	7,67
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	TATIANE SILVA DO CARMO	16433076	Gerais	34	7,67
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	JOSÉ VITOR TEIXEIRA SANTOS	7229388	Gerais	35	7,64
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	REJANE SILVA DO CARMO	021.312.911-67	Gerais	36	7,60
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	MARIA LUIZA SANTOS ALVES	16477684462	Gerais	37	7,56
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	MARIA HELOÍSA BRAZ SEIXAS MAURÍCIO	38452801823	Gerais	38	7,53
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	TIAGO ALBERTO PEREIRA	2016022196.4	Gerais	39	7,50
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	FLAVIA CAETANO RODRIGUES	057.973.021-28	Gerais	40	7,44
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	DANIELLE MONTEIRO RIBEIRO	3767984164	Gerais	41	7,38
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	SAMUEL REBECA JUNIOR	2386084	Gerais	42	7,38
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	KAUANY FRANCISCO COSTA	140020834	Gerais	43	7,34
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	BRUNA LIZ SOARES CORREA	6457944	Gerais	44	7,31
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ERICA OLIVEIRA	4129852175	Gerais	45	7,24

CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ZILTON FERREIRA BATISTA	1702767	Gerais	46	7,13
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	GABRIEL VIEIRA CARDOSO	2738570	Gerais	47	7,04
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	FERNANDO TEODOSIO OLIVEIRA	20072310949	Gerais	48	6,92
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ARIELY GIMENES DE LIMA	9656525132	Gerais	49	6,88
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	KELLEN LUANA SILVA DOS SANTOS	2229719	Gerais	50	6,88
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	AMANDA CAMILLY SILVA DE OLIVEIRA	2386968	Gerais	51	6,83
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	TATIANE DA SILVA TURATI	461737693	Gerais	52	6,79
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA	935025	Gerais	53	6,75
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	GABRIEL BARBOSA NUNES	085.338.201.86	Gerais	54	6,75
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	VALDICLEI HENRIQUE CANDIDO PANAROTTO	394999100	Gerais	55	6,71
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	JOÃO CARLOS SOUZA DA SILVA JUNIOR	2011695	Gerais	56	6,64
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	JOÃO PEDRO PAVIM DA CUNHA	70057075166	Gerais	57	6,58
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	HENRIQUE PIRES DA SILVA	6473281	Gerais	58	6,45
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	CAIO EDUARDO DA SILVA DO NASCIMENTO	8176029	Gerais	59	6,31
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	LUCAS FELIPE DOS SANTOS	58763011-5	Gerais	60	6,25
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ANNY BEATRIZ DE LARA VEIGA	2439194	Gerais	61	6,17
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ELISANDRA SILVA DOS SANTOS	2204933	Gerais	62	6,13
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	PAULA RENATA DE OLIVEIRA	044.312.441-82	Gerais	63	6,08
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ISADORA CALACIO DE OLIVEIRA	7486966965	Gerais	64	6,00
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	FABRÍCIA PEDÓ DE JESUS	2399960	Gerais	65	5,63
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	MATHEUS DE SOUZA GONZAGA	2168704104	Gerais	66	5,33
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	TABATHA FERNANDES SALDANHA ROCHA	2097956	Gerais	67	5,33
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	DAVI FERNANDO SANTOS SILVA	34553759-2	Gerais	68	5,25
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ENOS DIALESON CARVALHO DA COSTA	25242938	Gerais	69	4,87
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	SUYANE MARCIA ALVES DA SILVA	10838750	Indíg.	1	9,54
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	LAURA VITÓRIA MARTINEZ RODRIGUES	2453212	Indíg.	2	8,63
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	EVILLY MAYNE DE SÁ SILVA	10902200	Indíg.	3	8,38
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	JABSON MANOEL DA SILVA	8561457	Indíg.	4	8,38
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	JEYNER VILHALVA	2511014	Indíg.	5	7,69
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	GEICIELI RIBEIRO BARBOSA	22286224	Indíg.	6	7,44
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	JULIANO CRISTALDO GONÇALO	1848766	Indíg.	7	6,42
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	JÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA	067.059.541-16	Negros	1	9,67
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	KELLY MUNIQUE ALVES PEREIRA	7344403	Negros	2	8,83
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	JULIA ANDRADE SILVA	551205854	Negros	3	8,25
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	KEILA BATISTA	93916310100	Negros	4	7,92
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO	1960191	Negros	5	7,58

CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	VITOR ALVES SOUZA	148.522.166-81	Negros	6	7,31
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	TAINÁ DIAS FERNANDES	2455585	Negros	7	7,29
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	PRISCILA SILVA MESQUITA	1948728	Negros	8	6,93
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA SILVEIRA	2128863	Negros	9	6,67
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	MARCIA ALVES DE ARAUJO BENTO	379768410	Negros	10	6,63
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	OSVALDO RAMIRES	7412511165	Negros	11	6,42
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	MATHEUS HENRIQUE DUARTE	4772198105	Negros	12	5,74
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	GIOVANNI LOURENÇO	11144455	Negros	13	5,50
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ISAÚ MARTINS PEREIRA	2007002086008	Negros	14	5,02
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ELIZABETH KATARINA RODRIGUES CORREA	2345699	RMS	1	9,88
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	LAISA DE OLIVEIRA	047.537.591-21	RMS	2	9,33
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	YURI HENRIQUE MORILLA LIMA	68.825.333-7	RMS	3	9,25
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	HELLEN RAYNARA GRECO ARCE	2632786118	RMS	4	9,17
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	JULIA ZANATA MANFRE	2558326	RMS	5	9,17
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	IRIS GABRIELA LISSONI DA SILVA	2676224	RMS	6	8,75
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	SAMARA LEITE FERREIRA	2720722	RMS	7	8,46
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	BLENDO LEOPOLDINO DE SOUZA	2508729	RMS	8	8,33
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	GABRIELLA GUARNIERI DE OLIVEIRA	2253278	RMS	9	8,29
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	NATHAN SILVA DE SOUZA	2744833	RMS	10	8,29
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ANNA GABRIELLY S. COUTINHO	7881417161	RMS	11	8,08
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	EMILLY FERNANDES	7584074162	RMS	12	8,04
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ÉLITA CAROLINE TOIGO DOS SANTOS	6212699370	RMS	13	7,96
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	DANIEL OTÁVIO DA SILVA PEREIRA	2390144	RMS	14	7,90
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	SAMIR MOREIRA DIAS	1522915	RMS	15	7,00
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	NAYARA FERREIRA PALHARES	1766761	RMS	16	6,96
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	EURIANNY VITORIA REZENDE	7504275158	RMS	17	6,79
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	SABRINA SILVA CASSUNDE LIMA	2337578	RMS	18	6,75
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	GEOVANA CAMILA MITTELSTAEDT CARDINAY	2461643	RMS	19	6,67
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	VANESSA BARBOSA SILVEIRA	2241648	RMS	20	6,58
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	CLAUDIO MARCOS ESTEVO	61414727100	RMS	21	6,42
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	FRANK SERGIO LIMA ROSSATO	89214145172	RMS	22	6,42
CASSILÂNDIA	Letras, Licenc.	Not.	ELIANE PEREIRA DE ANDRADE	953267	Gerais	1	8,63
CASSILÂNDIA	Letras, Licenc.	Not.	JAMILY FERNANDA TURRA	2456723	Gerais	2	8,21
CASSILÂNDIA	Letras, Licenc.	Not.	AURELLYO FERREIRA GARCIA	6874775	Gerais	3	7,51
CASSILÂNDIA	Letras, Licenc.	Not.	AMANDA RODRIGUES MONTEIRO	5837228144	Gerais	4	7,19
CASSILÂNDIA	Letras, Licenc.	Not.	ZILIANE GONCALVES DA SILVA	5786595	Gerais	5	6,93

CASSILÂNDIA	Letras, Licenc.	Not.	MELINE DEBORA OVIEDO DE FREITAS	5102287	Gerais	6	6,83
CASSILÂNDIA	Letras, Licenc.	Not.	JULIENE GOMES DOS SANTOS	1654031	Gerais	7	6,71
CASSILÂNDIA	Letras, Licenc.	Not.	FABIANA PEREIRA DA SILVA	9648	Gerais	8	6,63
CASSILÂNDIA	Letras, Licenc.	Not.	ISABELA CRISTINA DA SILVA	2202944	Gerais	9	6,37
CASSILÂNDIA	Matemática, Licenc.	Not.	MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA	2313473	Gerais	1	8,99
CASSILÂNDIA	Matemática, Licenc.	Not.	MARIA DO CARMO SILVA BORGES	3652169	Gerais	2	8,72
CASSILÂNDIA	Matemática, Licenc.	Not.	JORGE ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	7506271150	Gerais	3	7,27
CASSILÂNDIA	Matemática, Licenc.	Not.	ANA CAROLINA FERREIRA DIAS	2039837	Gerais	4	7,23
CASSILÂNDIA	Matemática, Licenc.	Not.	INGRID RODRIGUES PEREIRA	2063133	Gerais	5	6,80
CASSILÂNDIA	Matemática, Licenc.	Not.	ANDRÉ CORDEIRO DE LIMA	1960599	Gerais	6	6,75
CASSILÂNDIA	Matemática, Licenc.	Not.	EDINALDO PEREIRA DE SOUSA	4922111	Gerais	7	5,71
CASSILÂNDIA	Matemática, Licenc.	Not.	ELIVERSON DIAS DE PAULA	052.391.311-71	RMS	1	7,37
CASSILÂNDIA	Matemática, Licenc.	Not.	THALIA APARECIDA RODRIGUES	6134688	RMS	2	6,43
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ROSENI DE SOUZA ANJOS	1328593	Gerais	1	9,06
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MARIANA CARDOSO DE SOUSA	25677446	Gerais	2	9,04
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LUCIMAR ROCA RODEM	1335721	Gerais	3	9,00
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ISABELE TESTA MARTINEZ	525.833.288-83	Gerais	4	8,94
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MARCELA NAVROSKI LOSSO	10235275964	Gerais	5	8,82
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MARIA FERNANDA AMÂNCIO DE MATOS	52246791	Gerais	6	8,78
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	SUELI CORREA HENRIQUE	1119452	Gerais	7	8,78
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LERÍCIA VIANA OLIVEIRA	12074923619	Gerais	8	8,72
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MILLENE MENDES LACERDA	26467879	Gerais	9	8,58
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	NAYARA DILLEMBUDA SILVA	2505910	Gerais	10	8,56
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JOANY GOMES DA SILVA	344504166	Gerais	11	8,50
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	YASMINY BORGES DAVID MORAIS	2956630-4	Gerais	12	8,46
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MARLON YOSHIMI ALMEIDA MORIKAVA	2475926	Gerais	13	8,22
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	HEVELLYN COSTA CINTRA DE MORAIS	7252365	Gerais	14	8,13
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	BIANCA TIEMI MARTINS TAKEGUTI	2381122	Gerais	15	8,11
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LUCILENE DA SILVA SANTOS	00931352118	Gerais	16	8,00
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	EDUARDO MATTOS NOGUEIRA	2030231	Gerais	17	8,00
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JULIA LONGO AZEVEDO	2565771	Gerais	18	7,96
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ANA CARLA ALENCAR	4661691164	Gerais	19	7,90
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA SIQUEIRA CAMPOS COSTA	7263100185	Gerais	20	7,86
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	AMANDA COLOMBO	1948345	Gerais	21	7,83
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	GIOVANNA JOSIELE DA SILVA GRANJA	2445522	Gerais	22	7,78
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MARIA JOSE GONÇALVES	925546	Gerais	23	7,78

COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	AMANDA MOREIRA AUGUSTO	18319812704	Gerais	24	7,77
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LETICIA THAUANY DA SILVA SANTOS	2499360	Gerais	25	7,72
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	CARLA MAYURI MARUYAMA DE SOUZA	2345322	Gerais	26	7,59
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	YHGOR CHAGAS CORREIA DE MELO	1995083	Gerais	27	7,56
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	GLEICY KELLY VIEIRA DOS SANTOS	3132245100	Gerais	28	7,52
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	HELENA FERREIRA PORTILHO LAMIRA	518596531-20	Gerais	29	7,50
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LUCAS THOMAZ TEIXEIRA DE SOUSA	18045716	Gerais	30	7,50
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MILANA VENETILLO AZAMBUJA DE O. DUTRA	10174434758	Gerais	31	7,50
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	RAYLDA DA SILVA VEIGA CORREA	5579365	Gerais	32	7,49
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JEANE FERNANDES CAMPOSANO	1423629	Gerais	33	7,33
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JOSIANE ARAGÃO ALMEIDA	3787413146	Gerais	34	7,33
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	REGIANE FERNANDES DE ALMEIDA	1960285157	Gerais	35	7,33
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MAGNOLIA FERNANDES DE SOUZA DANTAS	2063031	Gerais	36	7,32
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	CAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA FERREIRA	2629803120	Gerais	37	7,28
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JÚLIA DE LIMA RIBEIRO	10545456185	Gerais	38	7,28
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ANDREA APARECIDA DA SILVA SULTERO	891.045.441-53	Gerais	39	7,17
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	IDENILCE GOMES FERRAZ	1030956	Gerais	40	7,17
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	BRENDA SANTOS SOUZA	7167401170	Gerais	41	7,09
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	AMANDA MARCONDES DE OLIVEIRA	2559938	Gerais	42	6,94
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JÉSSICA MARIA DE SOUSA COSTA	033.756.531-74	Gerais	43	6,94
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	DALVA CARNEIRO DA SILVA	2724040120	Gerais	44	6,92
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	1363717	Gerais	45	6,89
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	TAYLA NAIARA CORREA DOS SANTOS	2290135	Gerais	46	6,89
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ARNALDO FREITAS MOREIRA	2110868	Gerais	47	6,83
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	IZABELLA MHAELN DA SILVA	037.873.831-31	Gerais	48	6,80
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ROSANA FERREIRA ARAÚJO	56174152120	Gerais	49	6,75
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LUCIMARA GOMES DE CARVALHO LOPES	006.640.621-80	Gerais	50	6,72
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	RIANE LUCIA MARTINS DE GOIS	911.547.821-15	Gerais	51	6,72
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	STHELLE ADRIANE BATISTA DE OLIVEIRA	2114563	Gerais	52	6,72
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LUCAS DOS SANTOS SOARES	2257650	Gerais	53	6,71
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LUIZA CAMILY VELASQUES DE ALMEIDA	2543576	Gerais	54	6,45
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE SANTOS NONATO	46.573.548-4	Gerais	55	6,44
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LUANA CRISTINA ALMEIDA DE PAULA	1643159	Gerais	56	6,42
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LIZ APARECIDA PEREIRA SANDIM VERISSIMO	843264	Gerais	57	6,39
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LETICIA FERNANDES MOIOLI CONTIS	2045587	Gerais	58	6,35
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	FLÁVIA GABRIELA DE ALBUQUERQUE G. PINASSO	1914231	Gerais	59	6,33

COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JULIA BENEDITA CAMARGO	657.178.992-20	Gerais	60	6,28
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	PATRÍCIA DE OLIVEIRA E MELO	1057027	Gerais	61	6,22
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ELIZANGELA DA SILVA MACEDO	1693002	Gerais	62	6,17
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JOSÉ AUGUSTO JACOB RAMALHO DA SILVA	501710498	Gerais	63	6,11
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ELIS REGINA RODRIGUES	32959150	Gerais	64	6,00
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	WESLEY DA SILVA MELO	1902545	Gerais	65	5,93
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JANAINA RESUTH DE ALMEIDA	1734004	Gerais	66	5,89
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LAYANNE NADYNE FREIRE DE SÁ	10067661	Indíg.	1	7,94
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	EDUARDA CRISTINA DE AZEVEDO M. GOMES	47750475826	Negros	1	7,73
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ISABELI CAROLINA JANUÁRIO DE CARLOS	562769602	Negros	2	7,67
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	DANIELY ALVES DE SOUZA	2225357	Negros	3	7,45
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	CAROLAINE DE ARRUDA BRITO	4998107160	Negros	4	7,44
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LARISSA SOUZA DA SILVA	2583180	Negros	5	7,39
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LUCIANA ALVES GOMES DA SILVA	1139497	Negros	6	7,22
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MARIA RAYANE DO NASCIMENTO	8301975	Negros	7	7,10
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	RAFAELA POLIANA DA SILVA CEZARIO	2646927	Negros	8	6,78
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ELIAS EDUARDO PORTO DA SILVA	2447591	Negros	9	6,72
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	CEZAR JOSÉ DA SILVA	3992296121	Negros	10	6,48
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	STEISILLY MARA DE ANDRADE ASTOLFI	2301929	Negros	11	6,25
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JOEL JULIO SCHUMACHER	2081803119	Negros	12	5,85
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ROSILENE FERREIRA DE ARAÚJO	411481	Negros	13	5,67
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LUÉLY DA SILVA RODRIGUES	2173152	RMS	1	9,67
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	1910368	RMS	2	9,28
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA	1612274	RMS	3	9,00
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JÉSSICA DOS SANTOS CARVALHO LARA	1985887	RMS	4	8,61
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA ARGERIN ROSSATTO	6507828106	RMS	5	8,50
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	PÂMELA FERNANDA DA SILVA NERY	413.344.478-70	RMS	6	8,40
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	BRUNA CARLOS COELHO	9191642183	RMS	7	8,38
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	CAIO EDUARDO DA SILVA FERREIRA	2538770	RMS	8	8,22
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JOSÉ EDUARDO DOMINGUES DA SILVA MARQUES	3014667188	RMS	9	8,17
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	PATRÍCIA ORTIZ DE CASTRO	743926	RMS	10	8,10
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	DEBORA RILARI DA SILVA MOREIRA	102.892.761-44	RMS	11	8,00
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MILENA FIGUEIRA MARTINS ARAUJO	7111849175	RMS	12	7,89
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	FRANCIELE GOMES DA SILVA	7065312135	RMS	13	7,83
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JUSCIMARA DE SOUZA MONTEIRO	41103157	RMS	14	7,72
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	VERONICA MARIA MONTEIRO	453518	RMS	15	7,67

COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MURIEL ABDALA	1250986	RMS	16	7,56
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ANTONIO DE SOUZA BARRETO NETO	1745674	RMS	17	7,44
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	VÂNIA NUNES NOGUEIRA	84185376120	RMS	18	7,44
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ELISANE TOMÉ DA SILVA	3253922189	RMS	19	7,39
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	DANIELA CRISTINA	12282568702	RMS	20	7,33
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ELAINE QUEIROZ DE FREITAS	1702194	RMS	21	7,28
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	RAFAELLA RIBEIRO DE LIMA	1680695	RMS	22	7,28
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ROSANA LEMES VIEIRA	1535223	RMS	23	7,25
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	CAMILA LEMES DE OLIVEIRA	1805406	RMS	24	7,17
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ÉLIDE APARECIDA ALENCAR DE ARAÚJO	1929663	RMS	25	7,17
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO	2194953	RMS	26	7,17
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	DAYANE OLIVEIRA ALE	2146358	RMS	27	7,11
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	LAURA DE OLIVEIRA SANTOS SURIANO	2760119	RMS	28	7,08
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MARIA DANIELA MARQUES	1267632	RMS	29	6,71
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ANA CRISTINE BARBOSA DA SILVA SANTOS	040.854.904-19	RMS	30	6,67
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	GABRIELY GOMES OLIVEIRA	2025879	RMS	31	6,67
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	AMANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	2396216	RMS	32	6,58
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	VALÉRIA CRISTALDO BARRETO	00989890147	RMS	33	6,56
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	ELAINE SILVA SANTOS	1214632	RMS	34	6,50
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	NATHASKIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA CACHO	1494513	RMS	35	6,44
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JHONATAM MÂNICA	33.456.111-5	RMS	36	6,00
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	MATHEUS DA SILVA BRAGA	2094912	RMS	37	5,89
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	JOSIANE CIRIACO DA SILVA	044.291.301-08	RMS	38	5,49
COXIM	Psicologia, Bach.	Not.	IGOR RODRIGUES FREITAS SOUSA	2412500	RMS	39	5,44
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	LUIZ FELIPE AYALA SOUZA	2232387	Gerais	1	9,45
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	JOÃO DANIEL ALMEIDA QUINTANA	4587549193	Gerais	2	9,00
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	PLINIO GOMES DE OLIVEIRA	089.262.413-27	Gerais	3	8,77
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	PAULO YAN DAS NEVES DUARTE	4519477	Gerais	4	8,10
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	JOSÉ VICTOR VITAL SAOCHINE ALVES	2456421	Gerais	5	7,83
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	FRANCYELI BORDINHÃO MENDONÇA	1244676950	Gerais	6	7,75
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	AYAM GUL MARTO URUBATÃ	18.184.392	Gerais	7	7,61
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	FABRICIO DA SILVA AJARVE	4344417160	Gerais	8	7,57
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	LUIZ GUILHERME BATISTA NASCIMENTO	463.666.818-99	Gerais	9	7,50
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	LORENZO SARRACINE SANT ´ANNA	63.593.466-8	Gerais	10	7,37
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	ROMEL GABRIEL SOUZA MALATO	668319331	Gerais	11	6,68
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	JOÃO FELIPE MARQUES FALCÃO	1926260	Gerais	12	6,30

DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	LAUDEMIR URUNAGA DE MELLO	598902	Gerais	13	6,00
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	JOÃO PEDRO NASCIMENTO DO CARMO	2753340	Indíg.	1	6,73
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	BRUNO DE SOUZA GODÊ	137471102	Negros	1	8,07
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA	2145011	Negros	2	5,88
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	RENAN RIBEIRO DE QUEIROZ	2733445	RMS	1	8,97
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	WELITON FERNANDES ALVES	8500802154	RMS	2	7,97
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	SIZENANDO SOUZA FRANÇA	071.572.861-06	RMS	3	7,87
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	JOSÉ GERALDO NOBRE	498933530	RMS	4	7,68
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	FABIELLY TAMARA DOS SANTOS ROMERO	065.663.571-14	RMS	5	7,63
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	NELSON BARBOSA MEIRA FIORAVANTE	1786733	RMS	6	7,53
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	CASSANDRA GONÇALVES DA SILVA	2535121	RMS	7	7,50
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	RENATA CORREIA DE SOUZA	2227351	RMS	8	7,50
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	GABRIEL VITORIO SOUZA BARBOSA	2469404	RMS	9	7,41
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	JÚLIO CESAR LIMA NARCISO	2722391	RMS	10	7,20
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	FELIPE NATAN DE OLIVEIRA LIMA	648607847	RMS	11	7,16
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	TALISSON RODRIGUES LOPES	103.316.961-77	RMS	12	7,13
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	DOLVINA MADALENA DE MATOS NOBRE	942508	RMS	13	7,00
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	PEDRO LUCAS DE MATOS NOBRE	2740566	RMS	14	7,00
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	RODRIGO INÁCIO KÜLZER	1016463513	RMS	15	6,48
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	DANIELLY FERREIRA CENTURIÃO	2159725	RMS	16	6,45
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	MATHEUS GOMEZ MARTINS LINOS	2960237102	RMS	17	6,40
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	VITOR OLIVEIRA MALEZAN	1958518	RMS	18	6,33
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	RENATO DE SOUZA ASSIS	2205044	RMS	19	6,17
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BRUNO DA SILVA BARROS	067.736.621-33	Gerais	1	9,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUCIRENE RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES	27815035841	Gerais	2	8,83
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANNA LAURA SALES FERREIRA	623776303	Gerais	3	8,46
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISADORA SCHENCKNECHT DE ALENCAR	091.952.711-63	Gerais	4	8,28
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LORENA DA COSTA BESSA	2710426	Gerais	5	6,83
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LETÍCIA GALLERANI DE LIMA FRANCISCO	14420293900	Gerais	6	6,62
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARLINDA DA SILVA GONÇALVES	712.431.781-91	Indíg.	1	6,25
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SAMUEL CAMPOZ MANZANO	46795156869	Negros	1	7,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	OTÁVIO LUCAS BORGES DE SÁ MACHADO	2309368	RMS	1	9,56
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	CAMILLY DE REZENDE PACHECO	2448322	RMS	2	8,61
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HAYAN YUJI FERREIRA OUTI SANTOS	238.873.408-84	RMS	3	7,39
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HAYAN YUJI FERREIRA OUTI SANTOS	238-873-408/84	RMS	4	7,39
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	AGDA BIANCA DE OLIVEIRA BARBOSA	3321567105	RMS	5	7,06

DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LAURA BEATRIZ BUENO SILVA	2728157	RMS	6	6,80
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	STEFANI DOS REIS VAREIRO	4155827174	RMS	7	6,72
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	LARA FABIAN DOS SANTOS LIMA	2717104	Gerais	1	8,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	KELLY ISADORA RODRIGUES LEITE	2640342	Gerais	2	7,94
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA	4182932951	Gerais	3	7,63
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JOELSON DOS SANTOS ALMEIDA	3044514	Gerais	4	7,50
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	LEANDRO EGER BENITES	4138908137	Gerais	5	7,50
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JULIANA DUARTE DA CRUZ	804293210	Gerais	6	7,17
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	NATALY DOS SANTOS NOGUEIRA	2511544	Gerais	7	7,17
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	VANIA RAYNARA SANTOS FIGUEREDO	098.939.491-30	Gerais	8	7,11
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ELARA VITÓRIA DE OLIVEIRA NAZARETH	2435425	Gerais	9	7,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	PLÍNIO BONGIOVANI ESPINDOLA	71944192115	Gerais	10	6,89
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ADRIELLE APARECIDA RAMOS VOLOBUEFF	2252079	Gerais	11	6,83
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	KETTELY CRISTINY OLIVEIRA DA SILVA ORTIZ	2.171-049	Gerais	12	6,83
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	GLEICE APARECIDA DOS SANTOS FAGUNDES	2769868	Gerais	13	6,80
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JOSELAINÉ CASAGRANDE	962.302.151-87	Gerais	14	6,74
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ANA FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA	2195577	Gerais	15	6,67
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JAINÉ CAROLINA SCHUM DE SOUZA	7507754162	Gerais	16	6,67
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ANDRESSA MARIA PEREIRA	2220931	Gerais	17	6,50
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	YRIS LAINE MENDES DE CASTRO	2431204	Gerais	18	6,50
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	THALITA SCHUMACHER DE SOUZA CABULLÃO	4768243118	Gerais	19	6,28
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	CARLA CAROLINE BORBA AZEVEDO	1934588	Gerais	20	6,22
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	LARISSA DE OLIVEIRA MAGALHAES	001.930-492	Gerais	21	6,11
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	EBER CLEOTON FIGUEREDO	969493	Gerais	22	6,07
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	LUCAS CARDOZO CALHEIROS	4561126180	Gerais	23	5,78
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	MARIANA VITÓRIA CARVALHO DA SILVA	072.061.541-07	Gerais	24	5,78
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ANDREZA FARIA ORTEGA	5084311155	Gerais	25	5,58
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	TAUANE ADRIELE FLORES MACHADO C. FREITAS	1819567	Gerais	26	5,25
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	NILCIANE FERREIRA VOGARIM	092.853.521-54	Indíg.	1	7,94
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JAIANE FRANCO	2425002	Indíg.	2	7,63
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	SULYVAN DE SOUZA ROSA	2550097	Indíg.	3	7,21
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ROSELINA BALBINO	057.886.131-32	Indíg.	4	6,94
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ALDEIR DIAS GERONIMO COELHO	8030108184	Indíg.	5	6,72
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	KEILA VERA	2602584	Indíg.	6	6,61
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	CRISLAYNE BATISTA PEIXOTO	2042736	Indíg.	7	6,33
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	SILVERIA FERNANDES LOPES	2476398	Indíg.	8	6,33

LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	LEONI MACHADO PEIXOTO	2508097	Indíg.	9	6,22
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	HELINHA PERITO SEVERINO	72253452149	Indíg.	10	6,00
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JONATÃ DE SOUZA GODE	074.571.839-65	Negros	1	8,70
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JULIANE UMBELINO DE OLIVEIRA QUERINO	1706621	Negros	2	7,11
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JESSICA TAMARA ACOSTA ANDRADE	092.257.031-04	Negros	3	6,44
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JOSÉ CARLOS ROCHA FILHO	274256	Negros	4	5,72
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	GUSTAVO OLAZAR DOS SANTOS	195890183	PCD	1	6,83
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JANE ORTEGA DA SILVA	974298	RMS	1	9,29
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ANDERSON LEONARDO CARVALHO FERNANDES	090.949.981-06	RMS	2	9,00
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	TAYNA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA	096.039.941.03	RMS	3	8,92
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	LARA ADAISE JODAS DE CARVALHO	2541173	RMS	4	8,11
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	NAIARA BOM DA SILVA	108.890.651-60	RMS	5	7,94
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	LUANA SOUZA DE ANDRADE	2300682	RMS	6	7,72
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	CINTIA APARECIDA PIGARE LIMA	9286515170	RMS	7	7,59
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	LUCAS MARCELO SANTOS VALDOVINO	2083540	RMS	8	7,15
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	SUELEN BENEDITA DE SÁ	2070918	RMS	9	7,06
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JULIA CARDOSO DOS SANTOS	099.217.891-63	RMS	10	6,78
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	THAYNA MARIA SARACHO DE SÁ	4379119181	RMS	11	6,39
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ADOLFO CARDOSO FARIAS	709.275.981-16	RMS	12	6,36
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JOÃO MARCOS DOS SANTOS	5371592156	RMS	13	6,28
LOURADOS	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	DANIEL MENEZES SOARES	091.441.181.04	RMS	14	6,22
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	AMANDA RUMI KATO YAMAMURA	536467596	Gerais	1	9,78
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LETÍCIA DE SOUZA ARAÚJO	48967213816	Gerais	2	9,67
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	AUGUSTO HENRIQUE CARDOSO MARCOSSI	056.965.621-40	Gerais	3	8,80
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	RAISSA CANHETE SILVA	1952607	Gerais	4	8,12
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES L. CORREA	1460358	Gerais	5	7,90
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CINTHIA ELISA VIANA DOS SANTOS	5746992100	Gerais	6	6,90
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA	2408500	Gerais	7	6,87
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GEISIANE GIALDI PEREIRA	2045138	Gerais	8	6,20
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MICHELE FIGUEIRO DOS SANTOS CARVALHO	9810464959	Gerais	9	6,15
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JANDER MOREIRA CAVALCANTE	686877524	Indíg.	1	8,54
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DIMONE ISNARDE GARCIA	085.204.301-55	Indíg.	2	7,07
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GEOVANIA MARTINES FERNANDES	2191451	Indíg.	3	6,70
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	OSÉAS SILVA SANTOS	2083705	Negros	1	6,92
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JÂNIO JOSÉ SOUZA MERCADO	731346	RMS	1	9,40
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PADOVAM	053.290.331-52	RMS	2	8,50

LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	EVYLA JAMILLY SANTOS SILVA	5788743508	RMS	3	8,47
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARTA ANTUNES DE MATOS HOLANDA	595.892.801-53	RMS	4	8,00
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ISADORA DE OLIVEIRA PETRICIOLI	2579662	RMS	5	7,87
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	THIAGO VINICIUS DOS SANTOS NOGUEIRA DIAS4228503144		RMS	6	7,70
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GABRIEL HENRIQUE GUERRA SIMON	1642306	RMS	7	7,53
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	NICÉIA SANTOS DA SILVA	02838827197	RMS	8	7,50
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DIOGO ACOSTA DOS SANTOS	2083133	RMS	9	7,26
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ADRIANE LAMAS MEREY	27700004	RMS	10	7,13
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	BRUNNA DE ARRUDA RAMOS	2347330	RMS	11	6,60
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DANIELE YASMIN RIBEIRO DE CASTRO	2770463	RMS	12	6,57
LOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DIOGO LIMA MACHADO	050.941.691-81	RMS	13	6,20
LOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	JOÃO AUGUSTO DO NASCIMENTO SILVA	8798716441	Gerais	1	8,54
LOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	EMERSON PRADO COLMAN	1666870	Gerais	2	7,72
LOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	LUÍS FELIPE MARQUES	067.142.371-11	Gerais	3	7,62
LOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	HENRIQUE MORENO MOREL CEPA LOPES	2225728	Gerais	4	3,15
LOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	TALISON VERA	9299760101	Indíg.	1	6,72
LOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	CLAUDINEIA VILHARVA	2032913	Indíg.	2	6,28
LOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	GLEINY ENNY RUMAO DE OLIVEIRA	6283924190	Negros	1	7,28
LOURADOS	Eng. Física, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA FERREIRA TIYODA	2784518	RMS	1	7,72
LOURADOS	Física, Licenc.	Not.	AFONSO BARBOSA DE SOUZA	2178702	Gerais	1	7,49
LOURADOS	Física, Licenc.	Not.	ABRAÃO FRANCISCO MIYAZAKI	2357482	Gerais	2	6,91
LOURADOS	Física, Licenc.	Not.	LETICIA VELOSO SIMOES	2252150	Gerais	3	6,89
LOURADOS	Física, Licenc.	Not.	WISLEY BATISTA PEDROSO	079.341.131-96	RMS	1	7,87
LOURADOS	Física, Licenc.	Not.	SOPHIA ROCHA	2375326	RMS	2	7,44
LOURADOS	Física, Licenc.	Not.	CONSTÂNCIA DONATO	1766823	RMS	3	7,11
LOURADOS	Física, Licenc.	Not.	ROSIANE FRANÇA DINIZ	1867051	RMS	4	6,83
LOURADOS	Física, Licenc.	Not.	LIDIA DE ALMEIDA DA SILVA	2227780	RMS	5	6,39
LOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	DÉBORA MELO DOS SANTOS MASSAO	707.018.221-04	Gerais	1	7,63
LOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	LIZ GABRIELI ALMEIDA BRITO	2822767	Gerais	2	7,50
LOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	DOUGLAS MARQUES DE CASTRO	396473	Gerais	3	6,68
LOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	1789052	Gerais	4	6,31
LOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	KELEN EDUARDA ALMEIDA BRITO	2609792	Gerais	5	5,76
LOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	CRISLAINE DA SILVA AQUINO	2495822	Indíg.	1	7,33
LOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	ROSELINA BALBINO	2053009	Indíg.	2	6,96
LOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	DORIVAL VERA SAVALA	2329648	Indíg.	3	6,81
LOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	SUELEM FLORES	2344776	Indíg.	4	6,69

DOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	MARCOS ALMIRAO DA SILVA LOPES	853778132	Indíg.	5	0,00
DOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	RUBIA FERREIRA FEITOSA	1573980	Negros	1	6,38
DOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	FABIANI FARIAS CAETANO	1556489	RMS	1	7,08
DOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	MIGUELA BENITEZ SANCHES SIQUEIRA	700.288.581-23	RMS	2	6,92
DOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	RAFAEL BORTOLON ARCAS	1588942	RMS	3	6,63
DOURADOS	Letras Hab. Port./Esp., Licenc.	Mat.	INES DOS SANTOS RUFINO	68528310000	RMS	4	6,49
DOURADOS	Letras Hab. Port./Inglês, Licenc.	Vesp.	TALITA KAUANI DE OLIVEIRA FERREIRA	9131755100	Gerai	1	8,63
DOURADOS	Letras Hab. Port./Inglês, Licenc.	Vesp.	GLAUCIA MARQUES AMARAL DA SILVA ARAÚJO	1817756	Gerai	2	5,86
DOURADOS	Letras Hab. Port./Inglês, Licenc.	Vesp.	CHARLENE RIBEIRO ARAUJO	2161901	Indíg.	1	8,13
DOURADOS	Letras Hab. Port./Inglês, Licenc.	Vesp.	FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	2326210	RMS	1	6,50
DOURADOS	Letras Hab. Port./Inglês, Licenc.	Vesp.	BARBARA APARECIDA CHICUTI BALIERO	6927194150	RMS	2	8,87
DOURADOS	Letras Hab. Port./Inglês, Licenc.	Vesp.	ARIANE CANDADO COSTA	7409748150	RMS	3	7,25
DOURADOS	Letras Hab. Port./Inglês, Licenc.	Vesp.	NICOLAS SOARES ESPINDOLA	4958406107	RMS	4	7,00
DOURADOS	Letras Hab. Port./Inglês, Licenc.	Vesp.	LUCAS LOPES DA SILVEIRA PERES	1663618	RMS	5	6,79
DOURADOS	Letras Hab. Port./Inglês, Licenc.	Vesp.	JUSSARA VALENÇA DE FRANÇA	5058097	RMS	6	6,26
DOURADOS	Letras Hab. Port./Inglês, Licenc.	Vesp.	JUSSARA VALENÇA DE FRANÇA	5058097	RMS	7	6,26
DOURADOS	Letras Hab. Port./Inglês, Licenc.	Vesp.	ÂNGELA SORRILHA SOUZA	1191698	RMS	8	6,21
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	LAISA CAPEL ALBANO	107538372	Gerai	1	9,26
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	GREGÓRIO AGUAYO NUNES	055.571.441-10	Gerai	2	8,48
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	JOÃO PAULO BRANDÃO DE MELO	8158634117	Gerai	3	8,39
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	JOÃO PAULO BRANDÃO DE MELO	8158634117	Gerai	4	8,39
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	DIOSE CARLOS SANTOS SILVA	73355100153	Gerai	5	7,83
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	LUANA GABRIELE FERNANDES BORGES	5113774103	Gerai	6	7,48
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	IVANIA CLARA FERNANDES DOS SANTOS	114334188	Gerai	7	7,07
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	LUCIANA DA SILVEIRA FUNDADOR	1772132	Gerai	8	7,03
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	GUSTAVO SIQUEIRA TORRES CUEVAS	2238567	Gerai	9	6,85
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	EMILLY DE LIMA MARQUES	2297086	Gerai	10	6,63
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	SARA SILVA DE SOUZA	054.846.301-85	Gerai	11	6,60
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	EMILLY ANTUNES SIMIONATTO	7347890179	Gerai	12	6,33
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	MARIA JULIA PALMEIRA	0621594-7	Gerai	13	6,13
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	HELTON WILLIAN ROCHA DA SILVA	1102394887	Gerai	14	6,13
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	SILVIO CEZAR MARQUES	3851141	Indíg.	1	5,87
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	DIEGO ARAUJO FERREIRA	2579698	Indíg.	2	7,48
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	FLAVIO JUNIOR DA SILVA CORREA	2663543	Indíg.	3	7,40
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	RAFAEL JOSEPH GREGORIO	700 275 922 -19	Negros	1	8,30
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	THIAGO BARBOSA OLIVEIRA	2256387	Negros	2	7,80

DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	ÉRICA JERÔNIMO GOUVEIA	1961316	Negros	3	6,77
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	TULIO SERAFIM GABRIEL	431.674.928-56	Negros	4	5,00
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	GABRIELA FERNANDES OVANDO	2405188	RMS	1	9,10
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	MARIA EDUARDA MANGINI DE ARRUDA	039.122.761-02	RMS	2	8,60
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	ROBSON MACIEL ROLA	5273059100	RMS	3	7,42
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	JOÃO HENRIQUE SOUZA GOMES	7007160174	RMS	4	6,67
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	RUAMMA DE MATOS RIBEIRO MOREIRA	2237680	RMS	5	6,23
DOURADOS	Matemática, Licenc.	Not.	CARLOS DOMINGOS MARTINEZ	84162252149	RMS	6	6,12
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ELENIR DOS SANTOS CÁCERES	1149578	Gerais	1	7,63
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ANDREIA APARECIDA DIAS DE SOUZA	1955670	Gerais	2	7,55
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	TAUANE MELGAREJO MIRANDA	2433226	Gerais	3	7,54
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ANDREZA NATÁLIA MACHADO MARQUES	95594469249	Gerais	4	7,53
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	KELLY MARIANA FARIA DA SILVA	133439242	Gerais	5	7,46
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	MICAELE PAIVA VALDEZ	2721890	Gerais	6	7,46
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	RAQUEL ALYNE PEREIRA COSTA BARBOSA	1760134	Gerais	7	7,42
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	MARIANA GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES	14.539.966-1	Gerais	8	7,29
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	KETLEN TIENE SOUZA ROCHA	7549627177	Gerais	9	7,24
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	1049431	Gerais	10	7,13
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	MARIANA CLARA DE SOUZA E SILVA	1910681	Gerais	11	7,08
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ROZANA DA SILVA	005.431.831-90	Gerais	12	7,04
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ANA PAULA DANTAS	3066753	Gerais	13	6,97
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	MAIARA ARAÚJO REIS	4026029190	Gerais	14	6,88
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	CATARINA DE FÁTIMA DA SILVEIRA ARAÚJO	4071611034	Gerais	15	6,75
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	IVANILDA GONZAGA FERNANDES	2386580	Gerais	16	6,73
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ADRIANA FELICIANO	1638970	Gerais	17	6,63
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ELIANE PEREIRA DA SILVA	1280797	Gerais	18	6,63
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	DANIELA APARECIDA SANCHES SARATE	343525	Gerais	19	6,58
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	DÉBORA PAULA ALVES SOUTO	992387	Gerais	20	6,50
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	SILVANA NOGUEIRA DA SILVA	49583570-5	Gerais	21	6,50
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	STEFANY JANAÍNA AUGUSTA DE OLIVEIRA	2430717	Gerais	22	6,38
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	DANIELA IBANHES CABREIRA	5930577161	Gerais	23	6,33
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	KELLY OZEMA SOUZA	069.779.821-60	Gerais	24	6,25
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	NATALIA REIS PRUDENCIO	2134062	Gerais	25	6,00
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	IONE DOS SANTOS MARQUES MANVAILER	940845	Gerais	26	5,19
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ALANIS AEDO MORALES	10635397145	Indig.	1	7,58
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	LAUTIA CARMEM ORTIZ	7026457101	Indíg.	2	8,46

LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	EMILY MORALES GUIMARÃES	8191156148	Indíg.	3	8,09
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	SABRINA FREITAS CABREIRA	2114824	Indíg.	4	7,94
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	NEILDA FREITAS	3367852163	Indíg.	5	7,75
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	JHENIFER ROCHA BENITES	2541622	Indíg.	6	7,54
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	VANISHelda DA SILVA CONCIANZA	2707752	Indíg.	7	7,46
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	JHEINNE DA SILVA	9530721188	Indíg.	8	7,25
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	PRISCILA FRANCISCO	2297781	Indíg.	9	7,08
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	CHERON GONÇALVES MACIEL	5955701192	Indíg.	10	7,06
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	MISAEI RODRIGUES VALIENTE	2242779	Indíg.	11	7,04
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	EDILMARA FELIPE VALÉRIO	1627193	Indíg.	12	6,92
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ISABELA ALMIRAO ORTIZ JOAQUIM	2165623	Indíg.	13	6,88
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ALEXSANDRA GONÇALVES MACIEL	701.706.611-13	Indíg.	14	6,81
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	RAFAELA ALMIRAO DA SILVA	5293504169	Indíg.	15	6,81
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	DORIVALDA SILVA FERNANDES ALMIRÃO	2445398	Indíg.	16	6,72
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	SABRINA MACHADO PEIXOTO	2410622	Indíg.	17	6,71
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	KEITIELI FERNANDES	6800638110	Indíg.	18	6,67
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	NAAMARA SALETE GONÇALVES	2152168	Indíg.	19	6,50
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	CRISLAINE MOURA FERNANDES	10820985155	Indíg.	20	6,33
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ARIALDA GONÇALVES DA SILVA	2212487	Indíg.	21	6,25
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	CARLA DE OLIVEIRA	4793531156	Indíg.	22	6,08
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ALISSON WARODI TSEREDADZE	6680589193	Indíg.	23	5,96
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	EDILAINE FERNANDES DE BARROS	4908946159	Indíg.	24	5,96
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	DAIANE PRIETO AVILA	2118441	Indíg.	25	5,82
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	CLAUDIANE FRAZAO SANTOS SILVA	023548572002-8	Negros	1	7,38
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO	24134449	Negros	2	7,00
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	CLARICE PIRES DE JESUS	091591091-81	Negros	3	6,67
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	LUCAS UILLE DE LIMA	7707507100	Negros	4	6,53
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ALCINA MARIELE DA SILVA SANTOS	1897098	Negros	5	5,57
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	NAYLLA ALVES PASSOS	860686280	PCD	1	6,67
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	EMILLY DE MENEZES SANTOS	2645720	RMS	1	9,17
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ELIZANGELA RICARTI MACHADO DOS ANJOS	871.756.571-53	RMS	2	8,81
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	KAROLINE DA SILVA ROCHA	2553046	RMS	3	8,40
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	TAMIRIS ALVES DE ALMEIDA	2313408	RMS	4	8,38
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	TAIS VITÓRIA FREITAS NEVES	086.080.841-63	RMS	5	8,17
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	2844969950	RMS	6	8,13
LOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	RAIANE FERREIRA SANTIAGO	6636538198	RMS	7	8,00

DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ADRIANA ALVES DA ROCHA	02103429192	RMS	8	7,81
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ANA PAULA DINIZ PRADO	4932144105	RMS	9	7,81
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	VITÓRIA PETRY DE OLIVEIRA	2479021	RMS	10	7,75
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ANNY BEATRIZ JANUÁRIO DA ROSA	9917216162	RMS	11	7,63
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	OLIMARI DA SILVA CARDOSO	1502434	RMS	12	7,42
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	JULIANA DA SILVA DIONÍSIO	8138165732	RMS	13	7,21
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	JULIANA TEIXEIRA OBA	956.948.701-15	RMS	14	7,21
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	PATRÍCIA VERÔNICA DE SOUZA	1664012	RMS	15	7,13
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	RENATA DA SILVA ROCHA SOUZA	007.916.211-89	RMS	16	7,13
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	THAINARA ANTUNES NOGUEIRA	082.320.941-50	RMS	17	7,08
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	NATHALY PEREIRA RODRIGUES	2654365	RMS	18	6,94
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	JAQUELINE MACHADO AYALA	845216	RMS	19	6,88
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	LURDES ALVARENGA	1199118	RMS	20	6,54
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ANA KELI ESQUIVEL DE MELO	4579096177	RMS	21	6,39
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	LORHAINY PIRES DE VAZ	2330468	RMS	22	6,25
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	FLAVIAN DE SILVA	3232152112	RMS	23	6,21
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	MAYARA RENATA COSTA DOS SANTOS	1499924	RMS	24	6,04
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	ANY KELLY DIAS DE LIMA	2220128	RMS	25	6,01
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	BRUNA DOS SANTOS SILVA	058.911.281-36	RMS	26	5,83
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	PAULA KAORY ONOSE MATOSO	2053261	RMS	27	5,63
DOURADOS	Pedagogia, Licenc.	Vesp.	CAMILA DA SILVA GARCIA HONORATO	1860523	RMS	28	5,20
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	DÁRIO MANOEL PEREIRA SARMENTO	97154932149	Gerais	1	7,11
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	EDUARDO FERREIRA DOFFINGER	2268576	Gerais	2	6,36
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	ROBSON LUIZ DOS SANTOS	27.667.603-8	Negros	1	6,11
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	LUCAS VENTURA DE FRANÇA	9427135166	RMS	1	8,89
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	ALINE ORTEGA DE SOUZA	7355318110	RMS	2	5,87
DOURADOS	Química, Licenc.	Not.	ROSE GONÇALVES	4353123165	Gerais	1	6,26
DOURADOS	Química, Licenc.	Not.	SIDIMAR FRANCO AQUIVEL	2174858	Indíg.	1	6,59
DOURADOS	Química, Licenc.	Not.	BRUNO LUIS DE FREITAS	427719665	Negros	1	7,78
DOURADOS	Química, Licenc.	Not.	PAULO RICARDO SILVA	614635314	Negros	2	7,22
DOURADOS	Química, Licenc.	Not.	SERGIO MACIEL DE CARVALHO NETO	2438154	RMS	1	7,72
DOURADOS	Química, Licenc.	Not.	SOPHIA ELLY DA LUZ ROCHA	2.375 326	RMS	2	7,44
DOURADOS	Química, Licenc.	Not.	SOLANGE RAMIRES VERON	4153219919	RMS	3	6,67
DOURADOS	Química, Licenc.	Not.	ANA ELIZA DA SILVA RIBEIRO	26830701	RMS	4	6,33
DOURADOS	Química, Licenc.	Not.	NATALYA ZDONEK DE ALMEIDA	1789399	RMS	5	6,23
DOURADOS	Química, Licenc.	Not.	JESSICA SILVA DOS SANTOS	1802840	RMS	6	6,11

DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	REGINA MARTINS DE CASTRO	1011658	Gerais	1	8,48
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	VINICIUS JOSÉ DE BRITO MACEDO	2589769	Gerais	2	8,21
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LÉIA PRADO DE ÁVILA VIEL	651010	Gerais	3	8,13
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DANIEL BRAGA RIOS SILVA	7387698198	Gerais	4	7,29
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	CAMILI VITÓRIA LOPES DE MELO	2715838	Gerais	5	7,04
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JHONNATA FELIZARDO DA SILVA	2715596	Gerais	6	6,75
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	EDSON ALVARENGA	254.919.701-15	Gerais	7	6,17
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JESAIAS JÚNIOR DOS SANTOS	1848833	Negros	1	7,67
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	CAMILY MIGUEL CANUTO	2725632	Negros	2	7,17
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ALINE VITÓRIA ANDRADE DE JESUS	867.138.675-96	Negros	3	7,04
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JHENYFFER GONZALES DUARTE	6813570102	RMS	1	7,54
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	CLEBIANA MARIA PEREIRA	20087734600	RMS	2	7,50
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JULIANA FARIAS SANTA CRUZ	1790716	RMS	3	7,24
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LAÍSA NASCIMENTO DE JESUS	070.915.021.08	RMS	4	6,96
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	IZABELLY GONÇALVES PEREIRA	7070860196	RMS	5	6,88
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LUCAS MACIEL RIBEIRO	074.005.791-00	RMS	6	6,78
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ELZA ORNELES BENITES	976112	RMS	7	6,67
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	MOACIR LOPES PEREIRA	370260	Gerais	1	8,56
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	LARISSA DOS SANTOS MANCUZO	6036474130	Gerais	2	8,33
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	EVANI BARRETO SILVA	81030568120	Gerais	3	7,33
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS	872922	Gerais	4	7,33
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ELANIE CARDOZO DE SOUZA	1389558	Gerais	5	6,00
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	RODRIGO FERREIRA DE BRITO	37219019831	Gerais	6	5,00
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	GABRIELE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	398767610	RMS	1	7,67
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ELLEN CAROLINE DIAS DE LIMA	2409893	RMS	2	7,39
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	SABRINA GABRIELI VIANA DA SILVA	099.152.481-05	RMS	3	7,33
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	VÂNIA MARLI CÂMARA	136026	RMS	4	7,33
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	EDMUNDO BERGO DE ALMEIDA	662525	RMS	5	7,29
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	DANIELE FERNANDA GOUVEIA	1412438	RMS	6	6,94
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	MAGNO MEDINA DE LIMA	1568306	RMS	7	6,72
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	35114671871	RMS	8	6,67
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ISABELA ALVES BATISTA	3338361114	RMS	9	6,50
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	DANIELLY APARECIDA PREGIDIO DA SILVA	7967689	RMS	10	6,39
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	SINDEL HERRARA CAMPOS DAMACENA	24562645	RMS	11	6,36
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucoalcooleira, Tecn.	Not.	LEVI GONCALVES DA SILVA	740524	Gerais	1	8,83
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucoalcooleira, Tecn.	Not.	ISADORA RODRIGUES DELMINO DA SILVA	2532412	Gerais	2	8,22

IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	LUCAS DE SOUZA MOLINA	2801812	Gerais	3	7,72
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	KETYCILAINÉ DE OLIVEIRA	2726475	Gerais	4	7,61
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	EZEQUIEL BARBOZA PAIXÃO	1986104	Gerais	5	7,31
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	FERDINANDO YOSHIO AGAPITO URASAKI	989.947.785-00	Gerais	6	7,29
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	GILBERTO HOFFMAM DOS SANTOS	831393114	Gerais	7	7,25
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	ELAINE REGINA DE SOUZA SANTANA	40761014802	Gerais	8	7,11
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	FERDINANDO YOSHIO AGAPITO URASAKI	989.947.785-00	Gerais	9	6,78
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	MAGDA FEITOZA DE LIMA	5359777192	Gerais	10	6,71
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	LUANA BRAJATO DE OLIVEIRA	50.109.636-x	Gerais	11	6,56
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	SÁMERA DA SILVA MENDES	7811626101	Gerais	12	6,56
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	MARINEIS POLATTO VALENTIM	52579389-6	Gerais	13	6,44
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	FERNANDO LOURENÇO DOS SANTOS	1745988	Gerais	14	6,28
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	TAMIRES EVA DOS SANTOS SILVA	4816555145	Gerais	15	6,26
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	EDIMILSON VICENTE DA SILVA	6940024	Gerais	16	6,11
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	MARCIO DOS REIS	1647034116	Gerais	17	5,33
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	MARIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	236502	Negros	1	6,94
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	BEATRIS DE SOUZA LIMA	2143196	Negros	2	6,89
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	JUNIOR CESAR FERREIRA	6699363166	Negros	3	6,61
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	THAIS CRISTINA RICARTE DE SOUZA	47822348-1	Negros	4	5,20
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	VALDENIR APARECIDO MENDES ELIAS	41954097-0	Negros	5	5,07
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	NATHANAEL MATHEUS DE ARAÚJO SILVA	2381192	PCD	1	9,17
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	JAKELINE ORTIS ALVORADO	044.712.491-93	RMS	1	7,83
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	MARIANGEL GONZÁLEZ DELGADO	70731218230	RMS	2	7,56
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	CAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS	1950974	RMS	3	7,22
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	BETÂNIA APARECIDA SOARES GOUVEIA FERRO	618107118	RMS	4	7,17
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	PÂMELA DA COSTA RIBEIRO	5170638167	RMS	5	7,16
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	ROSEMAR APARECIDA BARBOZA CIMA	2990258108	RMS	6	6,94
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	CLEBER GALTER SOARES	1020222	RMS	7	6,83
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	JUNIOR GLEDENEY MOLINA	1468650	RMS	8	6,83
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	KRISLANY BARROS NASCIMENTO	8299217377	RMS	9	6,67
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	DANIELA DOS SANTOS	3618717164	RMS	10	6,44
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	ELMA APARECIDA DUARTE	058.170.521-13	RMS	11	6,44
IVINHEMA	Tecn. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	TALYNE DA COSTA ALMEIDA	4042512186	RMS	12	6,40
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	MARCILENE XIMENES LARREIA	1347835	Gerais	1	8,56
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	EVERSON DE CAMPOS LOPES	037.240.791-92	Gerais	2	8,25
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	DOUGLAS FERREIRA RICALDES	5956103159	Gerais	3	7,78

JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	LETÍCIA AGUILERA DUARTE	2112703	Gerais	4	7,25
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	GRAZIELA VARGAS TROMBINI	6836205176	Gerais	5	7,22
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	FERNANDA CANDIA DOS SANTOS	071.791.682-22	Gerais	6	7,06
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	RODRIGO RAMOS FERNANDES	2422291	Gerais	7	6,83
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	EVERSON DE CAMPOS LOPES	037.240.791-92	Gerais	8	6,78
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	CLISMAN JANUARIO DOS SANTOS	6858534113	Gerais	9	6,72
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	JULIANA SOUZA DA CRUZ	2197821	Gerais	10	6,56
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	LUCAS ARANDA DE ANDRADE	6339787100	Gerais	11	6,33
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	ARIELLI DE LIMA PEREIRA	063.662.761-70	Gerais	12	6,22
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	JEAN CARLOS ANTUNES FERNANDES	1135615128	Gerais	13	6,22
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	KÁTIA REGINA MIRANDA	2165380	Indíg.	1	7,72
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	ACÁSSIO TIMÓTEO LISBOA DA SILVA	2590685	Indíg.	2	7,44
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	ELISMAR GUERREIRO DA SILVA	075.977.251-75	Indíg.	3	6,61
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	KEREN REGINA MIRANDA DA SILVA	098.425.721-70	Indíg.	4	6,44
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	KELE GALEANO BENITES	2242540	Indíg.	5	6,33
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	7721777402	Negros	1	6,56
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	CHRISTIANO MARCIO DA SILVA MENDONÇA	013161494-3	Negros	2	5,63
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	ANA MARIA SCHREIBERT SOTO	67500	RMS	1	9,25
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	MATHEUS DUARTE LOURENÇO	038.470.211-25	RMS	2	8,56
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	THALITA APARECIDA MOREIRA DE ARRUDA	3717435167	RMS	3	7,07
JARDIM	Geografia, Licenc.	Not.	THAIANY WOLFF PADILHA	1756480	RMS	4	6,78
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	SUELEN MENDES	2394850	Gerais	1	9,04
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	ÉVELYN ECHEVERRIA MARÇAL	7323224137	Gerais	2	9,00
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	APOLIÂNÁ DOMINGUES ANASTÁCIO	2316974	Gerais	3	8,83
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	GEOVANE KAIAN MARTIM DA SILVA	2130176	Gerais	4	8,63
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	RENAN VINÍCIOS ARRUDA TRINDADE	6923600189	Gerais	5	7,79
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	VITOR HENRIQUE DA SILVA MARTINS	2723014	Gerais	6	7,67
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	SARA NATALY ROCHA MARECO	7050800139	Gerais	7	7,50
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	OLICIO HOLISBACH TRINDADE	1998634	Gerais	8	6,81
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	TALITA TEODORA CRUZEIRO DOS SANTOS	010001317-6	Gerais	9	6,50
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	IANA FARIAS FERNANDES	5951273129	Gerais	10	6,38
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	IAGO SEBASTIÃO DA SILVA VEIGA	053.473.531-20	Gerais	11	6,17
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	IAGO SEBASTIÃO DA SILVA VEIGA	5347353120	Gerais	12	6,17
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	MICAIAS LISBOA DA SILVA	2323828	Indíg.	1	6,46
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	CRISTIANE OLMEDO DOS SANTOS	042.045.461-61	Negros	1	8,25
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA SAMUEL	4568108110	Negros	2	7,69

JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	MARIA AUXILIADORA NUNES VILALBA	7379764110	Negros	3	7,21
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	HELAINÉ DIAS	97200824100	Negros	4	6,67
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	MARGARIDA DIANA AGUILERA DOMINGO	2750281	RMS	1	8,63
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	MARGARIDA DIANA AGUILERA DOMINGO	8938904130	RMS	2	8,63
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	RAYANNE ARECO VIEIRA	084.624.081-56	RMS	3	8,13
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	SAMILA DA SILVA CAMARGO	18226924	RMS	4	8,04
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	MARCOS SILVA CAMPOS	014608502000-0	RMS	5	7,81
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	EDIVANIA DOS SANTOS ROMEIRO	2369075	RMS	6	7,75
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	FILIPPI BRITES RIBEIRO	2279748169	RMS	7	7,19
JARDIM	Letras, Licenc.	Not.	PATRÍCIA GUEDES MARÇAL LEITE	81290144168	RMS	8	6,50
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	KAUANY DOS SANTOS SALES	2422063	Gerais	1	8,46
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	MYLENA PIO SILVA	2281174	Gerais	2	7,96
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	ANA ELIZA DA SILVA FREITAS	3802304101	Gerais	3	7,58
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	MARCELA GHIZONI COLMAN	2111671	Gerais	4	7,42
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	GIANY MARIA FERREIRA ZOTTI	2403685	Gerais	5	7,21
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	RENAN DUARTE PAES	2613156	Gerais	6	6,63
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	GILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	1457318	Gerais	7	6,56
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	JOÃO PAULO PEREIRA BARROS	3498471180	Gerais	8	6,50
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	FERNANDA CRISTINA AQUINO ESPINDOLA	1946072	Gerais	9	6,35
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	EDUARDA GRUN PEREIRA DE SOUZA	002.599.791-20	Gerais	10	6,23
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	THIAGO SALAZAR DIONIZIO	5065703124	Gerais	11	4,92
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	SANDRA AVALOS DE OLIVEIRA	1512034	Gerais	12	3,89
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	CRISTIELLI BISPO ALVES	7340809139	Negros	1	7,60
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	RODRIGO DA SILVA VARDES	948481	Negros	2	6,13
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	GIOVANA GONÇALVES SAMPAIO	085.312.491-47	RMS	1	9,83
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	GIÚLIA FERNANDA ESPINOLA SCHMIDT	2.663.590	RMS	2	8,38
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	BEATRIZ ALVES VITOR RODRIGUES	2546707	RMS	3	7,84
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	LIZIANE DA SILVA MARTINS	2.695.667	RMS	4	7,71
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	YASMIN DE OLIVEIRA BRITO	2764525	RMS	5	7,50
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	ANDREI VITCÓV DOS SANTOS	2716279	RMS	6	7,00
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	MICAELA SILVA SANTOS	2167384	RMS	7	6,83
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	SIUMARA FERNANDES CORONEL	1216441	RMS	8	6,67
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	EMANOELLY APARECIDA FERREIRA VARGAS	2351572	RMS	9	6,63
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	RAISSA SANTANA GONÇALVES	059.870.131-19	RMS	10	6,58
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	WANDERSON KLEVERTON DE OLIVEIRA SILVA	11031413413	Gerais	1	7,67
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	CAROLINA BARBOSA DIAS	6349969162	Gerais	2	6,71

MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	LUANA DA SILVA ESTECHE	8167179150	Gerais	3	6,58
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	RAQUEL PEIXOTO DE OLIVEIRA	2608784	Gerais	4	6,50
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	PAMELA DA COSTA ALCÂNTARA	2605130	Gerais	5	6,42
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	JHONATHAN PEREIRA GONÇALVES	1950560	Gerais	6	6,40
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	DIANA MABEL GARAY SANCHEZ	74407783168	Gerais	7	6,38
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	PATRÍCIA DA COSTA ALCÂNTARA BENITES	1861319	Gerais	8	6,13
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	WUYLLERSON AMORIM GONÇALO	2212264	Indíg.	1	5,63
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	ZENICE ARCANJO DE SOUZA	2607379	Negros	1	7,38
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	VALDIRENE ARCANJO DE OLIVEIRA	1470554666	Negros	2	7,18
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	LAURIELLY DOS SANTOS ROCHA	2696387	Negros	3	6,15
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	FÁTIMA CABRERA LIMA	98700545104	RMS	1	7,38
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	ANA LICE RIBEIRO	8479830131	RMS	2	6,71
MARACAJU	Pedagogia, Licenc.	Not.	NATHALIA VASQUE ORTIZ	1567983	RMS	3	5,23
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	CLEVERTON DA CUNHA PESTANA	945795122	Gerais	1	6,56
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	NATÁLIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1904997	Gerais	2	8,29
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ANA VICTORIA NASCIMENTO ALVOS	7537297	Gerais	3	7,94
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	VLADEMIR CRISTALDO PALERMO	026.901.821-22	Gerais	4	7,84
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	CAIKE APARECIDO DE MOURA PIMENTA	138731910	Gerais	5	7,66
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	KAMILA RODRIGUES CORREA	141743295	Gerais	6	7,43
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	IRINEU ALVES DA SILVA	1250989	Gerais	7	7,25
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	MARIANA GAMELO PASSARINI	131739761	Gerais	8	7,00
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BATISTA	2690135	Gerais	9	6,78
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	TATIANE ROSA COHENE GUTERRES	138074510	Gerais	10	6,69
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	TIAGO PEREIRA	6954496138	Gerais	11	6,69
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	ELISETE ALVES DE OLIVEIRA DIAS	247889088	Gerais	12	6,67
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	VERA LÚCIA FÜLBER DOMINGOS DE MELO	10942124	Gerais	13	6,62
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JHONATAN LUIZ CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	077.804.661-32	Gerais	14	6,58
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	GISLAINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	9.875.644-2	Gerais	15	6,42
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JEAN CARLOS GAIOLA DALLABRIDA	2421248	RMS	1	7,83
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	GUSTAVO HENRIQUE PINA DE OLIVEIRA	559412198	RMS	2	7,78
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	JHENIFER THIELI ALVES BONFIM	14.004.470-9	RMS	3	6,78
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	STEFANY LOANE DOS REIS LAVARDA BAGATELLI	1955663	RMS	4	6,28
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Licenc.	Not.	NICOLE REINAUER DE OLIVEIRA	2435647	RMS	5	5,72
MUNDO NOVO	Tecn. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	ANA VICTORIA NASCIMENTO ALVOS	7537297	Gerais	1	7,94
MUNDO NOVO	Tecn. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	AUGUSTO DOS SANTOS CAMPOS	2256713	Gerais	2	7,22
MUNDO NOVO	Tecn. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	VANIA MARIA DA SILVA SANTOS	1176563	Gerais	3	7,22

MUNDO NOVO	Tecn. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	RIVAEEL ROCHA DIAS	886349	Gerais	4	7,11
MUNDO NOVO	Tecn. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	THIERRY VINÍCIUS ANTUNES DA SILVA	082 248 711 00	Gerais	5	7,00
MUNDO NOVO	Tecn. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	ELIZANDRA BENITES LOPES ROCHA	2619758	Indíg.	1	8,00
MUNDO NOVO	Tecn. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	JULIANA PEREIRA DA SILVA	2326070	Negros	1	9,33
MUNDO NOVO	Tecn. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	SIRLENE FLAUZINO PEREIRA	20098008	Negros	2	6,56
MUNDO NOVO	Tecn. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	GABRIEL SOARES DA SILVA DANTAS	597215741	RMS	1	7,47
MUNDO NOVO	Tecn. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	JUSSARA ISABELA DE ASSIS SANTANA	2315568	RMS	2	7,17
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	ROXANNE APARECIDA CARDENA TEODORO	1714102	Negros	1	5,84
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	ELAINE OLIVEIRA KAUS	2450915	RMS	1	8,92
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	JAQUELINE MEES	112.961.139_65	RMS	2	8,07
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	KESSIA DE ALMEIDA	064.159.801-73	RMS	3	6,96
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Int.	KELTON SOARES SANCHES SARMENTO	2523651	RMS	4	6,57
NAVIRAÍ	Química, Licenc.	Not.	JEIEL FELIPE ORTIZ DE OLIVEIRA	547646021	Gerais	1	8,06
NAVIRAÍ	Química, Licenc.	Not.	GABRIEL SABINO DE SOUZA	2253607	Gerais	2	7,51
NAVIRAÍ	Química, Licenc.	Not.	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	1484806	Gerais	3	6,68
NAVIRAÍ	Química, Licenc.	Not.	ROSIANE STELZER DE OLIVEIRA	1923922	RMS	1	8,53
NAVIRAÍ	Química, Licenc.	Not.	ROGÉRIO TEIXEIRA DE SOUZA	2532215	RMS	2	8,33
NAVIRAÍ	Química, Licenc.	Not.	MARIA PAULA DO PINHO FERREIRA	2552866	RMS	3	8,19
NAVIRAÍ	Química, Licenc.	Not.	RHUAN CAMILO RODRIGUES DINIZ	7562628106	RMS	4	6,93
NAVIRAÍ	Química, Licenc.	Not.	JOSE LUCAS SERRA CURVO	1281999	RMS	5	6,84
NAVIRAÍ	Química, Licenc.	Not.	ROBERTO MACHADO RIBEIRO	1520007	RMS	6	6,58
NOVA ANDRADINA	Matemática, Licenc.	Not.	THAÍS ACACIO DE ARAUJO	9549737128	Gerais	1	9,12
NOVA ANDRADINA	Matemática, Licenc.	Not.	EBERSON APARECIDO DA SILVA	1045796	Gerais	2	7,50
NOVA ANDRADINA	Matemática, Licenc.	Not.	ADRIELI NUNES BARBOSA	2420945	Gerais	3	7,42
NOVA ANDRADINA	Matemática, Licenc.	Not.	SILMARA DE JESUS FERREIRA	1324292	Gerais	4	7,08
NOVA ANDRADINA	Matemática, Licenc.	Not.	GUILHERME BENITES MUNHOS BERNADI	2248085	Gerais	5	6,44
NOVA ANDRADINA	Matemática, Licenc.	Not.	THAIS DOS SANTOS MENDES	5798789101	Gerais	6	5,75
NOVA ANDRADINA	Matemática, Licenc.	Not.	CICERA SILVA SIQUEIRA GOMES	1284296	Negros	1	6,31
NOVA ANDRADINA	Matemática, Licenc.	Not.	ANA PAULA DA SILVA	70039264157	RMS	1	7,33
NOVA ANDRADINA	Matemática, Licenc.	Not.	SILVIO JUNIOR LIMA DE SOUZA	056.648.901-50	RMS	2	7,08
NOVA ANDRADINA	Matemática, Licenc.	Not.	ELIEZER DA SILVA MELO	1814040	RMS	3	6,25
NOVA ANDRADINA	Matemática, Licenc.	Not.	NATALIA EVARISTO	2369055	RMS	4	6,19
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	2625562	Gerais	1	8,82
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	KARINA VALQUÍRIA ALBINO DA SILVA BARROS	1580032	Gerais	2	8,33
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MAIKEL TIHOMME	716.282.791-84	Gerais	3	7,72
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GRAZIELE DA SILVA FRANCOZO RAMOS	1834596	Gerais	4	7,50

NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MATHEUS KAYKY SILVA DIAS	073.995.151-31	Gerais	5	7,44
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	BRENO CAUÃ PINTO LIMA	8581924	Gerais	6	7,06
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	WILLAMY JOSUÉ SANTOS SEREJO	3903694	Gerais	7	7,03
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	WALQUIRIA JESUS MELO	2176712170	Gerais	8	6,88
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JESSÉ CLEYTON CLEMENTINO DA SILVA	907851	Gerais	9	6,75
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	PAULO VITOR DE OLIVEIRA FERNANDES	7969919103	Gerais	10	6,71
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	EMERSON NANTES DE MATOS	889118	Gerais	11	6,54
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	PEDRO VINICIUS DA CRUZ PIRES	5744582126	Gerais	12	6,15
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	HUMBERTO SANTANA DO NASCIMENTO	6929587117	Negros	1	7,75
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	BRUNO APARECIDO SANTOS RODRIGUES	2466916	Negros	2	6,96
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOÃO VICTOR LAZARINI DE PAULA	2264793	RMS	1	9,50
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JORGE JUNIOR CONTINI CARVALHO	86771280187	RMS	2	8,50
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VANESSA DUARTE PEREIRA	21704712	RMS	3	7,34
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL DAS NEVES PEREIRA	10731780990	RMS	4	7,15
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANDRÉ DE MOURA PEREIRA	1558959	RMS	5	7,00
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANTUÉLICA DE LIMA CLARO	5131512140	RMS	6	6,75
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO RIBEIRO	2654460	RMS	7	6,38
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	KAIKY VICTOR ALBINO DA SILVA OLIVEIRA	2423815	RMS	8	6,21
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOCIVAN DA CRUZ SANTOS	52410699-X	RMS	9	6,07
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	RITA DE CÁSSIA THALITA SOUSA MERETI	6584300170	RMS	10	5,85
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Bach.	Not.	LUIZ OTÁVIO MALHEIROS GOMES CHAVES	1425955	Gerais	1	7,62
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Bach.	Not.	SAMUEL SAMMER VIEIRA MARQUES	2309442	Gerais	2	7,38
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Bach.	Not.	RENATO LOPES PEREIRA	1114647	Gerais	3	7,33
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Bach.	Not.	ALCIONE SILVA DE OLIVEIRA FARIA	1688793	Gerais	4	6,33
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Bach.	Not.	JOSÉ BERNARDINO DE PAULA JUNIOR	6124648148	Gerais	5	6,17
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Bach.	Not.	KLENIFFER FREITAS DE JESUS	2927363	Gerais	6	5,97
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Bach.	Not.	JULIANA ROSA DO NASCIMENTO	1703364	Negros	1	6,13
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Bach.	Not.	ELIDIANE MARCONDES DIAS	20230491	RMS	1	7,50
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Bach.	Not.	CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA	494603	RMS	2	7,33
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Bach.	Not.	WUALASI FERREIRA DINIZ	1983329	RMS	3	6,94
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Bach.	Not.	PABLO HENRIQUE DIAS DA ROCHA	086.061.081-03	RMS	4	6,17
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	MAYARA DUTRA SOUZA	704.437.001-25	Gerais	1	8,83
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	PEDRO OTÁVIO MOTTA DA SILVA	2302440	Gerais	2	7,50
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	ROSÂNGELA AMORIM FARIAS	1880917	Gerais	3	7,08
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	PEDRO RHYCARD GONÇALVES NUNES	2316428	Gerais	4	7,06
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	PAULO VINÍCIUS ALVES GOMES	059.502.301-08	Gerais	5	6,61

PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	FERNANDA SANTOS CÉFFALO	023.526.871-28	Gerais	6	6,56
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	ELIARA DAVID DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA	2263584	Gerais	7	6,44
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	JULIANA SILVA DIAS	5477118164	Negros	1	6,56
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	WESLEY VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	075.636.381-05	Negros	2	6,19
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	LETICIA GONÇALVES DA SILVA	41452463-9	Negros	3	5,83
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	LAURA CAROLINA FREITAS E. DE OLIVEIRA	072.772.631-54	RMS	1	7,38
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	OSVALDO RODRIGUES PEREIRA NETO	1067921105	RMS	2	7,00
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	ERIC ELISEU SOARES FERNANDES	2250480	RMS	3	6,33
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Licenc.	Not.	JOÃO VITOR ASSIS DIAS	2985153182	RMS	4	6,22
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	DIENIFER FERREIRA LOPES	21797447	Gerais	1	9,30
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	CAROLAINE DE PAULA CRUZ	6688997193	Gerais	2	9,10
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	WILLIAN APARECIDO DA SILVA	12456803	Gerais	3	8,79
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	MARIA VITÓRIA MOTTA DA SILVA	5790139108	Gerais	4	8,75
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	JOÃO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	2482183	Gerais	5	8,67
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	74823892100	Gerais	6	8,29
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	LETÍCIA SOARES PIRES	011065511-76	Gerais	7	7,67
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	ANE GABRIELE MATOS SOUZA	7658339130	Gerais	8	7,63
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	CAROLINE REIS DOS SANTOS	2090369	Gerais	9	7,63
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	JÉSSYCA MUNIZ LEITE	1800203	Gerais	10	7,41
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	LUANA MARIA PEREIRA CARNEIRO	2460432	Gerais	11	7,38
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	KASLA KAROLINE BURTIM DO SANTOS	2336593	Gerais	12	6,57
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	BRUNO AUGUSTO DA SILVA	060.149.361-30	Gerais	13	6,54
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	FLAVIA FAGUNDES ARAUJO RAMOS	2212947	Gerais	14	6,54
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	LUMA DAVID DE OLIVEIRA	1905085150	Gerais	15	6,54
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	THAIANE APARECIDA RAZZO	130636284	Gerais	16	6,17
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	ALINE RAFAELA ALVES DE SOUZA	027.897.321-32	Gerais	17	6,14
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	FABRÍCIA POSTERLI CAVALCANTE	1171526	Gerais	18	5,71
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	PEDRO HENRIQUE MARIANO PAVARINA	2208398	Gerais	19	5,29
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA	56236913153	Negros	1	7,78
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	JULIANA APARECIDA DA SILVA	905425	Negros	2	7,25
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	LUCIMARA DA SILVA XAVIER PEREIRA	60892137134	Negros	3	6,51
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	CLEONICE BISPO DA SILVA	1174634	Negros	4	6,50
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO	2110350	Negros	5	6,38
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	LAÍS APARECIDA VIEIRA	5440702164	RMS	1	8,19
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	LAÍS MARIA DA SILVA CARVALHO	1952440	RMS	2	8,17
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	ALCIONE APARECIDA DE SOUZA	033.270.761-03	RMS	3	8,13

PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	FERNANDA APARECIDA NUNES	1693897	RMS	4	8,13
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	VALDENI MARIA DA MAIA	1060268	RMS	5	8,08
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	SONIA CRISTINA GARCIA DE AQUINO	949819	RMS	6	7,94
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	ALINE APARECIDA MARTINS LIMA	4716643166	RMS	7	7,41
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	ZILMA PEREIRA DE SOUZA	92184731153	RMS	8	7,38
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	ALANA CAMILA DE SOUZA MARQUES	2252894	RMS	9	7,19
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	SAMARA ARAUJO DOS SANTOS	101436106	RMS	10	6,96
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	MAISA EDUARDA SINDOU ESTEVÃO ARAÚJO	4673965159	RMS	11	6,86
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	SARA BATISTA GARCIA	050.899.931-65	RMS	12	6,58
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	MARCIA SILVEIRA DE MENEZES	722899	RMS	13	6,54
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	THAIS DA SILVA OLIVEIRA	592018209	RMS	14	6,50
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	VITOR EDUARDO JESUS DE OLIVEIRA	025.599.901-13	RMS	15	6,38
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	GABRIELLA LUIZA DA SILVA	2616136	RMS	16	5,79
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	PATRÍCIA ALVES RODRIGUES	1767377	RMS	17	5,33
PARANAÍBA	Pedagogia, Licenc.	Not.	ANDREZA RODRIGUES GARCIA	38009511854	RMS	18	5,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDUARDO GARCIA LEITE	088.349.651-83	Gerais	1	8,46
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MATHEUS PEREIRA ALBERTO	2017075288.1	Gerais	2	8,33
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KELI RODRIGUES VILALBA DOMINGUES	1471815	Gerais	3	7,88
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALESSANDRO GONÇALVES DOS REIS	497306116	Gerais	4	7,75
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RODRIGO ORBIETA GOMEZ	2094965	Gerais	5	7,75
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VITOR DANIEL PEREIRA VARGAS	2220601	Gerais	6	7,75
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANA CLAUDIA MARTINS GIMENIS	7140695156	Gerais	7	7,71
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	STEFANY ESTHER PEREIRA	6439897144	Gerais	8	7,67
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	IGOR LOPES PEREIRA	684922	Gerais	9	7,54
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	AGNER FELIPE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	1864984	Gerais	10	7,46
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CAMILA SANTOS DE FREITAS RODRIGUES	1622740	Gerais	11	7,46
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KELLY CRISTINA BENEVIDES DA LUZ	1624433	Gerais	12	7,42
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KALIL SALVATINI FAKIR	7886153197	Gerais	13	7,25
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	FERNANDA ELISA DO CARMO RIOS	6732914138	Gerais	14	7,08
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDERSON RIVEROS BENTO	2590160	Gerais	15	7,04
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MICHELI MANCUELHO RUIS	1808327	Gerais	16	7,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	WILLIAN DOS SANTOS MACIEL	1512830	Gerais	17	7,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ELIZABETH WYDER DA SILVA	1247149	Gerais	18	6,92
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUIS ROBERTO RIOS FILHO	263267742	Gerais	19	6,79
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	WESLEY SANTOS DE MORAIS	2334709	Gerais	20	6,79
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANA PAULA FERRAZ SILVA	1885418	Gerais	21	6,67

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUCAS ROBERTO RIOS FARINA	10265088194	Gerais	22	6,54
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	APARECIDA SALABARRIETO	784061	Gerais	23	6,33
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DIEGO VERA BARBOSA	1797176	Gerais	24	6,33
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAMAO BRAZ MAIDANA	2011446	Gerais	25	6,25
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MAYARA KAUANA DOS SANTOS	2061411	Gerais	26	6,04
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KAROLAINI TRINDADE DE MOURA	2217477	Gerais	27	6,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIELY NUNEZ DOS SANTOS	2459563	Gerais	28	6,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RONALD DELGADO SIQUEIRA	1676622	Gerais	29	6,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALCINDO SILVEIRA CHARÃO NETO	972810188	Gerais	30	5,13
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LAEL VALÉRIO ORTIZ	2357927	Indíg.	1	7,42
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SHEILA AIULKI ROSSATE BORVÃO	2097007	Indíg.	2	6,79
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CAMILA DA SILVA DIAS	043.292.401-90	Negros	1	8,38
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VINICIUS DO VALE GOMES COELHO	058.684.001-00	Negros	2	7,63
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ELISANGELA WYDER DA SILVA DE MATOS	909757231-20	Negros	3	7,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JEAN CARLOS MASCARI DINIZ	2312513	RMS	1	9,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LETÍCIA FREITAS LAMAS	6994358976	RMS	2	8,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SARAH BRITO DELGADO	2.298.338	RMS	3	7,88
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VERALINE DOS SANTOS DE MORAES	1827245	RMS	4	7,88
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ADÃO FELIPE RODRIGUES	2376059	RMS	5	7,50
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GUSTAVO PEDRA DOS SANTOS	2195007	RMS	6	7,50
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KEMILI APARECIDA DA SILVA FERNANDES	6893504144	RMS	7	7,42
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALAN BRUNO BALDONADO AGUEIRO	088.676.621-47	RMS	8	7,38
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GISELE VIANA MARCELINO	9006284130	RMS	9	7,38
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CARLOS EDUARDO BENITEZ COELHO	5649082154	RMS	10	7,29
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIELA LOPEZ IBARRA	2173959	RMS	11	7,29
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JANICE MARTINS	27753638	RMS	12	7,17
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOÃO INÁCIO SANTOS DA COSTA	5043192135	RMS	13	7,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALAN SEVERIANO VALENSUELA CERVIM	1988693	RMS	14	6,71
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GIOVANI AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	5902598141	RMS	15	6,71
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDIRMA MARECO MARECO	1215181	RMS	16	6,50
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DAVI TORALE	1786663	RMS	17	6,13
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	IAGO VINICIUS ANTUNES MATTOSO	7785184186	RMS	18	6,13

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALEXANDRE FRANCO BENITES	8484034100	RMS	19	5,92
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	1738245	RMS	20	5,71
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	TATIANE MARLY DE JESUS	1472880	Gerais	1	8,38
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	PAULO HENRIQUE HERRERA AGUERO	050.185.211-55	Gerais	2	7,50
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	TAYNARA DE JESUS GOMES	2152894	Gerais	3	7,33
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ROGÉRIO SALASAR RODRIGUES	1779766	Gerais	4	7,17
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ERICO ANIBAL MARTTI JUNIOR	2038573	Gerais	5	7,11
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MAURO VINÍCIUS DE FREITAS COSTA	7579077175	Gerais	6	6,83
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	FÁTIMA BENITES PIMENTEL	5041469121	Gerais	7	6,75
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOAO CARLOS TAVARES	2112061	Gerais	8	6,69
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	TATIANE LANJER DE SOUZA	3759191126	Gerais	9	6,67
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	WILLIAM ANTÔNIO LEGUIZAMON MALDONADO	2332298	Gerais	10	6,31
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	CLARICE JARA GONÇALVES	2191525	Gerais	11	6,25
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	BEATRIZ APARECIDA MIRANDA BENITES	1621223	Gerais	12	6,17
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	EDILSON FERREIRA PEREIRA	9152765180	Gerais	13	6,17
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	CARLOS EDUARDO PEDRA DE ANDRADE	2798049	Gerais	14	6,00
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	SILVANA DA CONCEIÇÃO GONZALEZ	1845816	Gerais	15	5,46
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MIRIAM SOUZA	04943273912	Gerais	16	4,33
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	NATHACHA LOPES IRINEU	2684278	Indíg.	1	8,17
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MICHEL GOMES ROCHA	2310444	Indíg.	2	7,08
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MAIKE ELIEZER ALEIXO VILAMAIOR	162487	PCD	1	6,58
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ARIANY GONÇALVES DA SILVA	069.260.231-31	RMS	1	8,75
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ALESSANDRA BRANDÃO MENEZES	2544997	RMS	2	8,58
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	CONSTÂNCIA DE ARAÚJO DONATO	1766823	RMS	3	7,42
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	GIOVANI MATOZO GOMES	2105233	RMS	4	7,42
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MILLENNY ARAUJO SILVA	2937963-6	RMS	5	7,25
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ANA CLAUDIA GOMES JUSTO DOS SANTOS	6653169	RMS	6	7,22
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LARISSA DE OLIVEIRA PEGORARO	1774928	RMS	7	7,21
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JULIÃO DENIZ FILHO	948799	RMS	8	6,83

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 2747- 2803), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.142, do dia 28 de abril de 2023, págs. 198 e 199, referente aos itens 01, 01.1, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 10.1, 11, 11.1, 12, 13, 15, 16, 16.1, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 40.1, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58 e 60, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 006/2023. /SAD – Processo n.º 55/010.104/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Muriel Moreira
Secretaria Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/010.104/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
V4 COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA
YOUSSEF AMIM YOUSSEF –EPP
ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira
Superintendente de Contratações Centralizadas

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do **resultado de análise de amostra e prosseguimento do item 12** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023.

PROCESSO: 55/000.137/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
12	BIOTÉXTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **08 de maio de 2023 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e **prosseguimento dos itens 11 e 11.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2022.

PROCESSO: 55/007.212/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
11	NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	REPROVADO
11.1	C.C.M. REZENDE LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 08 de maio de 2023 às 09: 00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual FLORIANO VIEGAS MACHADO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005038/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE FLORIANO VIEGAS MACHADO, conforme abaixo:

Empresa (1): ANTÔNIO ANTUNES BITTENCOURT EIRELI-EPP, CNPJ N. 03.567.602/0001-13, vencedora dos itens: 7, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.213,75 (vinte e quatro mil e duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 2, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.311,40 (dez mil e trezentos e onze reais e quarenta centavos);

Empresa (3): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 6, 9, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.391,06 (nove mil e trezentos e noventa e um reais e seis centavos);

Empresa (4): F.V. KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 40.581.482/0001-35, vencedora dos itens: 1, 8, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.445,44 (nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.720,30 (cinco mil e setecentos e vinte reais e trinta centavos);

Empresa (6): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 3, 12, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.163,00 (dezenove mil e cento e sessenta e três reais).

DOURADOS/MS, 28 de abril de 2023.

Eva Cristina Pereira Ballenzuela
Presidente da UEx. da EE FLORIANO VIEGAS MACHADO
CPF N. 956.649.711-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2023

PROCESSO N. 29/035827/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 16 de maio de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Luís de Vasconcelos, 200, Jd. Los Angeles, CEP 79.073-238, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y, situada à R. Luís De Vasconcelos, 200, Jd. Los Angeles, CEP 79.073-238.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de abril de 2023.

SOLANGE DE ANDRADE LEÃO

Presidente da UEx da EE CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y

CPF N. 717.978.901-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LUIZ SOARES ANDRADE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027180/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE LUIZ SOARES ANDRADE, conforme abaixo:

Empresa (1): Dede Fest Conveniências Ltda, CNPJ N. 06.078.468/0001-85, vencedora dos itens: 2, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.629,55 (dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (2): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.250,40 (dois mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 2 de maio de 2023.

ANA MARIA ARAGÃO

Presidente da UEx. da EE LUIZ SOARES ANDRADE

CPF N. 877.315.091-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027894/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 15 de maio de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Maracaju N. 499, Centro, CEP 79.002-210, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROFª. ADA

TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, situada à R. Maracaju N. 499, Centro, CEP 79.002-210.
CAMPO GRANDE/MS, 2 de maio de 2023.

VÂNIA VIEIRA PEREIRA DE LIMA
Presidente da UEx da EE PROF^a. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA
CPF N. 005.839.151-75

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/036145/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 16 de maio de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Macunaíma, 199, Conj. Residencial Estrela do Sul, CEP 79.013-290, CAMPO GRANDE/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER, situada à R. Macunaíma, 199, Conj. Residencial Estrela do Sul, CEP 79.013-290.

CAMPO GRANDE/MS, 2 de maio de 2023.

NELSON SILVA RIBOLI
Presidente da UEx do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER
CPF N. 562.610.121-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027103/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, conforme abaixo:

Empresa (1): HQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N. 29.654.000/0001-97, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.155,90 (dezesete mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 8, 9, 14, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.965,73 (doze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

TRES LAGOAS/MS, 2 de maio de 2023

CRISTIANA NETO DA SILVA
Presidente da UEx. da EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO
CPF N. 903.152.601-06

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/004.418/2021

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO, conforme descrito abaixo:

FONTE: 0150010021

PROJETO: Qualificação em Urgência e Emergência para Equipes Militares	
<u>PESSOA FISICA</u>	<u>FUNÇÃO</u>
Amanda da Silva Martinez	Consultor - atividade conteudista
Edson Souza Lima Junior	Consultor - atividade conteudista
Felipe Cesar Veloso de Oliveira	Instrutor 7.i1
Islaine Meirielly Sousa Passos	Consultor - atividade conteudista e Instrutor 7.i1
José Anderson Souza Goldiano	Consultor - atividade conteudista e Instrutor 7.i1
Josiel Eduardo Abrate	Instrutor 7.i1
Marcelo Sampaio Ocampos	Instrutor 7.i1
Paula Silva Nunes	Consultor - atividade conteudista
Patricia Imamura Osti Silva Souza	Produtor de Conteúdo e Imagem
Rodrigo Rodrigues de Melo	Instrutor 7.i1
Oswaldo Nonato de castro Junior	Consultor Web Designer

CURSO: CURSO: Doenças Crônicas nas redes de atenção à saúde	
<u>PESSOA FISICA</u>	<u>FUNÇÃO</u>
Aline Alves dos Santos Naujorks	Consultor Conteudista Elaborador de Questões
Charles Allin Buarque dos Santos	Consultor Conteudista Elaborador de Texto
Mônica Peixoto Fontes	Consultor Conteudista Elaboração de vídeos
Oswaldo Nonato de Castro Júnior	Consultor -Web designer
Patrícia Imamura Osti Silva Souza	Consultor Atividade de Produtor de Conteúdo e Imagem

CURSO: Trilhas do Conhecimento Semana Técnico em Enfermagem	
<u>PESSOA FISICA</u>	<u>FUNÇÃO</u>
Pryscilla Kathiana Maia Freitas da Silveira Redigolo	Instrutor
Wesley Gomes da Silva	Instrutor

CURSO: TÉCNICO EM ÓRTESES E PRÓTESES	
<u>PESSOA FISICA</u>	<u>FUNÇÃO</u>
Adriana Maria de Oliveira	Instrutor i.1
Alessandra de Figueiredo Gonlaves	Instrutor i.1
Giovanna Campos Santos	Instrutor i.1
Dorival Daikon Villalta	Instrutor i.2

Juliana Valvesse Borges da Silva	Instrutor i.1
Luiz Henrique Rodrigues Medina	Instrutor i.2
Patricia de Moraes Ferreira Brandão	Instrutor i.1

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 02 de maio de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **0128/2022**
PROCESSO Nº. **27/009.737/2022**
Objeto: AQUISIÇÃO DE DATA LOGGER
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0128/2022: os objetos dos ITEM (s)

FONTE: 0265980021

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.220.317/0001-40	001 e 001.1	137.340,00

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 02/05/2023

Ordenador de Despesas – SES
ANTONIO CESAR NAGLIS

PROCESSO Nº 27/003.341/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 11.902,08 (onze mil e novecentos e dois reais e oito centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2023

PROCESSO Nº 27/003.755/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 9.388,00 (nove mil e trezentos e oitenta e oito reais)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2023

PROCESSO Nº 27/003.935/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** no valor de **R\$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2023

PROCESSO Nº 27/013.217/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 93.274,47 (noventa e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2023

PROCESSO Nº 27/003.939/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 229.072,64 (duzentos e vinte e nove mil e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2023

PROCESSO Nº 27/004.228/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 229.072,80 (duzentos e vinte e nove mil e setenta e dois reais e oitenta centavos).**

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2023

PROCESSO Nº 27/003.745/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 64.659,60 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2023

Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO****EDITAL LC N.º 003/2023 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022-D**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO, conforme informações que seguem:

Objeto: Cercamento de terreno de propriedade da MSGÁS em Sidrolândia/MS, conforme especificações do Termo de Referência.

Valor máximo de referência: Sigiloso

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 26/05/2023 (vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três), às 8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS, e no art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

FAVORECIDO: DSV AUDIO E VIDEO EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2023-D - **DATA:** 02/05/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 041/2023.

OBJETO: Aquisição de microfones para atender ao auditório da MSGÁS.

VALOR: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais).

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**EDITAL LC N.º 003/2023 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022-D**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como

veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO, conforme informações que seguem:

Objeto: Cercamento de terreno de propriedade da MSGÁS em Sidrolândia/MS, conforme especificações do Termo de Referência.

Valor máximo de referência: Sigiloso

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 26/05/2023 (vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três), às 8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000340 - CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000340** DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, ELDORADO, FÁTIMA DO SUL, IGUATEMI E PARANHOS/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 16/03/2023 e 31/03/2023, ATRAVÉS DO PORTAL MARIA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADINA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/CIVIC LXL	2005/2006	PRETA	DQR3203	MS	D17Z3K02017	MANOEL CAMILO NETO	10.954
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
12	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	AMB5772	MS	KC08E15004637	MANOEL CAMILO NETO	2.917
16	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	AOS3859	MS	JC30E77068510	JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO	2.329
15	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	HTR1986	MS	JC42E2A347106	JOILSON DOS SANTOS SEMEAO	5.082
14	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB8144	MS	JC30E78149738	THIAGO COSTA JULIAO	2.268
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
2	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH4558	MS	JC41E29117922	AUGUSTO CISZ FERREIRA	3.933
3	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTC2340	MS	KC08E58055595	VIVIANE DE BRITO VALADARES PASSOS	3.773
4	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL5281	MS	KC08E55018234	PAULO SOARES OLIVEIRA	3.173
5	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSL6624	MS	KC08E25024369	ALEX PITTER PRESTES	2.945
6	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTP7986	MS	E3D1E-077372	ANTONIO CARLOS ORMOND MARCAL	2.555
11	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HRW1840	MS	HA07E-Y201326	PAMELA THAYNARA RODRIGUES MARTINS	2.003
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUATEMI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
7	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	HTU5265	MS	JC41E1B414228	PAMELA THAYNARA RODRIGUES MARTINS	2.889
9	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL8675	MS	KC08E55009256	THIAGO COSTA JULIAO	2.964
10	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	OOI5916	MS	E3L4E-029929	PAMELA THAYNARA RODRIGUES MARTINS	3.174
8	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRK2845	MS	KC16E7B568128	ALFREDO LUIZ MONFORT JUNIOR	4.245
13	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSM0370	MS	KC08E14076126	MANOEL CAMILO NETO	2.759
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANHOS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
17	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2014	VERMELHO	NSC7641	MS	KD05E4E021449	JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO	8.000

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000260 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº **2022000000260** dos Municípios abaixo discriminados, realizado entre os dias

15/03/2023 e 30/03/2023 em DOURADINA, ELDORADO, FÁTIMA DO SUL, IGUATEMI, JUTI, MUNDO NOVO, NOVA ALVORADA DO SUL, PARANHOS, SETE QUEDAS, TACURU E VICENTINA, pela **CONCEICAO MARIA FIXER**. Foram leiloados um total de 453 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADINA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	AZUL	HQK2150	MS	9C2JC1801NR241663	JC18E4033908	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	530,72
1	GM/KADETT SL/E EFI	1992/1992	AZUL	BGQ0540	SP	9BGKS08GNNC316881	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	530,72
1	VW/GOL BX	1984/1984	CINZA	ABR6543	MS	9BWZZZ30ZET418189	BP104499	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	530,72
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRX9944	MS	9C2JC30201R047728	JC30E21047728	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	530,72
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	ANX3845	MS	9C2KC08106R867476	KC08E16867476	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	530,72
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRETA	S/PLACA	--	94J1XFBK78M056989	JBK7073792	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	530,72

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3825	MS	9C2JC2500YR021957	JC25E-Y021957	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	AFE5918	MS	9C2JC2501SRS14478	JC25ESS14478	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	AIK8669	PR	9C2JC2500XR138697	JC25E-X138697	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	AAG2182	PR	9C2JC1801LR520429	KC08E15150738	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT3077	MS	9C2JC250WWR157488	JC25E-W157488	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	FIAT/ELBA S	1989/1989	CINZA	ACE2556	PR	9BD146000K3463554	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	FIAT/PALIO EL	1996/1997	BRANCA	CHE6412	PR	9BD178237T0141199	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	DHR0047	MS	9BD146000R5232592	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	AZUL	HUR6003	MS	9BD15822524348901	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	FORD/CORCEL	1977/1977	LARANJA	HQX9906	MS	LB4CTB10557	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	FORD/CORCEL II L	1982/1982	DOURADA	HQZ8366	MS	LB4KAU32497	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	CINZA	BNB7220	MS	9BFZZZ54ZRB540657	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	FORD/ESCORT GL	1987/1987	BRANCA	ABG1755	PR	9BFBXLLBABC53787	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	VW/GOL 1000	1992/1993	BRANCA	JYN3819	MT	9BWZZZ30ZNT151862	1395548	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	VW/BRASILIA	1977/1977	BEGE	HQZ2662	MS	BA442843	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	JY00133	PR	9BWZZZ30ZMT034782	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	PRETA	HRP5726	MS	9BWCA15X8YT218192	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	2007/2008	PRETA	JVQ2778	PR	9BWBDB05W58T114861	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	VW/VOYAGE LS	1983/1983	BRANCA	AIA8189	MS	9BWZZZ30ZDP016846	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSO4016	MS	9C2KC08106R000106	KC08E16000106	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HRK7801	MS	9C2JC30102R110425	JC30E12110425	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	HTW6783	MS	9C2MC270VVR009043	MC27EV009043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	DRV9574	MS	9C2KC08106R845232	KC08E16845232	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTK8726	MS	9C2KC08108R193710	KC08E18193710	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK5709	MS	9C2HA07104R033324	HA07E14033324	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CBX 150 AERO	1988/1988	CINZA	HQK9585	MS	9C2KC0501JR102652	KC05E1002686	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CBX 150 AERO	1993/1993	VERMELHO	AEE8357	MS	9C2KC0501PRP01298	KC05E1040603	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HRW9247	MS	9C2JC30705R006335	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR5131	MS	9C2JC4110AR076059	JC41E1A076059	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	AUC9866	PR	92CJC4110BR725809	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW2948	MS	9C2JC250TTR050491	JC25ET050491	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9338	MS	9C2JC250VVR175931	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW7584	MS	9C2JC250VVR127171	JC25E-V127171	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4342	MS	9C2JC250WVR083842	JC25EW083842	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	AIF2858	MS	9C2JC250XWR061968	JC25E-X061968	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ3294	MS	9C2JC250WVR044482	JC25EW044482	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB6870	MS	9C2JC30101R164536	JC30E11164536	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	HSK2897	MS	9C2JC30104R025422	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX1395	MS	9C2JC30101R057511	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW3193	MS	9C2JC3010YR023629	JC30E1Y023629	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HSB0308	MS	9C2JC3010YR107064	JC30E1Y107064	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSB7091	MS	9C2JC30102R221040	JC30E12221040	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HSW2484	MS	9C2JC30212R528368	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTL4767	MS	9C2KC08508R104602	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	JZU6242	MS	9C2KC08205R020687	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSH8323	MS	9C2HB02107R029092	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHO	HTB7019	MS	LAAAAKJF470001397	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08

2	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	ROXA	AKV4703	MS	9C6KE042030002633	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	PRATA	HSO5467	PR	9C6KE090060001692	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSP5224	MS	9C6KE092060042246	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	FIAT/147	1980/1980	VERDE	ADY7376	PR	FIAT147A0330288	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	FIAT/147 C	1986/1986	BRANCA	HQT5848	MS	9BD147A0001070223	2441703	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/125	1978/1978	PRETA	AED7428	PR	CG1252007065	CG125E1194294	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 125	1980/1980	VERMELHO	HQO4740	MS	CG1251087145	CG125BR-1314077	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	CINZA	BXQ2220	SP	9C2KC1640ARO33774	KC16E4A033774	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/XL 125 S	1988/1988	VERMELHO	ACB8748	PR	9C2JD0801JR115504	CG125BRE6163365	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	YAMAHA/TDR 180	1991/1991	PRETA	ICC4086	RS	9C62WL000M0011033	2WL-011033	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	VW/FUSCA 1300	1982/1982	VERDE	AEZ6634	MS	BO302224	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	VW/SANTANA	1988/1988	VERDE	JDV3616	MS	9BWZZ32ZJP218308	UR003953	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08
2	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	AUW0761	MS	9C2KC1670CR458250	KC16E7C458250	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	328,08

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
3	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	BOM5271	MS	9BD146000R5188722	3919689	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	OOT5823	MS	LXYXCBL0XE0513811	1P39FMAEA063301	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ9911	MS	9C2MC35003R130179	MC35E-3130179	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW5966	MS	9C2JC250VTR026301	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	AAN4847	MS	9C2JC1801LR528709	JC18E4076571	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	PRETA	JZV4851	MS	9C6KE043030001165	E337E-001931	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	VERMELHO	HRW3621	MS	9C6KE0020W0006848	E302E007227	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	VW/GOL CL	1989/1989	BRANCA	HQH0769	MS	9BWZZ320ZKT059290	UP539967	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HTW5069	MS	9C2HA050VVR010524	HA05EV010524	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	HSU0198	MS	9C2MC35007R026271	MC35E-7026271	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRW3039	MS	9C2JC2500XR226446	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8456	MS	9C2JC2501SR530047	JC25ESS30047	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0045	MS	9C2JC2501SR575385	JC25ESS75385	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2013	PRETA	NRM5785	MS	9C2KC1650DR803170	KC16E5D803170	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB9224	MS	9C2JC2501SR56991	JC25ESS56991	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	I/YAMAHA YZF R1	2006/2007	AZUL	MIC9900	MS	JYARN20E37A000185	N516E000259	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	I/TRAXX JL110 8	2006/2006	PRATA	HSS3513	MS	LAAAXKHHEX60035323	150FM-32006016462	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU3421	MS	9C6KE1220A0133174	E3D1E-133181	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	VW/SANTANA CS	1985/1985	CINZA	BQR0499	SP	9BWZZ32ZFP233785	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	VW/SANTANA	1986/1986	CINZA	AIT9730	PR	9BWZZ32ZGP249293	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW7398	MS	9C2JC250VVR117886	MC27E-V006661	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	VERMELHO	HQK0961	MS	9C2KC0501MR212237	KC05E-1030948	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT3685	MS	9C2JC2500XR161707	JC25EW166756	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75
3	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	HQK0578	MS	9C2JC1801MR219802	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	235,75

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUAATEMI

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
4	VW/GOL 1.0	2000/2001	BRANCA	AJR2977	MS	9BWC0A05Y41T078098	AF2564042	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT6109	MS	9C2HA070XWR025256	HA07EX025256	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	FIAT/UNO 1.6 R	1990/1990	PRETA	BH11412	PR	9BD146000K3522571	160A20117488243	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	FORD/DEL REY	1983/1984	DOURADA	BKV7825	SP	9BFCXLB2CDS80321	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	VW/SAVEIRO CLI 1.8	1997/1997	VERDE	AHD6714	PR	9BWZZ308VP015346	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	ADN2638	MS	9C2JC1801NR231937	KC08E27022031	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	VW/LOGUS GL	1994/1994	PRATA	GQD1188	MS	9BWZZ355ZRB505108	USB040353	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	-----	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PFGCBCU3D2T00078	163FMLZMPD1051258	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	FIAT/FIORINO WORKING	1998/1999	BRANCA	CYM2491	SP	9BD255394W8635004	178A50115635747	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	AIR1220	MS	9BD14609755646445	4469797	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	FIAT/UNO S	1986/1986	VERDE	BKK4628	MS	9BD14600003102117	127A20112326182	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	FORD/CORCEL LUXO	1982/1982	DOURADA	ADG8090	MS	LB4KAP46242	S150166	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	FORD/FIESTA	1997/1997	VERDE	CNW1658	MS	9BFZZFDVAVB120503	C4AV120503	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	GM/KADETT SL/E EFI	1992/1993	PRATA	AJO2020	PR	9BGKS08KPN308053	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	GM/MONZA HATCH SL/E	1982/1982	BEGE	AHY6171	PR	5K08RBB004113	18AH31018783	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	I/AUDI A3	1997/1997	PRETA	HXP4444	SP	WAUZZZ8LZVA050671	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	1999/2000	VERDE	GYA2937	MS	VF32CNFZ9YW003166	10FX1T0588460	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	VW/GOL 1000I	1996/1996	VERMELHO	HRF7579	MS	9BWZZ377TT011909	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	VW/PARATI ATLANTA	1996/1996	VERDE	JMV7407	SP	9BWZZ379TT117083	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	MTT7641	ES	9BFZK53A8BB250893	SMRBB250893	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	VW/VOYAGE LS	1983/1983	VERDE	ADB9904	PR	9BWZZ320ZDP071617	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	MHJ1120	SC	9C2JA04106R806882	JA04E16806882	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHO	JZE8480	MS	9C2HA070XWR000689	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	AZUL	HST8094	MS	9C2HA07004R009029	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM5605	MS	9C2HA07105R033613	HA07E15033613	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	AAK6802	MS	9C2HA07101R238056	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK4511	MS	9C2HA07104R033103	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98

4	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	HSL8708	MS	9C2HA07105R013648	HA07E15013648	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	HTW1506	MS	9C2HA050VTR000581	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHO	AHC8708	PR	CG125BR1197919	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	AAL4420	MS	CG125BR1340105	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	ARV7066	PR	9C2JC4110AR525125	JC41E1A525125	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW4062	MS	9C2JC250TTR102977	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB8971	MS	9C2JC2501SR553883	JC25ESS53883	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HRX9182	MS	9C2JC30103R017718	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	AAW6470	MS	9C2JC30101R219703	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HSP0124	MS	9C2JC3010YR092684	JC30E1Y092684	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	AKG5395	MS	9C2JC30102R200260	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	AKG7836	MS	9C2JC30212R528723	JC30E22528723	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK0160	MS	9C2KC1670BR523500	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL5671	MS	9C2KC08105R036489	KC08E15036489	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	AMI5386	MS	9C2KC08105R034236	KC08E15034236	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHO	HST0882	MS	9C2JD20204R017318	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	I/JIALING TRAXXH125 35A	2008/2008	VERMELHO	JWB9764	MT	LA AAAKJT280005682	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	I/WUYANG WY 125 ESD	2008/2008	PRETA	HTM6957	MS	LWYPCJ9AX86049038	WY156FMI408244701	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	-----	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PJATC5E5SCCA00139	ZS161FMJ57915514	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	GYP1782	MG	94J1XFB67M037333	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	-----	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PFMBBAJ2F2T61777	156FMI2F5083313	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	VERMELHO	HSW8841	MS	9C6KE047040012069	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	HSR2179	MS	9C6KE090080032351	E381E-094384	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HRW6674	MS	9C2JC30103R034793	JC30E13034793	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	ANX3603	PR	9C6KE092060056033	E382E-054906	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	FIAT/PALIO 16V	1998/1998	AZUL	NBU4740	MT	9BD178258W0680177	178A89110024637	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	PRETA	HTQ9012	MG	9BD17106LA5599936	31001011*9379494*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERDE	HOV1662	MS	9BD146107T5690417	146A7011*4518174*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98
4	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	CIW3530	SP	9BD146047T5851568	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	413,98

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JUTI

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
5	FIAT/PREMIO S	1986/1986	VERDE	GKW6629	MS	9BD14600003104722	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	PRETA	HRC0546	MS	9BD146000P5105610	146C40113820386	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	VERDE	HRE6344	MS	9BD14600055534425	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	FORD/CORCEL	1975/1975	MARROM	ABP6150	MS	LB4CRT46623	466722	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	FORD/CORCEL II	1981/1981	VERMELHO	HQX3371	MS	LB4JYT20681	994164	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	FORD/CORCEL LUXO	1977/1977	BRANCA	HQY6746	MS	LB4DTR23742	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	FORD/DEL REY GHIA	1986/1987	CINZA	HQX5534	MS	9BFCXXLB2CGR01614	605078	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	GM/MONZA SL/E	1983/1983	BRANCA	HRC0562	MS	5K695CB041091	16AX31028494	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	VW/PASSAT	1980/1980	MARROM	HQP6484	MS	BT350524	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	BRANCA	AKV4729	SP	9BD15802534471853	178D9011-5703719	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	I/RENAULT CLIO RT	1999/1999	CINZA	JXR2210	MS	8A1557TZX063677	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	2000/2000	BRANCA	KDY0842	GO	9BWZ2376YP508982	UNF143334	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	GM/VECTRA GL	1997/1997	VERDE	CJM3406	PR	9BGJG19BVB597096	NN0044677	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	FORD/COURIER CLX	1998/1998	AZUL	CJT07455	MS	9BFLDZPPAWB880651	FVKBW880651	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	MVR9372	TO	9C2HA07002R017909	HA07E-2017909	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HRK1941	MS	9C2HA07102R012120	HA07E12012120	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	VERMELHO	HRQ4490	MS	9C2HA050WVR003158	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	HRQ0124	MS	9C2MC270VVR021433	MC27EV021433	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HSP4778	MS	9C2MC3500R033680	MC35E-6033680	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHO	ADW2822	MS	CG125BR1484246	CG125BR2101694	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSR3438	MS	9C2JC30706R941506	JC30E76941506	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM6356	MS	9C2JC30705R042879	JC30E75042879	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	DYY7963	MS	9C2JC30706R839531	JC30E76839531	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO0032	MS	9C2JC30705R045250	JC30E75045250	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS8021	MS	9C2JC2507R089799	JC30E77089799	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	CIF7760	MS	9C2JC250VTR012027	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2008	MS	9C2JC2500YR078699	JC25EY078699	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT8122	MS	9C2JC2500XR149702	JC25EX149702	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	AHR6341	MS	9C2JC250WVR135029	JC25E-W135029	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT3541	MS	9C2JC2500XR128424	JC25EX128424	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	HRB7234	MS	9C2JC2501RRS30800	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW1490	MS	9C2JC250TTR082786	JC25ET082786	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8488	MS	9C2JC250VVR153746	JC25EV153746	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	CIF3499	SP	9C2JC250WVR214843	JC25E-W214843	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84

5	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5859	MS	9C2JC250WWR110986	JC25E-W110986	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX8884	MS	9C2JC30201R006677	JC30E21006677	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX8749	MS	9C2JC30201R004918	JC30E21004918	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX3725	MS	9C2JC3010YR143408	JC30E1Y143408	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST1884	MS	9C2JC30103R174345	JC30E13174345	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	CVQ3068	SP	9C2JC3010YR029558	JC30E1Y029558	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW1700	MS	9C2JC30102R238711	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW7660	MS	9C2JC30103R029362	JC30E13029362	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	HQK3108	MS	9C2JC1911HR107242	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	HSK9927	MS	9C6KE043040032554	E337E-057237	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	HQO6303	MS	9C2JC1801KR403086	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	MAR5805	SC	9C2KC08106R963437	KC08E16963437	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	DLX7913	MS	9C2KC08105R835446	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/ML 125	1987/1987	VERMELHO	HQO3987	MS	9C2JC1911HR109869	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/POP100	2010/2011	VERMELHO	HTU5330	MS	9C2HB0210BR005827	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	PRETA	HTC4225	MS	9CDCF47AJ8M051522	F472BR151522	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	HTU4931	MS	9C6KE1520B0017479	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHO	HSQ8228	MS	9C6KE042030011900	E337E-026804	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTM4633	MS	9C6KE1220A0089088	E3D1E-089095	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	PRETA	HSO7234	MS	9CDNF41LJ6M021302	F466BR122129	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTF2370	MS	9C6KE122090010112	E3D1E-009577	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	PRETA	KKI2890	MS	9C6KE038030004181	E382E-221098	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSK5563	MS	9C2MC35004R022884	MC35E-4022884	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	PRETA	HSW1652	MS	9C6KE020020048734	E302E-048775	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	DYM9154	MS	9C2KC08207R055097	KC08E27055097	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	NFC9490	MS	9C2JC30104R001454	JC30E14001454	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB9574	MS	9C2JC2501SR548797	JC25ESS48797	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	FORD/CORCEL II L	1985/1985	DOURADA	BJL4639	MS	9BFCXXLB1CFU65431	213665	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSP4602	MS	9C2KC08506R843546	KC08E56843546	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSR6814	MS	9C2KC08207R005077	KC08E27005077	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	HSR6715	MS	9C6KE091060016721	E381E-026997	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSO0074	MS	9C6KE044050106203	E338E-105215	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	AZUL	HRK1140	MS	9C6KE013010005950	E314E-005961	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTC3310	MS	9C6KE092080223318	E382E-221848	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JZC5006	MS	9C2JC3010YR079321	JC30E1Y079321	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	KEM6648	GO	9C2JC30101R216054	JC30E11216054	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	FIAT/147 C	1982/1982	MARROM	HQM5446	MS	00554314	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	VW/FUSCA 1500	1972/1972	AZUL	CFB6131	MS	BS273906	BF362644	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW5351	MS	9C2JC3010YR032052	JC30E1Y032052	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	AKR5929	MS	9C2JC30213R617266	JC30E23617266	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	ALM1668	PR	9C2JC30214R624637	JC30E24624637	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQO1146	MS	9C2JC1801MR584443	JC18E-2150928	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 150 JOB	2007/2007	VERMELHO	HCT6988	MG	9C2KC08307R006789	KC08E37006789	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	AQZ2468	PR	9CDNF41LJ8M259014	F466BR316260	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSM9823	MS	9C6KE043050059191	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2004	PRETA	HST9369	MS	9C6KE047040007691	E339E-007576	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84
5	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL6867	MS	9C2KC08505R020990	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	271,84

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
6	I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	117HAB	--	LHJXCHLA8J2858671	18A61191	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	-----	-----	VERMELHO	547PXR	--	9PJBNA4E1GCA02223	GA059621	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	I/LEOPARD MOTOCICLETA	-----	AMARELA	AEF939PY	--	9PCDE	10216364	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	HTH7543	MS	95VCA1J289M037518	C3J8038217	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	APY8445	MS	9C2JC30708R169182	JC30E78169182	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	I/YAMAHA ROAD STAR	-----	AZUL	898TRE	--	-----	SK162FMJ1500022174	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	VERMELHO	HGT8838	PR	94J1XFBL78M058177	JBL7075649	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81

6		-----	VERMELHO	640ACX	--		154FM110192796	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	ADE7841	MS	9C2JC1801NR251999	CG125BR1350451	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	LXT2413	PR	9C2JC250TTR026048	JC25ET026048	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9371	MS	9C2JC250WWR198881	CG125BRE1604127	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	HSK5586	MS	9C6KE04400058319	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	KEQ2327	MS	9C2MC35002R035233	ZS156FM2A88100260	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRATA	ATF4881	PR	9BWAA05WXB053576	CCP231851	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	FORD/DEL REY GHIA	1988/1989	CINZA	ABC5226	PR	9BFEXFL2JBD91568	833043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6		-----	VERMELHO	133HAB	--	LHJXCHLA4J2859199	152FMH18A60973	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6		-----	PRETA	601BUE	--		162FMJD1523618	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	FORD/DEL REY BELINA GHIA	1986/1987	AZUL	ABH1805	PR	9BFDXXLB2DGR04477	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	VW/FUSCA 1300 L	1979/1979	BEGE	HQZ9668	MS	BJ822043	BH264394	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	PRETA	DKN5193	MS	9BGRD08X04G153669	6V0041275	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHO	ALN6399	PR	9C2HA07104R016860	HA07E14016860	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	NFU6472	MS	9C2MC35005R021516	MC35E-5021516	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	PRETA	NRO6577	MS	9C2KC1650CR506139	KC16E5C506139	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HSR3373	MS	9C2MC35006R044160	MC35E-6044160	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	ANY7468	MS	9C2KC08206R834701	KC08E26834701	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTK2955	MS	9C2KC08208R045009	KC08E28045009	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	DHJ7723	MS	9C2MC35003R133157	MC35E3133157	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	VERMELHO	HSP3295	MS	9C2JA04207R020733	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	HTW0177	MS	9C2JC1801KR416839	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	AAD9569	PR	9C2JC1801LR511914	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 150 FAN EST	2010/2010	PRETA	HTR4587	MS	9C2KC1550AR115860	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	HTB6802	MS	9C2KC08608R007138	KC08E68007138	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	MCN7870	SC	9C2JC1911HR118178	CG125BRE2188318	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRATA	AUL1660	PR	9C6KE1400B0014654	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	HSM4261	MS	9C6KE042050036307	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6		-----	PRETA	648CCU	--	9PFMCBBRXE2T19003	161FMJE1088188	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	ANI6481	PR	9C2HA07005R042366	HA07E5042366	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRK1670	MS	9C2JC30101R222665	JC30E11222665	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	ADQ7752	PR	9C2JC1801JR149112	CG125BRE1617891	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NTB1778	MS	9C2JC4110AR079938	JC41E1A079938	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8342	MS	9C2JC2501SR584075	JC25ESS84075	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW7359	MS	9C2JC250VTR068774	JC25E-V068774	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	AJH7017	PR	9C2JC3010YR077238	JC30E1Y077238	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6		-----	PRETA	PCD413	--	9PCDDEE5X8L007413	162FMJ13B18350	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	I/CHACOMER KENTON C110	-----	AZUL	017PSL	--	9PAABBL2DA000934	LC152FMHJQ010688	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	I/LIFAN LF110 2G	2008/2009	PRATA	HTH3503	MS	LF3XCH2G69A002679	1P52FMH81526907	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HRK0727	MS	9C2HA07101R249786	HA07E-1249786	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6	I/LEOPARD MC 110 1 EVO	-----	AZUL	913HBP	--		1P52FMHD1582377	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81
6		-----	AZUL	017BDF	--		ZS150FMH89002496	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	177,81

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
7	VW/PARATI CL	1992/1992	BRANCA	JN19028	MS	9BWZZZ30ZNP215252	UNB006730	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	PRETA	BMM4233	MS	9BD146000P3993017	3697548	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	VERMELHO	HSC2372	MS	9BD15802544499388	178D90115787539	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	FORD/ESCORT GL	1990/1990	BRANCA	HQW3298	MS	9BFZZZ54ZLB085891	1045125	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	VERDE	HSA2942	MS	9BFBRZFHA2B420829	C4E2420829	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	FORD/FIESTA STREET 1.6	2002/2002	VERDE	HQH8430	MS	9BFNRZFHA2B419988	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	FORD/PAMPA 1.8 GL	1994/1994	VERMELHO	MAM4306	SC	9BFZZZ55ZRB906899	UDA074661	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	GM/VECTRA CD	1993/1994	BRANCA	CFC0100	SP	9BGLL19BRP301249	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/FUSCA 1300 L	1977/1977	BRANCA	BLV3866	MS	BJ479880	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/GOL 1.0	2003/2003	CINZA	KBG3719	MS	9BWCA05X93T210394	AZN073078	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/GOL 1.0	2006/2007	CINZA	HSJ0295	MS	9BWCA05W07T025860	BNW142259MS	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/KOMBI	1993/1993	BRANCA	ADV7873	PR	9BWZZZ3ZPP015051	UF059716	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/QUANTUM CL 1800 I	1994/1995	VERMELHO	GTC7228	SP	9BWZZZ33ZRP038426	UDB016466	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/SANTANA CL	1988/1989	PRETA	HQX2664	MS	9BWZZZ32ZJP240745	PBI126	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/VOYAGE GL	1988/1989	BEGE	HQ5703	MS	9BWZZZ30ZKT000187	UP485707	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	HRP9230	MS	9BWZZZ377YT168010	AFR305286	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	CTI3458	MS	9BWZZZ373YT162699	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	GM/CORSA MILENIUM	2000/2001	PRATA	CYA4287	MS	9BGS19401C185736	CJ0039608	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHO	AHX3124	MS	9BWZZZ373WP549113	AFR073907	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2012/2013	BRANCA	NRH8707	MS	9BWL05U9DP058839	CCR52826	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78

7	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCBL01F0229761	1P39FMAFA041079	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	NUB3046	SP	95VGF2K2ABM008818	C1H0013139	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CBX 150 AERO	1988/1988	VERMELHO	HQK9603	MS	9C2KC0501JR101992	KC05E1001866	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	CQQ9614	SP	9C2MC35002R011510	MC35E2011510	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ4681	MS	9C2MC35003R116833	MC35E-3116833	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	CTT4239	MS	9C2JC2500YR060329	JC25E-Y060329	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ4819	MS	9C2JC250VVR157864	JC25EV157864	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB8140	MS	9C2JC2501SR533015	JC25ESS33915	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRX2046	MS	9C2JC2500YR036606	JC25EY036606	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB4145	MS	9C2JC30201R057276	JC30E21057276	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST7517	MS	9C2JC30103R296484	JC30E13296484	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQK2108	MS	9C2JC1801MR584887	JC18E4022771	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRK0561	MS	9C2KC1670BR639949	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSN3497	MS	9C2KC08205R052757	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	ANY8667	PR	9CDNF41LJ7M038950	F466BR139995	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	-----	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	LKXXCJLXB0A71010	B0702168	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	VERMELHO	HSP4928	MS	94J2XMJF66M001777	26200136	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	VERMELHO	HSN2254	MS	94J1XFBDD55M006880	JBD5008582	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL0314	MS	9C6KE092080230975	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	-----	-----	AZUL	AAAAABX	--	9PAABBBZ3FA001016	152FMH15A63910	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	VERMELHO	OOT2515	MS	9C2KC2210GR501968	KC22E1G501968	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSF0277	MS	9C2MC35005R023092	MC35E-5023092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	NRO0014	MS	9C2KC1650BR551513	KC16E5B551513	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRK5589	MS	9C2KC1650BR525903	KC16E5B525903	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN4112	MS	9C2JC30705R052215	JC30E75052215	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSL2568	MS	9C2KC08104R065629	KC08E14065629	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JZA1016	MS	9C2JC2500XR207259	JC25E-X207259	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	HTE7905	MS	9C6KE121090009973	E3C9E-009852	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSK7055	MS	9C2KC08505R027834	KC08E55027834	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	DAFRA/SPEED 150	2010/2010	AZUL	NRI3763	MS	95VCA4C5AAM002684	C7CA002324	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTF2486	MS	9C6KE122090015095	E3D1E-015110	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL6694	MS	9C2JC30708R728618	JC30E78728618	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	HSR2328	MS	9C2KC08107R014370	KC08E17014370	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HRW6530	MS	9C2HA0710YR218533	HA07E-Y218533	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRETA	NRG2848	MS	9C6KE1400A0009445	E3F6E-009439	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	KDN0326	GO	9C2HA070WWR005134	HA07E23059477	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSZ0942	MS	9C2JA04107R052525	JA04E17052525	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	CPV3356	MS	9BWCA05X51P070740	UP486587	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	FIAT/PREMIO S 1.5	1992/1992	VERDE	HQP8482	MS	9BD146000N3864013	3542071	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	VERDE	HQW2771	MS	9BD146000P5069608	3780884	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BEGE	BVU7584	SP	9BD146000M3679969	146C40114121080	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	FORD/CORCEL II	1981/1981	PRATA	HQM8900	MS	LB4KZB60464	240319	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	FORD/ESCORT GL	1985/1986	PRETA	CGF2697	MS	9BFBXXLBAF649444	276490	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	GM/CHEVETTE	1987/1987	AZUL	HRL4690	MS	9BGTB11UHC147114	9JH25	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	GM/CHEVETTE SL 1.6	1988/1989	PRATA	HQW8088	MS	9BGTB11UJC120601	4JL18PA	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	VW/GOL PLUS	1986/1986	VERMELHO	HQS4582	MS	9BWZZ30ZGT160685	UP199429	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ3234	MS	9C2JC250VVR028683	JC30E2Y061857	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW7158	MS	9C2JC3010YR062671	JC30E78523303	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	HTF2464	MS	9C6KE121090007203	E3C9E-007018	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	GM/KADETT SL/E	1989/1989	PRETA	KBQ4740	MS	9BGKS08ZKCK310765	20YVH31104856	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB1591	MS	9C2JC30708R111524	JC30E78111524	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78
7	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HQM0367	MS	9C2JC250VVR215716	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	444,78

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANHOS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
8	VW/FUSCA 1200	1966/1966	AZUL	ICL4674	RS	B6324843	BP119185	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW6665	MS	9C2JC3010YR070899	JC30E1Y070899	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/NX 200	1997/1997	AZUL	HTW9504	MS	9C2MD270VVR005396	156FM181187654	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRT2422	MS	9C2JC3020YR036635	JC30E2Y036635	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR7491	MS	9C2JC4110AR051462	LC157FMI*4C219775*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ1269	MS	9C2JC250VVR004926	JC30E1Y009265	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83

8	GM/KADETT SL EFI	1993/1993	CINZA	ADO2489	SP	9BGKT08GPPC328097	B18LZ31053540	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	GM/S10 2.8 S 4X4	2000/2000	PRATA	GYZ4960	MS	9BG124BC0YC446044	40704036555	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	M.BENZ/L 1113	1975/1975	AZUL	HQR3022	MS	34403312264309	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	VW/GOL CL	1993/1994	BRANCA	BOB0124	SP	9BWZZZ30ZPT169576	UPB010689	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	VW/PARATI CLUB	1997/1998	PRATA	BBS9798	PR	9BWZZZ379VT20244	UDD046065	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	VW/SANTANA GLS	1991/1991	VERMELHO	LZV1793	SC	9BWZZZ3ZMP018516	UQ061527	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/125	1983/1983	BRANCA	AFH7645	PR	CG125BR1349577	CG125BR1349943	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	HST8262	MS	9C2HA07104R003596	HA07E14003596	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	PRETA	MCZ8809	PR	9C2MC35004R002854	MC35E4002854	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	AOU3048	PR	9C2MC35007R042609	MC35E7042609	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	AOX9081	PR	9C2MC35007R066640	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	BJZ0514	SP	CG125BR1352038	CG125BRE1521438	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	AOR9766	PR	9C2JC30707R151744	JC30E77151744	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	ANK3993	PR	9C2JC30706R806189	JC30E76806189	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4988	MS	9C2JC250WVR075263	JC25EW075263	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HTW0108	MS	9C2JC2501SR580887	JC25ESS80887	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6152	MS	9C2JC250WVR097514	JC25EW097514	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	GVB2330	MG	9C2JC250VVR127120	JC25EV127120	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSV2172	MS	9C2KC08107R140097	KC08E17140097	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2006/2006	AMARELA	ANT0229	PR	9C2JC30706R701199	JC30E76701199	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL7115	MS	9C2KC08108R318812	KC08E18318812	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	DEK9493	MS	9C2JC30202R128670	JC30E22128670	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	CQP8318	MS	9C2JC30101R224019	JC30E11224019	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRX6083	MS	9C2JC30101R145401	JC30E11145401	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	GOE2884	MS	9C2JC1801KR411424	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	DPI3990	SP	9C2KC08207R018059	KC08E27018059	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HTM4873	MS	9C2HB02107R008830	HB02E17008830	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	VERMELHO	LZP8523	PR	9C6KE0020W0002516	E302E002250	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	ARQ4908	PR	9C6KG017080115390	G347E-119786	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	AKV5601	PR	9C6KE044030015318	E338E015485	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	ANU2343	PR	9C6KE092060022999	E382E023976	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	HSK4508	MS	9C6KE044040069665	E338E-069029	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSR8179	MS	9C6KE092080163177	E382E-161761	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	AZUL	HQZ4694	MS	9BD146000P5099459	146C40113813147	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HQK8036	MS	CG125BR1327325	CG125BR1327477	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	VW/GOL 16V	1997/1998	BRANCA	CMA8157	SP	9BWZZZ377VT246379	AFR017703	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ9221	MS	9C2JC250WVR090635	JC25EW090635	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	BJX5659	SP	9C2JC2501RRS16949	JC25ERS16949	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	BJU8001	SP	9C2JC1801MR223039	JC18E4013756	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	AZUL	DHA6619	PR	9C6KE026020015915	E308E053936	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSL6727	MS	9C2KC08505R043273	KC08E55043273	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHO	HRT2983	SC	9C2MC270WVR025496	SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSH6682	MS	9C2KC08108R089186	SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SETE QUEDAS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
9	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	VERDE	ALH1500	MS	9BFZZZ54ZSB794981	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/NX 150	1989/1989	VERMELHO	AGM2285	PR	9C2KD0101KR008394	163FML10216941	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW1371	PR	9C2JC250TTR034362	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	IMP/FORD ESCORT RS 16V	1998/1998	BRANCA	CWJ0038	MS	8AFZZZEDAWJ012883	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	VERMELHO	ETI1170	SP	9BFZF55A8B8144619	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	GM/CORSA WIND	1999/2000	BRANCA	CZH3417	SP	9BGSC08Z0YC162199	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	VW/GOL 1.0	2008/2008	BRANCA	EAF1583	SP	9BWCA05W08T215773	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	VW/GOL CL	1989/1989	PRETA	LAS0667	SC	9BWZZZ30ZKT018809	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN8881	MS	9C2HA07105R060675	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	HRB3430	MS	CG125BR1342329	CG125BRE1499268	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	HQO8458	MS	9C2JC1801KR200979	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	LXN0941	SC	CG125BR1302646	CG125BRE1512669	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MDF4845	SC	9C2JC30706R884912	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT3569	MS	9C2JC2500XR134816	JC25E-X134816	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ2457	MS	9C2JC250WVR078416	JC25EW078416	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW3334	MS	9C2JC250TTR065872	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW2070	MS	9C2JC2501SR567800	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0926	MS	9C2JC2500XR188064	JC25EX188064	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRQ8130	MS	9C2JC2500XR212099	JC25E-X212099	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45

9	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	AIR9065	PR	9C2JC2500XR182378	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	MBK1088	PR	9C2JC2500YR075424	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HRK8682	MS	9C2JC30203R007643	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	GZC0752	MG	9C2JC30103R278592	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	GXL9354	MG	9C2JC30212R520290	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL9718	MS	9C2KC08105R057622	KC08E15057622	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTE5468	MS	9C6KG017080089126	G347E-093617	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HRB6806	MS	9C2JC1801MR564872	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	AAU6483	PR	9C2JC1801LR546766	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	HRB0992	MS	9C2JC1801PRP23231	JC18E4082917	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	HRB4566	MS	9C2JC1801RRR31202	JC18ERR31202	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHO	HSS2669	MS	9C2KC08507R032285	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	AMD9395	PR	9C2KC08205R011725	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/XL 125 DUTY	1988/1988	BRANCA	BVF3537	SP	9C2JD0801JR303219	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	HSR2671	MS	94J1XFBF66M027313	JBF6032250	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTK9133	MS	9C6KG017080086280	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	YAMAHA/RD 135	1997/1997	BRANCA	HRW0418	MS	9C62MW000V0050692	2MW-050692	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	PRATA	AMI4596	PR	9C6KE043050048986	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	MDG8379	SC	9C6KE044040037338	E338E-037800	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	AOK1568	MS	9C6KE092070088733	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	HSK3393	MS	9C6KE044040060746	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	S/PLACA	--	9C2KC1550AR019048	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TACURU

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
8	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTK1184	MS	94J2XSBAB8M005482	JBBA8004983	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	307,83
9	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	MAO2494	MS	9C2JC2500XR210694	JC25E-X210694	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45
9	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSS4265	MS	9C2KC08207R032770	KC08E27032770	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	216,45

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
10	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX7377	MS	9C2JC30101R031661	JC30E11031661	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	519,25
10	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	CGZ9092	SP	9BD146047T5872634	4845269	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	519,25
10	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERDE	CHS2022	SP	9BD146048V5888815	146A70114910594	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	519,25
10	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK8628	MS	9C2KC08204R031016	KC08E24031016	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	519,25
10	VW/FOX 1.0	2005/2006	PRATA	HPY7079	SP	9BWKAA05ZX64052210	BNX011711	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	519,25
10	FORD/KA	1997/1997	PRATA	GUS5863	MS	9BFZZZGDVAVB005550	C4BVM05550	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	519,25
10	VW/GOL 1.0	1999/2000	BRANCA	MBN2709	SC	9BWZZZ377YP049403	AFZ472612	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	519,25
10	GM/ASTRA HATCH 5P CD	2003/2004	PRATA	LQG0012	MS	9BGTT48B04B120645	2S0001038	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	519,25
10	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL2601	MS	9C2KC08204R035974	KC08E24035974	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	519,25
10	JTA-SUZUKI/GSR150I	2012/2013	VERMELHO	NRT8676	MS	9CDNG4AAJDM203024	G424-BR107709	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	519,25
10	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH7854	MS	9C2JC41109R535195	JC41E19535195	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	519,25
10	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK0132	MS	9C2HA07001R037351	HA07E-1037351	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	519,25

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.225/2023

Do Objeto: contratação de **J P R Produções e Eventos Artísticos Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Alex & Yvan**", para que realize **01 (um) show musical**, no dia 01 de maio de 2023, a partir das 20 horas, no Baile do Dia do Trabalhador, na Avenida Manoel R. de Oliveira, 786 em Bodoquena/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **J P R Produções e Eventos Artísticos Ltda**

CNPJ 29.376.268/0001-04

Do Preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data da Ratificação: 28 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.224/2023

Do Objeto: contratação de **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Henrique e Diego**", para que realize **01 (um) show musical**, no dia 01 de maio de 2023, a partir das 20 horas, na "**Expoglória**", na rua Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n em Glória de Dourados/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda.**

CNPJ 19.019.335/0001-80

Do Preço: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 28 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.223/2023

Do Objeto: contratação da Empresa **Produtent Comunicação e Marketing LTDA**, na condição de empresária exclusiva do "**Sarau do Roker**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 28 de abril de 2023, a partir das 19 horas, edição "**Circuito Mais Cultura**", na Rua Doutor Jivago n. 830, bairro Cel. Antonino, em Campo Grande/MS, com 4 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Produtent Comunicação e Marketing EIRELI**

CNPJ. 40.437.404/0001-61

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 28 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 29/079602/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo com instalação e adequação do ambiente inclusa, para atender ao sistema de sonorização que será implantado no Auditório da Unidade Universitária de Campo Grande/MS

EMPRESA ADJUDICATÁRIA LOTE ÚNICO: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA, com valor de R\$ 556.000,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

Dourados, 02 de maio de 2023.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.140, de 26 de abril de 2023, página 175 e 176.

DECRETO "P" N. 624, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
1 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) Titular: Thonny Audry Lima Zerlotti Suplente: Rodrigo Rezende Loubet
2 - Secretaria de Estado de Saúde (SES) Suplente: Juliana Medeiros Vieira
3 - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (Setesc) Titular: Gabino Elixeece Lino Suplente: Inês Tamiko Higa
4 - Secretaria de Estado de Educação (SED) Titular: Terezinha Inajossa Santos
5 - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD) Titular: Vânia de Sousa Almeida

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
1 - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campo Grande e do Estado de Mato Grosso do Sul Titular: Nelson Neto de Oliveira
2 - Sirpha Lar dos Idosos Titular: Maria Christina Gomes de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 657, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO E ENTIDADE REPRESENTADOS
Poder Público Estadual	
Renato Marcilio Silva - Presidente	Secretaria de Estado de Infraestrutura
Marcia Helena Mello Santana - titular	Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul
Délia Cristina Ibarrola dos Santos - suplente	

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 658, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2024, exercer a função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO E ENTIDADE REPRESENTADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A
Poder Público Estadual		
Hélio Peluffo Filho - Presidente	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Renato Marcilio Silva - Presidente
José Carlos Queiroz - titular Elton Santos Teixeira - suplente	Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul	Marcia Helena Mello - Santana - titular Délia Cristina Ibarrola dos Santos - suplente

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.127, de 11 de abril de 2023, páginas 130 e 131.

DECRETO "P" Nº 544, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 10; no art. 11, caput, incisos I, III e IV e § 2º, e no art. 37, todos da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e também, no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, do Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração,

R E S O L V E:

Nomear os membros vogais e suplentes abaixo especificados para, em complementação do mandato correspondente ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2027, compor o Plenário, órgão colegiado e de deliberação superior da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir publicação, com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ENTIDADES E ÓRGÃO REPRESENTADOS
Vogal: Juliano Battistel Kamm Wertheimer Suplente: João Francisco Fornari Denardi	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de MS (abraseL)
Vogal: Diego Linhares da Cunha Suplente: Rogério Alexandre de Jorge Napoleão Piva	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul (OCB/MS)
Vogal: Thiago Amorim Silva Suplente: Ines de Castro Pavon Barros	Poder Executivo Estadual

Campo Grande, 10 de abril de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.055, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de maio de 2023:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
53314021	Nancineide Cacia da Silva Gonçalves	FCE-01	Funtrab
122803021	Adriano Alvino Schuffner	FCE-02	Agraer

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.056, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de maio de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
39114025	Luiza Guimarães de Araújo	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
474191021	Kamila Emiliano Silva	Gestão e Assistência	CCA-15
476804022	Vanessa de Oliveira Cigerza	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.057, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de maio de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Luiza Guimarães de Araújo	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Kamila Emiliano Silva	Gestão e Assistência	CCA-15
Vanessa de Oliveira Cigerza	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.058, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIA EDUARDA DE SOUZA NUNES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 2 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.059, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MAYARA ESCOBAR FRANCO PEDROZO, matrícula n. 123297024, do cargo em comissão Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.061, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR AFRANIO PISSINI DE SOUZA FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 2 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.062, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Faeza Pereira da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12
Lucas Agra Moreira Ramos	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 47, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, parcialmente, a Resolução "P" CGE/MS n. 54, de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.900, de 26 de julho de 2022 (pág. 85), no que se refere à designação da servidora IONE DUARTE FIGUEIREDO, matrícula n. 82354024, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Auditoria em Obras Públicas - UAOP, na Auditoria- Geral do Estado, com efeitos a contar de 2 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 48, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO, matrícula n. 250938021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Auditoria em Obras Públicas - UAOP, na Auditoria-Geral do Estado, com fulcro na alínea c do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 2 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 49, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MÉRCIO ANTÔNIO DOMINGUES, Auditor do Estado, matrícula n. 27288023, para responder pela chefia da Unidade de Manifestação de Ouvidoria e Acesso à Informação - UMAI, da Ouvidoria-Geral do Estado, no período de 9 de maio a 7 de junho de 2023, em substituição à titular, LAURA CESCO GONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA, Auditora do Estado, matrícula n. 108959022, durante gozo de férias regulamentares (30 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 50, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no inc. II do art. 43 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, c/c o inc. II e parágrafo único do art. 6º da Resolução Conjunta CGE/PGE/MS n. 1, de 24 de janeiro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores estáveis LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA, Auditora do Estado, matrícula n. 111929028, ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Auditor do Estado, matrícula n. 111557023 e ADRIANO APARECIDO ARRIAS DE LIMA, Procurador do Estado, matrícula 41785021, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Negociação do Acordo de Leniência, do Processo Administrativo de Negociação de Acordo de Leniência n. 53/000171/2023.

Nos termos do art. 46 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para a fase de negociação, contados da apresentação da proposta, qual seja, 27 de abril de 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 741, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALCIONE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 62636021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 314 dias de tempo de contribuição, prestados à Chris Boutique Ltda., como Balconista, contidos no período de 18 de fevereiro de 1989 a 1ª de janeiro de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/067732/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 742, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA MARIA BENITES BARBOSA, matrícula n. 55122023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial 1ª Categoria, função de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no total de 1.452 dias de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/014146/2022).

I – 330 dias, prestados como Contribuinte Individual, contidos no período de 30 de julho de 2001 a 30 de junho de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.122 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 5 de setembro de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 743, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida, pela servidora ANAIR APARECIDA ORUE MIRON, matrícula n. 116026021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.614 dias de tempo de contribuição, prestados a Paulo Severino ME, como Balconista, contidos no período de 2 de maio de 1997 a 5 de outubro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 29/075010/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 744, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AROLDO EVANGELISTA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 82708023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial 2ª Categoria, função de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 1.907 dias de contribuição, prestados ao Município de Mundo Novo/MS, como Assistente de Gabinete, contidos no período de 28 de março de 2001 a 19 de junho de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/014111/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 745, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AURELINA ANTONIA DA SILVA MELLO, matrícula n. 58525021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 702 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/058254/2022).

I – 562 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 117 dias, prestados a Izidio Neponuceno de Almeida, como Balconista, no período de 15 de julho de 1984 a 8 de novembro de 1984;

b) 90 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Balconista Padaria, no período de 12 de agosto de 1985 a 9 de novembro de 1985;

c) 355 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Operadora de Caixa, contidos no período de 5 de setembro de 1986 a 1ª de setembro de 1987.

II – 140 dias, prestados ao Estado do Mato Grosso do Sul, como Artífice Copa e Cozinha, no período de 20 de março de 2000 a 6 de agosto de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 746, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO DUTRA, matrícula n. 91706022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.224 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032493/2020).

I – 966 dias, prestados ao Governo do Estado de Rondônia/RO, como Professor, no período de 3 de março de 1986 a 23 de outubro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 258 dias, prestados ao Governo do Estado Mato Grosso do Sul Jud, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 116 dias, no período de 1º de agosto de 1999 a 24 de novembro de 1999;
- b) 142 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1º de julho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 747, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLELISANA SOUZA DA SILVA CENTENARO, matrícula n. 20904023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 40 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/073830/2022).

- a) 10 dias, no período de 19 de setembro de 2005 a 28 de setembro de 2005;
- b) 30 dias, no período de 15 de novembro de 2005 a 14 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 748, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEONY MORON SANTOS BECKERS, matrícula n. 78350022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa - MED, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.973 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/075946/2022).

- a) 406 dias, prestados à Oxicentro Oxigênio Centro Oeste Ltda., como Assistente Administrativa, no período de 3 de janeiro de 1994 a 12 de fevereiro de 1995;
- b) 2.567 dias, prestados à Bonelli Distribuidora de Lubrificantes e Peças Ltda., como Vendedora, contidos no período de 1º de julho de 1995 a 13 de julho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 749, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DAYSE PIETROBELLI NEVES, matrícula n. 69726021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.179 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/047946/2019).

- a) 31 dias, no período de 23 de fevereiro de 1999 a 23 de março de 1999;
- b) 235 dias, no período de 10 de maio de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 750, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZA GONÇALVES, matrícula n. 11762023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 721 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Controle Urbanístico, como Assistente Administrativo II, no período de 10 de abril de 1996 a 31 de março de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/011228/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 751, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JAIRO DE SOUZA FREITAS, matrícula n. 21049022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.033 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000999/2022).

I – 5.120 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 57 dias, prestados à Relevô Construção Civil Ltda., como Pedreiro, no período de 1º de abril de 1980 a 27 de maio de 1980;

b) 1.620 dias, prestados à Cormat Segurança e Transporte de Valores Ltda., como Vigilante, sendo:

- 143 dias, no período de 1º de agosto de 1981 a 21 de dezembro de 1981;
- 766 dias, no período de 1º de setembro de 1982 a 5 de outubro de 1984;
- 711 dias, no período de 1º de junho de 1991 a 11 de maio de 1993.

c) 157 dias, prestados à Cormat Corpo de Vigilantes de Mato Grosso Ltda., como Vigilante, sendo:

- 109 dias, no período de 2 de janeiro de 1985 a 20 de abril de 1985;
- 35 dias, no período de 8 de julho de 1987 a 11 de agosto de 1987;
- 13 dias, no período de 1º de novembro de 1987 a 13 de novembro de 1987.

d) 154 dias, prestados à Construserio Construtora e Imobiliária Ltda., como Pedreiro, no período de 1º de setembro de 1986 a 1º de fevereiro de 1987;

e) 5 dias, prestados ao Silvio Braz, como Pedreiro, no período de 15 de setembro de 1988 a 19 de setembro de 1988;

f) 214 dias, prestados à Empreiteira Braz SC Ltda., como Pedreiro, no período de 1º de outubro de 1988 a 2 de maio de 1989;

g) 122 dias, prestados ao Condomínio do Edifício Dom Aquino, como Porteiro Noturno, no período de 2 de janeiro de 1990 a 3 de maio de 1990;

h) 183 dias, prestados ao Condomínio Edifício Serra do Mar, como Porteiro, no período de 2 de julho de 1990 a 31 de dezembro de 1990;

i) 36 dias, prestados à Construtora Pec Ltda., como Pedreiro, no período de 1º de março de 1991 a 5 de abril de 1991;

j) 1.873 dias, prestados à Cifra Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., como Vigilante, contidos no período de 12 de maio de 1993 a 2 de julho de 1998;

k) 699 dias, prestados à Luger Vigilância Patrimonial Ltda., como Vigilante, no período de 1º de janeiro de 2001 a 30 de novembro de 2002.

II – 913 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 365 dias, no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 1999;

b) 548 dias, no período de 3 de julho de 1999 a 31 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 752, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JURACI OLIVEIRA DE ASSIS, matrícula n. 3448021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 3.556 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD N. 1.721, de 3 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.276, de 11 de setembro de 2020 (Processo n. 65/000528/2015).

I – 2.188 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 122 dias, prestados à Câmara Municipal de Campo Grande/MS, como Assistente Administrativo I, no período de 1º de setembro de 1987 a 31 de dezembro de 1987;

b) 2.066 dias, prestados à Secretaria Municipal de Bem Estar Social do Município de Campo Grande/MS, como Assistente Administrativo II, contidos no período de 1º de julho de 1989 a 27 de fevereiro de 1995.

II – 770 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 366 dias, prestados à Câmara Municipal de Campo Grande/MS, como Assistente Administrativo, no período de 1º de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1988.

b) 404 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de MS, como Professor Convocado, sendo:

- 226 dias, no período de 19 de maio de 2003 a 30 de dezembro de 2003;

- 178 dias, no período de 5 de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2004.

III – 598 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 360 dias, prestados à Itel Informática Ltda., como Aux de Agente Administrativo, contidos no período de 1º de dezembro de 2000 a 30 de novembro de 2001;

b) 238 dias, prestados à Assetec - Serviços Técnicos Ltda., como Assistente Administrativo, contidos no período de 20 de maio de 2002 a 14 de janeiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 753, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE DE SOUZA DE JESUS, matrícula n. 45965022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 4.029 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/092867/2022).

a) 2.608 dias, prestados à Vellini Alimentos Ltda, como Embalador a mão, sendo:

- 1.003 dias, contidos no período de 1º de junho de 2002 a 2 de março de 2005;
- 1.605 dias, no período de 1º de outubro de 2005 a 21 de fevereiro de 2010.

b) 1.208 dias, prestados à M A Zanelato & Cia Ltda., como Embalador a mão, no período de 1º de março de 2010 a 20 de junho de 2013;

c) 48 dias, prestados à Global Serviços Ltda., como Aux de Escritório, no período de 14 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

d) 165 dias, prestados à Paranaíba Motos Ltda., como Assist de Vendas, no período de 18 de fevereiro de 2014 a 1º de agosto de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 754, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MICHELE ALMEIDA REZEK, matrícula n. 495845022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 6.520 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600091/2013).

a) 44 dias, prestados à Lojas Riachuelo SA, contidos no período de 17 de novembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003;

b) 6.476 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, contidos no período de 2 de setembro de 2004 a 2 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 755, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PATRICIA SUZIEL LIMA DA ROCHA MILAGRES, matrícula n. 113356021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.392 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação (Processo n. 29/049469/2022).

I – 2.169 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 354 dias, prestados à Cecal Materiais de Construções Ltda., como Caixa, no período de 2 de maio de 1994 a 20 de abril de 1995;

b) 198 dias, prestados ao Abelardo Pereira Leal Filho e Cia Ltda., como Caixa, no período de 15 de abril de 1996 a 29 de outubro de 1996;

c) 760 dias, prestados ao Nelson Andrade Quelho, como Secretária, no período de 1º de fevereiro

de 1997 a 2 de março de 1999;

d) 285 dias, prestados ao Instituto Pantanal de Ensino Ltda., como Professor, no período de 19 de fevereiro de 2001 a 30 de novembro de 2001;

e) 31 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 2006 a 31 de maio de 2006;

f) 510 dias, prestados ao C & Anjos Educacional Ltda., como Professor, no período de 3 de agosto de 2009 a 21 de dezembro de 2010;

g) 31 dias, prestados à Nogueira e Pedrosa Ltda., como Professor, no período de 31 de julho de 2012 a 30 de agosto de 2012.

II – 2.223 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 735 dias, prestados ao Município de Anastácio/MS, como Professora, sendo:

- 297 dias, no período de 3 de março de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- 291 dias, no período de 13 de março de 2000 a 28 de dezembro de 2000;
- 13 dias, no período de 1º de dezembro de 2001 a 13 de dezembro de 2001;
- 134 dias, no período de 1º de março de 2002 a 12 de julho de 2002.

b) 171 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Professor, no período de 13 de julho de 2002 a 30 de dezembro de 2002;

c) 682 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, sendo:

- 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- 144 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- 30 dias, no período de 19 de setembro de 2012 a 18 de outubro de 2012;
- 14 dias, contidos no período de 23 de outubro de 2012 a 6 de novembro de 2012;
- 45 dias, no período de 7 de novembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- 154 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 4 de julho de 2013;
- 153 dias, no período de 22 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013.

d) 635 dias, prestados ao Município de São José dos Campos/SP, como Professor, sendo:

- 305 dias, no período de 2 de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
- 188 dias, no período de 27 de junho de 2008 a 31 de dezembro de 2008;
- 142 dias, no período de 2 de fevereiro de 2012 a 22 de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 756, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO GUIMARAES RAMALHO, matrícula n. 474663023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.268 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério Público do Estado de São Paulo, como Analista de Promotoria I – Assistente Jurídico, no período de 21 de janeiro de 2015 a 11 de julho de 2018, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/025839 /2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 757, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para avaliação da documentação para concessão do adicional de capacitação previsto no art. 46 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro

de 1999, regulamentado pelo Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e revogar a Resolução "P" SAD n. 1.037, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.887, de 8 de julho de 2022:

Matrícula n.	Nome
383143022	Titular: Maria Villalva de Souza
338803022	Titular: Rafaela Souza de Rezende
487956023	Titular: Vinicius da Silva Carvalho
103356027	Suplente: Clementino Ferreira Brites Filho
497415022	Suplente: Gisele Fernandes Vieira

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 758, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSALIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 435912022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Agência Estadual de Metrologia, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Gestora do Plano de Gestão de Desempenho Individual - PGDI, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a contar de 1º de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 759, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DANYELLA CAMILLO PEDROSO NAHABEDIAN, matrícula n. 134172028, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000079/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 760, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 73807023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000218/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 761, DE 28 ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MEIRE MARIA BARBOSA, matrícula n. 89424021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 762, DE 28 ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor AFONSO SILVA ANDRADE, matrícula n. 73673021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 763, DE 28 ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 140, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.052, de 19 de janeiro 2023, na parte que autorizou a cedência da servidora AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA, matrícula n. 87197021 ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, a pedido da servidora, a contar de 10 de abril de 2023 (Processo n. 77/000205/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 764, DE 28 ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 162, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.057, de 25 de janeiro 2023, na parte que autorizou a cedência da servidora BEATRIZ FERNANDES TOMAZ, matrícula n. 109676021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a pedido da servidora, a contar de 17 de abril de 2023 (Processo n. 77/000205/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 765, DE 28 ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 146, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.053, de 20 de janeiro 2023, na parte que autorizou a cedência do servidor WILLIAM DE SA SOUZA, matrícula n. 51158021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Procuradoria-Geral do Estado, a pedido do servidor, a partir de 2 de maio de 2023 (Processo n. 77/000074/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/019930/2023.
Interessado : LIDIANE ALVES DA SILVA, matrícula n. 130795021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no § 3º e inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I. N. 478/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/004805/2023.
Interessado : YASMIN CÔGO DELASTA SCHIMITT DOS SANTOS, matrícula n. 403585021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Catarina de Abreu, localizada no município de Sidrolândia/MS.
Assunto : Requer redução de carga horária – Acompanhar filho.
Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal, vez não atender o disposto no artigo 173-A da Lei Estadual n. 1.102/1990 (C. I. N. 477/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/031040/2023.
Interessado : ELIZANDRA DA GUIA DA SILVA MESSIAS, matrícula n. 501811021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Requer redução de carga horária – Acompanhar filho.
Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal, vez não atender o disposto no artigo 173-A da Lei Estadual n. 1.102/1990 (C. I. N. 477/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/029824/2023.
 Interessado : MIRIAN DA SILVA RODRIGUES DE PAULA, matrícula n. 493884021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas/MS.
 Assunto : Requer redução de carga horária – Acompanhar filho.
 Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal, vez não atender o disposto no artigo 173-A da Lei Estadual n. 1.102/1990 (C. I. N. 477/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
 Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/004806/2023.
 Interessado : JORGIANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 5395021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Catarina de Abreu, localizada no município de Sidrolândia/MS.
 Assunto : Requer redução de carga horária – Acompanhar filho.
 Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal, vez não atender o disposto no artigo 173-A da Lei Estadual n. 1.102/1990 (C. I. N. 477/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
 Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.314, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 474/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
18466021	ANA MARIA PEDROSO DE FIGUEIREDO	Professor	V	VI	4/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/9/2022	24/9/2022
45967022	CLAUDECIR TROPALDI	Professor	I	II	29/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/10/2022	1º/11/2022
2648021	MICHELLE LEVANDOSKI OVELAR	Professor	III	IV	14/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/4/2023	16/4/2023

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 315, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora – CRISTIANE JACON RODRIGUES, matrícula n. 66056021, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, pertencente ao quadro permanente de pessoal

desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/002348/2015).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
8.975, de 03/08/2015, página 50	Resolução "P" SES nº0302 de 24 de julho de 2015	5 anos	10

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 316, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Cristiane Jacon Rodrigues, matrícula n. 66056021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 319/2023. (Processo n. 27/002348/2015).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	04/04/1988 a 02/04/1993	03/04/1993

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 317, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à matrícula e função discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
CRISTIANE JACON RODRIGUES	66056021	27/002348/2015	05	10	03/04/1993 a 05/08/1994 + 19/07/2010 a 14/03/2014	15/03/2014
CRISTIANE JACON RODRIGUES	66056021	27/002348/2015	05	15	15/03/2014 a 13/03/2019	14/03/2019

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 277, de 03 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.128, de 12 de abril de 2023, página 196, que remanejou a servidora LEIDYMARA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 476402021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Geral da Rede HemoSul Campo Grande, para o Núcleo Hemoterápico de Três Lagoas, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... a contar da data da publicação..."

Passa a constar: "... a partir de 03 de julho de 2023 ..."

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 310, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 127/2023 – GCONT 21504, Processo n. 27/004240/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda., objetivando a contratação de serviço coffee break, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Larissa Domingues Castilho de Arruda	99603025
SUBSTITUTO	Lívia de Mello Almeida Maziero	31745023

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Danielle Galindo Martins Tebet	126393022
SUBSTITUTO	Marlow de Oliveira Ramires Fonseca	501843021

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 145, DE 2 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 6º e 8º, do Decreto nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução para, nos termos do §3º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 6º e 8º, do Decreto nº 15.938/2022, atuarem como gestor e fiscal de contrato, devendo observar a legislação pertinente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 2 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 145, DE 2 DE MAIO DE 2023

Servidor	Cargo	Matrícula	Processo	Contratado
Gestor: Lidiane de Almeida Zambon	Direção Executiva e Assessoramento	427368022	81/006.816/2023	LEITUGA E FERRATONE LTDA CNPJ nº 37.337.844/0001-32
Fiscal: Creusa do Nascimento Souza	Gestor de Ações Sociais	104371021		

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação****RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 085, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o período de Licença Maternidade da servidora BÁRBARA PEREIRA BUENO BASTON, matrícula n. 477323021, ocupante de cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 18 de abril a 17 de outubro de 2023, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 71/047.192/2022).

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 053, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR a servidora LILIANE RECALDE DA PAIXÃO, matrícula 493369023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assistente I, símbolo CCA-12, como Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e suas alterações, a contar de 1 de abril de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "N" CGP/SEJUSP/MS, Nº 003, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto 12.107, de 24 de maio de 2006,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 95/IALF/CGP/SEJUSP/2023, de 20 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar e Instituir os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) descritos no anexo único, atinentes ao Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "N" CGP/SEJUSP/MS, Nº 003, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

1. POP-TEC-ANA-EXA-LAB-GF-AMP-5 PowerPlex 6C
2. POP-TEC-ANA-EXA-LAB-GF-AMP-6 Y23
3. POP-TEC-ANA-EXA-LAB-GF-EXT-13 Extração de DNA no Maxwell FSC
4. POP-TEC-ANA-EXA-LAB-GF-EXT-14 Extração DNA_adaptado para lise diferencial_Maxwell
5. POP-TEC-ANA-EXA-LAB-GF-QUANT-1 Quantificação de DNA
6. POP-TEC-ANA-OEQ-3500-30.1 Operação do Sequenciador ABI 3500

7. POP-TEC-ANA-OEQ-3500-30.2 Manutenção periódica do Sequenciador ABI 3500
8. POP-TEC-ANA-OEQ-3500-30.3 Troca da matriz de capilares e calibrações do Sequenciador ABI 3500
9. POP-TEC-ANA-OEQ-AGSL95-37 Agitador Magnético
10. POP-TEC-ANA-OEQ-AUTOC-36 Autoclave DIGITALE
11. POP-TEC-ANA-OEQ-BSAR-33 Banhos seco DB-HCS marca Loccus
12. POP-TEC-ANA-OEQ-CPA200-31 Picotador CPA200
13. POP-TEC-ANA-OEQ-EstufaLuca-34 Estufa de secagem e esterilização Luca 80-64
14. POP-TEC-ANA-OEQ-EZ1-29 EZ1
15. POP-TEC-ANA-OEQ-Maxwell-38 Operação e Manutenção do Maxwell FSC
16. POP-TEC-ANA-OEQ-QIAgility-32 Operação do Pipetador automático QIAgility – Placas completas
17. POP-TEC-ANA-OEQ-qPCR-39 Operação e limpeza do QuantStudio
18. POP-TEC-ANA-OEQ-SpinL1202-35 Micro centrifuga spin
19. POP-TEC-POS-LAB-GF-7 Análise dos dados utilizando a Planilha Quant Assay Data Handling Tool Usando Kit Investigator Quantiplex Pro
20. POP-TEC-PRE-LAB-GF-3 Amostragem

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 209 de 02 maio de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **ROGERIO FERNANDO ARRUDA MARIANO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 73260023, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Novo Caminho, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **GEAN CARLOS DE ARAUJO ROCHA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 120960022, no período de **09/05/2023 a 07/06/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 313/2023)**.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 208 de 02 de maio de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **MARIA LEUNICE DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 90296023, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Tia Aurora, em Três Lagoas /MS, da Secretaria de

Estado de Justiça e Segurança Pública, durante licença médica do titular **NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 57791022, no período de **06/04/2023 a 05/05/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº282/2023)**.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 210/2023 – de 02 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança, de Chefe de Seção, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **com validade a contar da data da publicação. (CI 48/CIOPS/SEJUSP)**

Prontuário	Nome
123909022	Capitão BM Wagner Moreira Lopes

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 211/2023 – de 02 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança, de Chefe de Seção, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **com validade a contar da data da publicação. (CI 48/CIOPS/SEJUSP)**.

Prontuário	Nome
102356023	ST BM Diego Ximenes de Medeiros

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 212/2023 – de 02 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança, de Chefe de Seção, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **com validade a contar da data da publicação. (CI 48/CIOPS/SEJUSP)**

Prontuário	Nome
132514022	Delegado de Polícia Cl. Especial Ivan Barreira

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

APOSTILA DO SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP

Na Resolução "P" SEJUSP/MS/nº 083/2023 de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.077 de 14 de fevereiro de 2023 pág.152,

ONDE CONSTOU: "... da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/MS..."

PASSE A CONSTAR: "...da Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana/MS..."

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 205/2023 – de 27 de abril de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **MAYARA SANTOS DE SOUSA**, Cargo/função Delegada de Polícia, Matrícula nº 25500023 2º Classe, Símbolo 192/112/B2, código 40307, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 25 de abril de 2023**. (Processo nº. 31/025223/2023).

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº206 de 02 de maio de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Remover ex officio, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar de **24 de abril de 2023**. (CI/SAS/SEJUSP/341/2023).

Matrícula	Nome	De	Para
98239022	CLEDSON DELFINO COSTA	SEJUSP - Campo Grande/MS	UNEI DOM BOSCO - Campo Grande/MS

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 207 de 02 de maio de 2023

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Remover a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar de **17 de abril de 2023. (CI/SAS/SEJUSP/328/2023).**

Matrícula	Nome	De	Para
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	SEJUSP - Campo Grande/MS	SAS – Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº213 de 02 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Suspender do exercício da função pública, o servidor CLEDSON DELFINO COSTA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 98239022, lotado na UNEI DOM BOSCO - Campo Grande/MS, pelo prazo que perdurar a medida imposta nos Autos 0004791-96.2023.8.12.0001. **(Ofício 000484/2023-M3485)**

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 068, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 849/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 28 de abril de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Christiane Cândida Castro Sá Marques**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 94821022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Fátima do Sul**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Marlene Gomes da Silva Melo, Perita Papiloscopista, matrícula nº 105913022, **no período de 08/05/2023 a 17/05/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 010/DGP/DGP-4/PMMS DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **ST PM REF JOSE LAURENTINO DOS SANTO FILHO** – prontuário nº 20953021, RG nº1317302 SSP/PE, CPF nº 199.677.991-53, nascido em 21/08/1952, natural de Barreiros - PE, filho de José Laurentino dos Santos e Maria da Conceição Santos, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 02/02/2023**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 063214 01 55 2023 4 00013 097 0003990 36, expedida pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil- Maristela Ortiz Paniagua-Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 13/02/2023. (Solução do processo 31/026113/2023).

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 67023021

PORTARIA "P" N. 011/DEIP/PMMS, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 56, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, **resolve:**

Art. 1º. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 012/CEFAP/PMMS, de 26 de abril de 2023** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 011/DEIP/PMMS, DE 02 DE MAIO DE 2023.**PORTARIA n. 012/CEFAP/PMMS, de 26 de abril de 2023.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 171, inciso II, alínea b, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020, **RESOLVE:**

I. REMATRICULAR, nos termos do art. 57 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – Turma 30ª, o Policial Militar abaixo relacionado, fins regularização administrativo-pedagógico e complementação de carga horária. O discente ficará vinculado a sua turma original de formação, para todos os fins.

NOME	MATRÍCULA
ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	123808021

II. PUBLIQUE-SE.

WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 98908021

PORTARIA "P" N. 012/DEIP/PMMS, DE 02 DE MAIO DE 2023

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino N° 3/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 013/CEFAP/PMMS, de 28 de abril de 2023**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 012/DEIP/PMMS, DE 02 DE MAIO DE 2023**PORTARIA n. 013/CEFAP/PMMS, de 28 de abril de 2023.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino n° 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio da Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS 2023 – TURMA 15ª), constante na ATA N° 02/2023 DE CONCLUSÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (**CAS/2023 – TURMA 15ª**), de 27 de abril de 2023, em anexo;

II - Publique-se.

WILLIAN SILVA DO **NASCIMENTO** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 98908021

ANEXO A PORTARIA n. 013/CEFAP/PMMS, de 28 de abril de 2023**ATA N° 02/2023 DE CONCLUSÃO DO CURSO**
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/2023 – TURMA 15ª)

Às dez horas do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 06 de janeiro de 2023, publicada no BCG n° 008, de 11 de janeiro de 2023, composta pela 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como presidente; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como membro e relatora e 1º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matrícula 117229021, como escrivão; para elaborar a **Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2023 – TURMA 15ª)**, consoante ao artigo 173, da Diretriz de Ensino n° 03/DEIP/2020, publicada no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral n° 047, de 10 de março de 2020; assim como suas alterações por meio da Portaria n° 100/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020, publicada no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral n° 168, de 10 de setembro de 2020, bem como apurar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), a que foi submetido o aluno abaixo listado do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2023 – TURMA 15ª), nos termos dos artigos 75; 76, § 3º; 76-A; e 160, incisos I e II, da Diretriz de Ensino n° 03/DEIP/2020. O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2023 – TURMA 15ª), foi regido pelo EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n° 10.979, de 31 de outubro de 2022; o aluno foi matriculado por meio da Portaria n° 004/CEFAP/PMMS, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE n° 11.069, de 07 de fevereiro de 2023. O curso foi realizado no período de 06 de fevereiro a 22 de março de 2023, com um total de 254 (duzentas e cinquenta e quatro) horas-aula, em consonância com a Portaria n° 002/2023-DEIP, de 19 de janeiro de 2023, publicada no BCG n° 017, Suplemento II, de 24 de janeiro de 2023. Foram apurados os seguintes resultados:

1. Após retificação da Ata de Inspeção de Saúde n° 37/JISO/2023, cuja conclusão foi pela aptidão para o serviço policial militar, sem restrições, do 3º Sgt QPPM ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS – Mat. 123808021, a contar de 10 de março de 2023, a presente comissão decide homologar a presença do militar estadual nas aulas práticas das disciplinas de: Armamento e Munição; Tiro Policial; Educação Física Militar; Ordem Unida, Regulamento de Continências e Sinais de Respeito; e Sobrevivência Policial.

Concluiu com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2023 – TURMA 15ª), o policial militar abaixo relacionado, após regularização das pendências das disciplinas descritas no item 3, ordem 2, na ATA N° 01/2023 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/2023 – TURMA 15ª),

conforme constou publicado no DOE nº 11.118, de 30 de março de 2023:

Ordem	Matrícula	Graduação	Nome Completo	MGD
1	123808021	3º SGT QPPM	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	10,0000

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2023.

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS – 2º TEN QAOPM
Presidente
Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM
Membro e Relatora
Matrícula 122610022

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR - 1º SGT QPPM
Escrivão
Matrícula 117229021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 398, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicada no Diário Oficial n. 11.144, de 02 de maio de 2023, página 73.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, para as respectivas **OPM's / CPM / Campo Grande-MS**, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Destino
1º Sgt QPPM Desig.	54994024	GILSON ANDERSON PINHO DE MOURA	6ª CIPM
2º Sgt QPPM	111686021	MAURICIO INACIO LIMA	10º BPM
3º Sgt QPPM Desig.	71880024	GILDO CORDEIRO DA SILVA	10º BPM
3º Sgt QPPM	115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	11ª CIPM
3º Sgt QPPM	1287244022	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	11ª CIPM
3º Sgt QPPM	45141021	JULYERME FERREIRA SILVA	6ª CIPM

(Solução a CI n. 379/CPM/PMMS, de 28 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE –Cel QOPM
Comandante do CPM

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 404, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR, "ex-officio" por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **FERNANDO RESENDE ESPINDOLA**, Mat. 426849021, da **DGPME**, em cumprimento à Decisão proferida no Autos n. **1420670-98.2022.8.12.0000** e conforme teor da Orientação CDJ/PGE/CJUR-SEJUSP/N. 002/2023 de 25 de abril de 2023.

(Solução ao Processo n. 31/024756/2023, de 25 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 405, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **LAURO AUGUSTO SANT'ANNA DE SOUZA**, Mat. 121612021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **4 a 13 de maio de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 846/GAB/PMMS/2022, de 27 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 406, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, para exercer a função de **Comandante-Geral da PMMS**, de **03 a 04 de maio de 2023**, durante o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

(Solução a CI n. 863/GAB/PMMS/2023, de 28 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 407, DE 2 DE MAIO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" 277/DPG-1/DPG/PMMS, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.115, de 28 de março de 2023, que **DESIGNOU, na condição de adido, na parte** do CB QPPM **WAGNER ORTIZ DA SILVA**, matrícula 83363021, lotado no **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP - Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

(Solução a CI n. 258/SUBCMDG/PMMS/2023, de 2 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 408, DE 2 DE MAIO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas **OPM's**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, conforme segue:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem
3º Sgt QPPM	45684021	EDER FONTES MORETTE	11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS
Cb QPPM	27422021	WADDINGTON SANTANA BRITO	6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS

(Solução a CI n. 260/SUBCMDG/PMMS, de 2 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 409, DE 2 DE MAIO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR**, matrícula 98202021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação (Cicom) / Campo Grande - MS**, para a **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 262/SUBCMDG/PMMS, de 2 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 410, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**, Mat 10457022, por ter passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial n. 11.136, de 20 de abril de 2023, no período de **2 de maio a 31 de dezembro de 2023**.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 411, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, por Decisão Judicial, a contar de 23 de setembro de 2011, ao Maj QOPM **EVERSON FERREIRA TORRES**, Mat. 62509021, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 1º de julho de 2016, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. **0802790-94.2018.8.12.0029** e de acordo com o teor da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000224/2023.

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, por Decisão Judicial, a contar de 23 de setembro de 2016, ao Maj QOPM **EVERSON FERREIRA TORRES**, Mat. 62509021, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 1º de julho de 2016, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. **0802790-94.2018.8.12.0029** e de acordo com o teor da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000224/2023.

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, por Decisão Judicial, a contar de 23 de setembro de 2021, ao Maj QOPM **EVERSON FERREIRA TORRES**, Mat. 62509021, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 1º de julho de 2016, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. **0802790-**

94.2018.8.12.0029 e de acordo com o teor da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000224/2023.

(Ofício n. 1313/CRH/GAB/SEJUSP/2023, de 2 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 412, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 412, DE 2 DE MAIO DE 2023.

NOME: CB QPPM ANA PAULA PAZETO DA SILVA , Mat 425352021, do Gab Cmt G		
Nome Dependente a incluir: Aurora Pazeto Jacques (filha)	Data Nasc.: 09 jul 2022	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 116.493.811-82	Genitor (a): Max Renato Jacques da Silva Pazeto	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2022 1 00124 250 0042266 64		
Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/079202/2022	
NOME: 2º Sgt QPPM CAIO CEZAR VELASCO DA CUNHA , Mat 75149021, do 6º BPM		
Nome Dependente: Aruna Mayte Tavares da Cunha	Data Nasc.: 24 out 2022	Natural de: Corumbá- MS
CPF: 117.489.641-86	Genitor (a): Keila Rocha Tavares	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062042 01 55 2022 1 00287 16 0194250 60		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio, Corumbá -MS	Solução ao Processo: 31/087764/2022	
NOME: 2º Ten PM JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS , Mat 98105021, do 8ª CIPM		
Nome Dependente: Gabrieli Guarisso da Silva Santos	Data Nasc.: 06 ago 2008	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.567.711-94	Genitor (a): Grazielli Guarisso da silva Santos	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 12.483, Fls n. 183 do Lv n. A-Aux-B 042		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/090185/2022	
NOME: 3º Sgt QPPM JOAO RENATO ALVES GUSMÃO , Mat 32468021, do 8ª CIPM		
Nome Dependente: Emanuel Mattje Gusmão	Data Nasc.: 29 nov 2022	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 117.827.401-20	Genitor (a): Lyessa de almeida Mattje Gusmão	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01301 039 0434916 44		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/007410/2023	
NOME: SD QPPM RAILSON MORAES DE ARAUJO , Mat 490576021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Cecilia Rodrigues de Araujo	Data Nasc.: 05 jun 2020	Natural de: Campo Grande- MS

CPF: 107.768.381-21	Genitor (a): Bianca Rodrigues de Oliveira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01224 256 0412033 26		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/019158/2023
NOME: Cap PM ANDERSON ORTIZ DIAS, Mat 91038021, do BPMA		
Nome Dependente: Antonia Manuela Soares Dias	Data Nasc.: 23 set 2019	Natural de: Coxim- MS
CPF: 103.461.071-64	Genitor (a): Andrea Soares Flores	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062919 01 55 2019 1 00067 087 0036333 85		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Coxim-MS		Solução ao Processo: 31/022800/2023
NOME: CB QPPM ROGERIO FONTES BAZAN, Mat 130025021, do 2º BPM		
Nome Dependente: Mariah Linhares Fontes	Data Nasc.: 24 jan 2017	Natural de: Tres Lagoas- MS
CPF: 082.360.871-90	Genitor (a): Tainara Gomes Linhares da silva Fontes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062430 01 55 2017 1 00182 198 0067734 51		
Cartorio/Comarca: 2º oficio, Tres Lagoas-MS		Solução ao Processo: 31/019252/2023

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 413, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MARCOS PETER DA SILVA SENA**, Mat. 131899021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / COPOM / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 391/CPM/PMMS, de 2 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE –Cel QOPM
Comandante do CPM

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 216, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RAFAEL KENJI KOSHIMIZU**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 130798023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 17 a 31 de julho de 2023, em razão de gozo de férias de Deborah Mazzola Nunes Pereira.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 217, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 111356023, Delegado Adjunto da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 22 de maio a 05 de junho de 2023, em razão de gozo de férias de Sueli Araujo Lima Rocha.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 218, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 182, de 27 de abril de 2023, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
104775023	Germerson Rogério Tommasi	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS
106897023	Linoel da Silva Cardoso	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS
78802023	Lyvia Auxiliadora Carneiro de Oliveira	Escrivã de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS
121356024	Pedro Lucas dos Santos Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 219, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de

22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
29248022	Arante Fagundes Filho	Delegado de Polícia	ESP	Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS
88261023	Fábio da Silva Magalhães	Delegado de Polícia	ESP	Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS
474664023	Nelly Gomes dos Santos Macedo	Delegada de Polícia	TER	Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 220, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
29248022	Arante Fagundes Filho	Delegado Regional	DAPC-5	Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS
88261023	Fábio da Silva Magalhães	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS
491622023	Matheus Alves Vital	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS
474664023	Nelly Gomes dos Santos Macedo	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 221, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação .

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
88261023	Fábio da Silva Magalhães	Delegado Regional	DAPC-5	Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim /MS
491622023	Matheus Alves Vital	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA "P" AGEHAB N. 60, DE 25 ABRIL DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 11.141, DE 27 DE ABRIL DE 2023, PÁGINA 238.

PORTARIA "P" AGEHAB N. 60, DE 25 ABRIL DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XV, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Termo de Permissão de Uso nº 01/2023 – Processo n. 57/005.759/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Nascente do Segredo – João Batista de Oliveira de Souza.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Míriam Aparecida Paulatti	112293023	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS
Substituto:	Helena Nicaretta	8331025	GESTÃO E ASSESSORIA
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Adenice Lira Soares Arraes	98701022	ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS E ASSISTENCIA SOCIAL
Substituto:	Flavia Cristina Anderson de Angelo	69877023	ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS E ASSISTENCIA SOCIAL

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 377, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos dispositivos constantes no Decreto nº. 14.824, de 25 de agosto de 2017, conforme especificação constante no quadro, a contar de 01 de março de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº. 463, de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.492, de 13 de setembro de 2017.

MEMBROS TITULARES

Matrícula	Servidor	Cargo	Função

82858021	Eliana Doraci da Silva	Policial Penal – Chefe da Divisão de Recursos Humanos/AGEPEN	Presidente
26212023	Marieli Boleti Guarini Monteiro	Policial Penal – Chefe de Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento	Membro
477614022	Beatriz Moreira de Souza Silva	Policial Penal	Membro

MEMBROS SUPLENTE

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
107833023	Ivanete Martins da Silva Yahn	Policial Penal	Membro
96268024	Mirian Anderson	Policial Penal	Membro

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 379, de 02 de maio de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 147/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Marina Maica Paz, matrícula nº 467901023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN “P” Nº 939, de 29/11/2022, publicada na página 229 do Diário Oficial nº 11.001, de 30/11/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/054.620 /2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 02 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 380, de 02 de maio de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/025.086/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 02 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0405, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSA MARIA DA SILVA LEITE, matrícula n. 67019021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075992/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0406, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à REGINA CELIA DE JESUS POUSO SALAS, na condição de Cônjuge de José Reis Pouso Salas, matrícula n. 66576022, reformado "ex-ofício" no cargo de Coronel-BM, símbolo 644/CEL/3, código 40030, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 03 de abril de 2023 (Processo n. 77/005333/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/501334/2012, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LEONILDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 93737023, aposentado no cargo de Agente Metrológico, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.189/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500642/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANA CRISTINA TAKEZAWA GALANDO, matrícula n. 47217022, aposentada no cargo de Assistente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.188/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501664/2015, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CLEUZA ROSA DE JESUS,

matrícula n. 44997022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.187/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500242/2020, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LEANDRO ARAÚJO DA SILVA, matrícula n. 44702023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0674/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/000710/2010, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de BENEDITO SANTANA DA SILVA, matrícula n. 9838021, reformado no cargo de 2ª Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0672/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500967/2016, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ROSA MARIA FERREIRA GONÇALVES, matrícula n. 8241021, aposentada no cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0653/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503710/2018, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ONESIO ANDRÉ, matrícula n. 60769021, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0655/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501363/2015, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ROSALINA RIBEIRO ROSA, matrícula n. 64665022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0586/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/600821/2011, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA NILVA DA SILVA, matrícula n. 42956022, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0587/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501145/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IRACEMA CORDEIRO DE LIMA, matrícula n. 106048022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0589/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502780/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de TEREZA CRISTINA FELIZARDO MACIEL CASALLI, matrícula n. 80930022, aposentada no cargo de Agente de Serviços Organizacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0632/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502492/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANTÔNIO ZANATA REZENDE, matrícula n. 65769024, aposentado no cargo de Guarda Parque, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0654/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500911/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PEDRO LEÃO JARA, matrícula n. 92098022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0280/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000810/2023, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por ANTONIO FERNANDES, matrícula n. 10313022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0410/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 181, de 2 de maio de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.889/2022**.

EDITAL: CO 144/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 21589 OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA: MS-214, TRECHO: KM 165,200 – KM 198,233, COM EXTENSÃO DE 33,033 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, LOTE 06-B (02).
GESTOR DO CONTRATO: LUCAS LUCHINI DONHA GESTOR - MATRÍCULA: 493 037 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 5175/D - MATRÍCULA: 473 852 023
FISCAL SUBSTITUTO: ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RJ – 2126/D - VISTO/MS – 4745 - MATRÍCULA: 119 938 024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 180, DE 180 DE MAIO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
45719021	Eferson Francisco Silva Menezes	03765222539	AB	01/02/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 182, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 79/000796/2023):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
39338021	Eladio Recaldi	Operador de Máquinas Motorizadas	5ªRR	11/04/2023 a 15/04/2023	05	P

57928021	Luis Paulo Gonçalves	Motorista de Veículos Pesados	1ªRR	10/04/2023 a 28/04/2023	19	I
----------	----------------------	-------------------------------	------	-------------------------	----	---

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 188, 02 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 14.879/17, artigo 13,

RESOLVE:

Designar a servidora ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL, matrícula 56198021, lotada na Unidade de Procedimentos Administrativos Disciplinares – UPAD, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Unidade Seccional de Controle Interno da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 365 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/015170/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 366 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor **RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE**, matrícula nº 438718024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, Símbolo DCA-6, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, a Pena de Repreensão no dia 23 de dezembro de 2022, para fins de regularização funcional, por infringência ao disposto no inciso III e XII do artigo 218, c/c artigos 233 da Lei Estadual nº 1.102/90. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/072242/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 367 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito	24/03/2023 a 22/04/2023	30	Sim
80434021	Joao Ricardo Guedes da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	11/04/2023 a 10/05/2023	30	Sim
65030021	Marilza Alves de Barros Sousa	Agente de Atividades de Trânsito	18/04/2023 a 07/05/2023	20	Não
106265021	Nery Miranda Lima	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	14/04/2023 a 13/05/2023	30	Não
96228021	Roney de Arruda Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	15/04/2023 a 13/06/2023	60	Não

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 368 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5965023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados no dia 17 de março de 2023, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10. (CI DOSAD/DETRAN 211 de 17/04/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 369 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS o servidor abaixo relacionado como Agente da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
392131	HELDER CARVALHO DE SOUZA	13/04/2023 A 19/04/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 370 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **THAIS GONÇALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 364344021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo Expediente da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, em virtude de férias da titular Priscila Lemos Wormsbecher, matrícula nº 92932022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-10. (CI EXPRES/DETRAN 311 de 17/04/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 371 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 310 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.114 de 27 de março de 2023 Página 154, referente a designação da servidora **FRANCIELLI CHAVES MAZZIERI**, matrícula nº 19827021, com validade a contar de 19 de abril de 2023. (CI ANADR/DETRAN 168 de 19/04/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 372 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome	CI
41381021	Edmilson Batista Santana	Expediente de CRV-Nova Andradina	19/04/2023 a 27/04/2023	126775021	Eder Batista Ângelo	ANADR 168 de 19/04/2023
76816022	Mariza Barbosa de Carvalho	Setor de Junta Médica	02/05/2023 a 31/05/2023	83433023	Dinamar Willian Nilles de Pádua	DIEXA 24 de 25/04/2023

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 373 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **EUNICE BESPALÉZ**, matrícula nº 482798021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente do Setor de Penalidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias da titular Leticia Alves dos Santos Iseki, Matrícula nº 428690023. (CI SEPEN/DETRAN 64 de 24/04/2023)

Período	Cargo da titular
26/04/2023 a 30/04/2023	Função Técnica de Operação Intermediária
01/05/2023 a 10/05/2023	Função de Confiança Executiva - FCE-03

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 375 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **RENATA FERRA ROJAS MONTEIRO**, matrícula nº 99338021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Ladário no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, em virtude de viagem a serviço do titular Wagner Rosemberg Farias Ferreira da Silva, matrícula nº 455666021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12. (CI AGLAD/DETRAN 247 de 12/04/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 376 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 336 de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.131 de 14 de abril de 2023 Página 167, na parte que concedeu a servidora **IRACEMA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 66468022, licença para tratamento de saúde onde constou: 60 dias período de 29/03/2023 a 27/05/2023, passe a constar: 30 dias no período de 29/03/2023 a 27/04/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 377 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
47038021	Lucia Sebastiana Gomes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	24/04/2023 a 30/04/2023	7	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 378 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o Estágio Probatório da servidora **ARIADNE MOURA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 486409021, ocupante do cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, no período de 24/08/2022 a 22/10/2022, em virtude da prorrogação da licença maternidade, com fundamento no inciso IX do artigo 26 do Decreto nº 12.125/2006, c/c parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 3.841/2009. (Processo nº 31/701753/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 379 DE 27 ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de ABRIL/2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
98483021	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA ELIAS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	30/01/22 a 29/01/23	05/04/23 a 04/05/23	30
63287022	ALONCIO ALVES MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/07/20 a 04/07/21	03/04/23 a 02/05/23	30
486416021	ARIANE ALVES MARCAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/06/21 a 14/06/22	10/04/23 a 24/04/23	15
101087021	CARLA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	28/11/21 a 27/11/22	10/04/23 a 24/04/23	15
46620021	CARLOS CLEYSON OLIVEIRA DE MORAES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/02/21 a 16/02/22	03/04/23 a 22/04/23	20
64851021	CELINA GIMENEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/05/20 a 11/05/21	24/04/23 a 08/05/23	15
96123022	CIRANO UBIRAJARA MELLO LALUCCI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/22 a 29/03/23	24/04/23 a 08/05/23	15
44898024	CLAUDIA ROBERTA GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	15/03/22 a 14/03/23	10/04/23 a 19/04/23	10
428995021	CRISTHOFFERSON PAVANI DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/22 a 29/03/23	28/04/23 a 12/05/23	15
108879021	DIANE PELISSARI KOHLER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/21 a 22/01/22	24/04/23 a 08/05/23	15

19138023	DIEGO DA SILVA NANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/03/22 a 22/03/23	03/04/23 a 02/05/23	30
126775021	EDER BATISTA ANGELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/21 a 15/11/22	18/04/23 a 27/04/23	10
126775021	EDER BATISTA ANGELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/20 a 15/11/21	03/04/23 a 17/04/23	15
23447021	EDNO RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	02/07/20 a 01/07/21	10/04/23 a 09/05/23	30
14637021	EMILIO ROCHA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/06/20 a 31/05/21	20/04/23 a 19/05/23	30
86595021	ESOLEIDE DE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/21 a 31/05/22	10/04/23 a 19/04/23	10
120694021	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	16/11/21 a 15/11/22	11/04/23 a 20/04/23	10
106515021	FABIO FRANCISCO DOS S. ROMERO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/07/21 a 19/07/22	03/04/23 a 02/05/23	30
471305022	FLAVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/21 a 31/12/21	10/04/23 a 24/04/23	15
8070023	GLAUCIA NUNES SANTOS COUTINHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/22 a 30/03/23	03/04/23 a 02/05/23	30
428731021	JAIRO HIDEKI NAGAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/22 a 25/03/23	11/04/23 a 25/04/23	15
62931022	JAQUELINE NETTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/05/21 a 20/05/22	12/04/23 a 26/04/23	15
429157021	JONATHAN DONAIRE SILVA	ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	27/03/22 a 26/03/23	11/04/23 a 25/04/23	15
128617021	JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/12/21 a 11/12/22	11/04/23 a 20/04/23	10
67277023	JUNIOR CÉSAR SANTOS DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/22 a 25/03/23	24/04/23 a 03/05/23	10
126617021	KAMYLIA MACHADO SEVERO CANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/11/21 a 04/11/22	10/04/23 a 19/04/23	10
492994021	LEIDIANE ILAINE BOHN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/01/22 a 05/01/23	10/04/23 a 24/04/23	15
428690023	LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/11/21 a 16/11/22	26/04/23 a 10/05/23	15
437808021	LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/04/21 a 18/04/22	10/04/23 a 19/04/23	10
3665022	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	09/08/20 a 08/08/21	24/04/23 a 03/05/23	10
102010022	MARCIA REGINA CHAGAS DA S. FLORES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/03/21 a 26/03/22	24/04/23 a 03/05/23	10
88721022	MARIA ROSARIA FERREIRA P. VALDEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/07/21 a 19/07/22	03/04/23 a 02/05/23	30

52100021	NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	10/08/20 a 09/08/21	03/04/23 a 17/04/23	15
429126021	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/21 a 29/03/22	10/04/23 a 24/04/23	15
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/21 a 05/07/22	10/04/23 a 19/04/23	10
84793021	REGINA DEYSE SABOIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/04/21 a 05/04/22	10/04/23 a 19/04/23	10
72603021	ROSANA OJEDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/07/21 a 20/07/22	25/04/23 a 09/05/23	15
95400021	SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/11/20 a 31/10/21	10/04/23 a 24/04/23	15
54478021	SELENITA DOS REIS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/11/21 a 24/11/22	10/04/23 a 24/04/23	15
64850021	SIDNEY VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/12/21 a 03/12/22	10/04/23 a 19/04/23	10
40718021	SILNEI SILVA SABINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/20 a 15/11/21	11/04/23 a 20/04/23	10
380605022	STEPHANIE LIMA MALUF SIQUEIRA	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO	01/08/21 a 31/07/22	12/04/23 a 11/05/23	30
132213024	SUELI CORRÊA HENRIQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/22 a 30/03/23	24/04/23 a 08/05/23	15
18419021	SUELI MARCIA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/07/21 a 06/07/22	10/04/23 a 29/04/23	20
8563021	TADEU VILELA LEAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/22 a 23/03/23	03/04/23 a 02/05/23	30
429220021	TIAGO RIBEIRO DAS FLORES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/21 a 30/03/22	24/04/23 a 03/05/23	10
83343022	VANDERLEIA PIZZINATTO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	01/10/21 a 30/09/22	10/04/23 a 19/04/23	10
77006021	WILSON NUNES DE ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/02/21 a 02/02/22	03/04/23 a 02/05/23	30

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 380 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada a servidora **MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE**, matrícula nº 126801021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária na Diretoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 1º de abril de 2023. (CI DIRET/DETRAN 77 de 27/04/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 381 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada a servidora **SUELEN STEDILE SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 5679021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária na Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 1º de abril de 2023. (CI DIEMI/DETRAN 166 de 27/04/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 389 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 21.503/2023 – Processo nº 31/016183/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário em geral com serviços de marcenaria.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	André Luiz de Souza	130109021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Iaraci de Melo	32382023	Assistente de Atividades de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Carlos de Souza Rui Dias	47256021	Agente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Artur Valdir Faustino de Almeida	108737021	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento do contrato durante a sua vigência, devendo ser observadas as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 390 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 21.437/2023 – Processo nº 31/001.491/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de cadeiras giratórias.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	André Luiz de Souza	130109021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Iaraci de Melo	32382023	Assistente de Atividades de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Carlos de Souza Rui Dias	47256021	Agente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Artur Valdir Faustino de Almeida	108737021	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento do contrato durante a sua vigência, devendo ser observadas as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 163/2023, 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.165/2023, registro GCONT n. 21671, Processo 85/003112/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Paulo Cezar Ricardo do Prado - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **12.800.700/0001-40**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 28 de abril de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 166/2023, 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.166/2023, registro GCONT n. 21672, Processo 85/003225/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **29.376.268/0001-04**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 28 de abril de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 164/2023, 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.164/2023, registro GCONT n. 21666, Processo 85/003223/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Produdent Comunicação e Marketing LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **40.437.404/0001-61**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a

legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 28 de abril de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 165/2023, 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.167/2023, registro GCONT n. 21673 Processo 85/003224/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Live Talentos Agenciameto, Produção e Publicidade LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.019.335/0001-80**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 28 de abril de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 199 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) à EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS, matrícula nº 126256021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, com **validade a contar de 01 de janeiro de 2023**, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/010791/2022).

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 201 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) à HUDSON FRANCO LOBO, matrícula nº 127004021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, com

validade a contar de 30 de março de 2023, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/004093/2023).

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 204 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Nome E Matrícula	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Roberta C. Frete Miranda Mat: 431298021	Profissional de Serviços Hospitalares	16/06/2023	13/08/2023	27/004888/2023

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 200 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) à SANDRO TRINDADE BENITES, matrícula nº 93339022, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, com **validade a contar de 19 de fevereiro de 2023**, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e

artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/003462/2023).

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

LOTAÇÃO: FUNSAU

INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
88660021	Maria Tereza I. Silveira	Auxiliar Técnico de Serv. Hospitalares	Técnico de Enfermagem	27/001416/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho nº 0921/2023/DIRB/AGEPREV emitido pela Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

LOTAÇÃO: FUNSAU

INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
24030022	Nilton Fernandes Brustoloni	Profissional de Serv. Hospitalares	Médico	277/100449/2011

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, por não trabalhar em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 560, de 02 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de AIRTON AREDES, matrícula nº. 110653022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, para acompanhar filho PcD, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o artigo 173-A da Lei nº. 1.102 com redação determinada pela Lei nº 5.844 de 28 de março de 2022, a partir da data da publicação (Processo nº. 29/019580/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 561, de 02 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de NATASCHA GÓES CINTRA BORLACHENCO, matrícula nº. 114510021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para acompanhar filho PcD, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o artigo 173-A da Lei nº 1.102 com redação determinada pela Lei nº 5.844 de 28 de março de 2022, a partir da data da publicação (Processo nº. 29/021287/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 562, de 02 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
429877021	Marcos Vinícius Teixeira	29/034970/2023	25/02/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 563, de 02 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
Franksteffen Maia 111896021	Silva Técnico de Nível Superior 60096/D3/IV 23/300298/2008	07/04/2018 a 05/04/2023	IV	V	+5% 20 anos 06/04/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 564, de 02 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Celi 62229022	Corrêa Neres Professor de Ensino Superior V/60082 13/300195/2000	19/04/2018 a 17/04/2023	+5% 25 anos 18/04/2023
Rafael Oliveira Fonseca 427764024	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/033614/2023	25/07/2016 a 14/04/2023	10% 05 anos 15/04/2023
Tania Christina Marchesi de Freitas 42911021	Professor de Ensino Superior V/60073 29/550472/2017	12/04/2018 a 11/04/2023	+5% 10 anos 12/04/2023
Vania Mara Basilio Garabini 83490021	Professor de Ensino Superior IV/60082 23/300398/2008	12/04/2018 a 10/04/2023	+5% 20 anos 11/04/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 565, de 02 de maio de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 15 de maio de 2023, a Portaria "P"/UEMS nº. 1427, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 11.018, de 20 de dezembro de 2022, à página 296, que concedeu a ANTONIO JOSE GRANDE, matrícula nº. 468656021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função

Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, para fins de Capacitação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/011569/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 566, de 02 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Daniele Ramos de Oliveira 479459021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	20	27/04/2023 a 16/05/2023	Sim
Waldir Leonel 107669021	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	02/05/2023 a 31/05/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 567, de 02 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
114248022	Eliezer Patrick Santos Bueno	25/11/21 a 24/11/22	02/05/23 a 16/05/23 (1º etapa) 05/06/23 a 19/06/23 (2º etapa)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 568, de 02 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Thainá Priscila dos Santos Zanzi 500476021	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I/60097 29/036164/2023	120	20/04/2023 a 17/08/2023	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 569, de 02 de maio de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o afastamento do exercício das funções, dos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para promoção de campanha eleitoral aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, com fulcro no artigo 49 da Resolução COUNI-UEMS nº 313, de 27 de março de 2007 e Resolução COUNI-UEMS nº 555, de 08 de abril de 2019.

Cargo: Reitor

Nome Matrícula	Cargo/Função Classe/Nível/Código	Período de:
Laércio Alves de Carvalho 123054021	Professor de Ensino Superior Docente V/60082	04/05/2023 a 08/06/2023

Cargo: Vice-Reitor

Nome Matrícula	Cargo/Função Classe/Nível/Código	Período de:
Luciana Ferreira da Silva 33238021	Professor de Ensino Superior Docente V/60082	04/05/2023 a 08/06/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 254/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002320-9

PROCESSO SPF Nº 33/023209/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2022

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Coffee Break - Cardápio I – Requisição n. 16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 02/05/2023

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EDITAL DPGE Nº 073/2023 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONVOCA** os integrantes da Comissão de Concurso para a realização da primeira prova de sustentação oral, da quarta etapa do concurso (prova oral de arguição), do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, que ocorrerá nos dias **1, 2, 3 e 4 de junho de 2023**, nos períodos matutino e vespertino, na unidade da Defensoria Pública situada na Rua Raul Pires Barbosa, 1.464, Bairro Chácara Cachoeira, cidade de Campo Grande/MS. Integrantes convocados:

REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Eliana Etsumi Tsunoda
Cláudia Bossay Assumpção Fassa
Mateus Augusto Sutana e Silva
REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/MS
Luiz Renê Gonçalves do Amaral

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

Pedro Paulo Gasparini

Defensor Público-Geral do Estado e
Presidente da Comissão de Concurso

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 004/DPGE/2023 AO CONTRATO N. 009/DPGE/2015**Processo SEI n. 22.0.000003169-4 - Processo DPGE n. 33/007.020/2015****Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Valdir Takahashi Gulo, representado pela Imobiliária Colméia Ltda.**Assunto:** Apostilamento. Reajuste do valor contratado.**Apostila:** A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, inscrito no CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, Pedro Paulo Gasparini, brasileiro, estado civil união estável, portador da Cédula de Identidade RG n. 228421135 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 260.812.418-66, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 7.4 da cláusula contratual sétima, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 117/2023/ASSEJUR, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 009/DPGE/2015, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Presidente Vargas, n. 177, Centro, na cidade de Dourados/MS, celebrado com o Sr. Valdir Takahashi Gulo, representado pela Imobiliária Colmeia Ltda., o reajustamento do valor contratado, a contar de 01/04/2023, com base no IGP-M/FGV acumulado entre os meses de abril de 2022 a março de 2023, na ordem de 0,17%, passando o valor mensal de R\$12.356,03 (doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) para R\$12.377,04 (doze mil trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Publique-se. Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023.**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 342/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública GRAZIELE CARRA DIAS, matrícula n. 863157-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de função, participar do **I Fórum Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - FONADEM**, a se realizar nos dias 1º e 2 de junho de 2023, em Cuiabá/MT. (Processo SEI n. 33/002248/2023)

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 343/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5517396-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia/MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de **1º de junho de 2023 a 30 de julho de 2023**, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 113/2023, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.077 de 14 de fevereiro de 2023, página 179, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009. (Nr. Requerimento: 00323/2023).

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 312/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ARIANA DIAS DE MATOS, matrícula n. 5518638-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÕES
007/DPGE/2023	GRAND PARK HOTEL LTDA	Processo SEI n. 23.0.000001579-2 – Prestação de serviços de hospedagens e café da manhã para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 313/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA AMORIM NOVAIS, matrícula n. 5519070-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as funções inerentes ao cargo de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, **no período de 12 a 26 de maio de 2023**, em decorrência de férias da titular. (Processo SEI n. 33/001.850/2023)

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 314/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR BEATRIZ CORBALAM SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de maio de 2023, na vaga de Bárbara Talita Spontini do Espírito Santo.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 315/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR CAMILA NEVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de maio de 2023, na vaga de Priscila de Oliveira Ribeiro.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 316/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 resolve:

AUTORIZAR, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora BRUNA TOYOTA IWAMOTO, matrícula n. 5527926-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **13 a 20 de abril de 2023**, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 00363/2023).

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 317/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora RHAYSSA GUBERT NASCIMENTO, matrícula n. 5522850-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 152/2023, de 1º de março de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.091 de 2 de março de 2023, página 220, no período de **11 de junho de 2023 a 9 de agosto de 2023**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Número do requerimento: 00336/2023).

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 318/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde do servidor nominado neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5526594-3	Fernando Augusto Gomes	Auxiliar de Atendimento II	de 18/1 a 3/5/2023	106	Sim	Perícia Médica INSS	Nr Requerimento: 00019/2023

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 073/2023. Pregão Eletrônico nº 027/2023. Ata nº 014/2023. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para contratação de empresas para aquisições de tecidos, aviamentos, collant de ballet, sapatilhas de ballet, meia calça e acessórios (cabelos e bordados) em geral, destinados as Instituições de Ensino e aos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) do Município de Água Clara/MS, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente termo de referência. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara. Fornecedor Registrada: Empresa: Zellitec Comércio de Produtos Alimentício-EIRELLI, CNPJ/MF: 10.144.274/0001-08, que apresentou os menores preços para o item: 067.004.008, 067.004.009, 067.004.010, 067.004.011, 067.004.012, 067.004.013, 068.003.104, 067.004.015, 067.004.016, 067.004.017, 068.003.105, 067.010.044, 067.010.047, 067.010.043, 067.010.041, 067.010.042, 067.010.0480 068.003.106, 067.010.050, 067.010.049, 067.010.051, 067.010.052, 067.010.053, 004.010.566, 067.010.054, 067.004.066, 067.004.070, 067.004.069, 067.004.068, 067.010.055, 067.010.056, 061.001.024, 067.010.059, 067.010.058, 067.010.057, 061.001.025, 067.010.060, 067.010.061, 061.001.021, 067.010.062, 061.001.023, 067.010.063, 067.004.103, 067.004.104, 067.010.064, 067.010.065, 067.010.066, 067.010.067, 067.010.068, 067.010.069, 067.004.118, 067.004.119, 067.004.126, 067.004.120, 067.004.127, 067.004.121, 018.016.275, 018.016.272, 018.016.276, 018.016.273, 018.016.277, 018.016.274, 068.004.053, 067.010.072, 067.010.071, 067.010.070, 067.010.073, 067.010.076, 067.010.077, 067.010.074, 067.010.075, 067.010.078, 067.010.079, 067.010.080, 067.010.081, 067.010.082, 067.010.083, 067.010.084, 067.010.085, 067.010.086, 067.004.196, 067.010.089, 068.003.118, 067.010.088, 067.010.087, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 127.111,80 (cento e vinte e sete mil cento e onze reais e oitenta centavos). Valor total da Licitação: R\$ 127.111,80 (cento e vinte e sete mil cento e onze reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 26 de abril de 2023.

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 032/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 082/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem, alimentação e transporte, para os pacientes e acompanhantes de Água Clara/MS, que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente termo de referência, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Andreia Araiun Pinheiro Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 08.667.861/0001-30, Valor R\$ 586.500,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais). Valor total da Licitação: R\$ 586.500,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 18 de abril de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 03/2023

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de rede de drenagem e pavimentação asfáltica no Bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Bonito/MS**. O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **19 de maio de 2023 às 08h00min**, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 02 de maio de 2023.

Assinado na Autorização,
Edilberto Cruz Gonçalves,
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, referente a documentação apresentada para as sessões dos meses 08.2022 a 03.2023, nas modalidades artísticas (baileiros e rock), sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pela Exma. Senhora Prefeita, em 27.04.2023: CREDENCIAMENTO: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.429/2021-81

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande - SECTUR

A lista de credenciados homologados e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=3

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de Picador/Triturador de galhos, troncos e resíduos de podas, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Emenda Impositiva nº. 04 (projeto de lei 83/2022) proposta pela Câmara Municipal e executada pelo Executivo Municipal - lei nº 1.339/2022.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 02 de maio de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC e comunica aos interessados que com fundamento no inciso VI, do art 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 18.462/2022, carta convite 09/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade contratação de empresa para execução de serviços de pintura e reparos, no imóvel localizado na rua Antônio Maria Coelho, nº 100, Centro, para entrega do imóvel ao proprietário, no município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para administração pública municipal, a proposta da empresa SEVEN NEGÓCIOS E SERVIÇOS – LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.078.935/0001-30, sendo o valor total de R\$ 83.063,49 (oitenta e três mil, e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

CORUMBÁ/ MS, 28 de Abril de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

Processo: 13.805/2022 Pregão Eletrônico Nº 132/2022

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Luiz Carlos Leonel.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária (total e parcial) para

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO n.º 03/2023 – Processo Administrativo n.º 19.272/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERCY CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa ELIANE CARLA GAIDARJI - LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 37.545.389/0001-60, sendo o valor total de R\$ 542.813,86 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos). Corumbá/MS, 02 de maio de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora do GELIC.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS 02/05/2023 - Edição Nº. 11.144 - Pág. 120-121.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato nº 05/2018 - Fundação de Esportes de Corumbá e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Onde se lê: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 05/2018 por mais 12 (doze) meses

Leia-se: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 05/2018 por mais 04 (quatro) meses

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS 02/05/2023 - Edição Nº. 11.144 - Pág. 120-121.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato nº 04/2018 - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Onde se lê: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 04/2018 por mais 12 (doze) meses

Leia-se: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 04/2018 por mais 04 (quatro) meses

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS 02/05/2023 - Edição Nº. 11.144 - Pág. 120-121.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato nº 03/2018 - Fundação de Turismo do Pantanal e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Onde se lê: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 03/2018 por mais 12 (doze) meses

Leia-se: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 03/2018 por mais 04 (quatro) meses

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS 02/05/2023 - Edição Nº. 11.144 - Pág. 120-121.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato nº 23/2018 - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Onde se lê: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 23/2018 por mais 12 (doze) meses

Leia-se: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 23/2018 por mais 04 (quatro) meses

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS 02/05/2023 - Edição Nº. 11.144 - Pág. 120-121.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato nº 03/2018 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP

Onde se lê: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 03/2018 por mais 12 (doze) meses

Leia-se: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 03/2018 por mais 04 (quatro) meses

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS 02/05/2023 - Edição Nº. 11.144 - Pág. 120-121.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato nº 09/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Agência Municipal de Trânsito e Transporte e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Onde se lê: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 09/2018 por mais 12 (doze) meses

Leia-se: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 09/2018 por mais 04 (quatro) meses

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS 02/05/2023 - Edição Nº. 11.144 - Pág. 120-121.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato nº 08/2018 - Secretaria Municipal de Educação e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Onde se lê: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 08/2018 por mais 12 (doze) meses

Leia-se: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 08/2018 por mais 04 (quatro) meses

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS 02/05/2023 - Edição Nº. 11.144 - Pág. 120-121.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato nº 12/2018 - Secretaria Municipal de Governo e Secretaria

Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.
Onde se lê: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 12/2018 por mais 12 (doze) meses
Leia-se: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 12/2018 por mais 04 (quatro) meses

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS 02/05/2023 - Edição Nº. 11.144 - Pág. 120-121.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato nº 08/2018 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Onde se lê: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 08/2018 por mais 12 (doze) meses
Leia-se: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 08/2018 por mais 04 (quatro) meses

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS 02/05/2023 - Edição Nº. 11.144 - Pág. 120-121.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato nº 18/2018. Secretaria Municipal de Saúde e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Onde se lê: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 18/2018 por mais 12 (doze) meses
Leia-se: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 18/2018 por mais 04 (quatro) meses

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS 02/05/2023 - Edição Nº. 11.144 - Pág. 120-121.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato nº 20/2018. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Onde se lê: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 20/2018 por mais 12 (doze) meses
Leia-se: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 20/2018 por mais 04 (quatro) meses

Prefeitura Municipal de Costa Rica

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 29/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 57/2021

Processo nº 1.828/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS NA ÁREA DE OFTALMOLOGISTA

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 15.030/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de oftalmologista**. Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 15 de maio de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 15 de fevereiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 02 de maio de 2023

Wilsciany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 25/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 49/2021

Processo nº 1.782/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 15.030/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresa para prestação de serviços**

médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de cirurgia geral. Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 04 de maio de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 04 de janeiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 02 de maio de 2023.

Wilsciany Carrijo Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 24/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 48/2021

Processo nº 1.781/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NA ÁREA DE INFECTOLOGIA

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 15.030/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde na área de infectologia.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 04 de maio de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 04 de janeiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 02 de maio de 2023.

Wilsciany Carrijo Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 23/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 45/2021

Processo nº 1.771/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NA ÁREA DE REUMATOLOGIA

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 15.030/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde na área de reumatologia.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 04 de maio de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 04 de janeiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 02 de maio de 2023.
Wilsciany Carrijo Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**Credenciamento nº 22/2021****Inexigibilidade de Licitação nº 44/2021****Processo nº 1.770/2021****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS (CRIANÇA E ADOLESCENTE) NA ÁREA DE PEDIATRIA**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 15.030/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS (criança e adolescente) na área de pediatria**. Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 04 de maio de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 04 de janeiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 02 de maio de 2023.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**Credenciamento nº 08/2022****Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022****Processo nº 095/2022****OBJETO: Contratação de empresas, mediante credenciamento para realização de exames de videonasofibroscopia com ótica flexível, videolaringoscopia com ótica rígida e polissonografia (exames da área de otorrinolaringologia) para atender os pacientes do SUS.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 15.030/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas, mediante credenciamento para realização de exames de videonasofibroscopia com ótica flexível, videolaringoscopia com ótica rígida e polissonografia (exames da área de otorrinolaringologia) para atender os pacientes do SUS**. Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 04 de maio de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 04 de maio de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 02 de maio de 2023.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual prestação de serviço com fornecimento de materiais para fabricação de divisórias de gesso acartonado do tipo Drywall ST e instalação para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e o Município de Ivinhema/MS através de suas diversas Secretarias, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA: DIFERENCIAL GESSO NOVA ANDRADINA LTDA**, vencedor do lote 01 no valor global de R\$ 205.000,00

(duzentos e cinco mil reais). Ivinhema-MS, 28 de Abril de 2023. **Elizabete Adolfo Machado** "Pregoeira" - **Homologa** o resultado **Adjudicado** pela Pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2023.PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2023.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de Locação de Bens Estruturais e Serviços de sonorização, iluminação com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações e prestação de serviço de animação musical para diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivinhema, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: LÉO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI**, vencedor dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, no valor de R\$ 1.808.342,00 (um milhão, oitocentos e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais). Ivinhema-MS, 02 de Maio de 2023.**Alexsandra Ricken** "Pregoeira".Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira.**Juliano Ferro Barros Donato**"Prefeito"

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação, fundamentada nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como **OBJETO** Contratação de empresa especializada e autorizada para realização de revisão programada preventiva com reposição de peças do Veículo Corolla XEI A/T 2.0 Flex, ano 2017/2018, Placa: QAJ1243, Chassi: 9BRBD3HE3K0389551, veículo pertencente ao Instituto de Previdência Social do Município de Ivinhema-MS, conforme Termo de Referência.**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 007/2023.FAVORECIDO: DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA.VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.055,67 (um mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 01/06/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão a conta dos seguintes elementos: 021101.09.272.0514.2073 – Manutenção das Atividades Adm. De Custeio Previdência – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha n. 1186 – Fonte 1.802. 021101.09.272.0514.2073 – Manutenção das Atividades Adm. De Custeio Previdência – 33.90.30 – Material de Consumo. Ficha n. 1183 – Fonte 1.802.Data: 02 de Maio de 2023. **Izaías Barbosa-Diretor Presidente do IPREVI**

Prefeitura Municipal de Jateí

SEGUNDO ADENDO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS através do Pregoeiro Oficial – Josimar Souza dos Santos, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Jateí/MS, conforme a Lei Municipal nº 670/2017 e Decreto Municipal nº 008/2017, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo: **OBJETO:** AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS QUE NÃO PERTENCEM A FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS); **PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 056/2023

ALTERAÇÕES:

1). Alterada a redação do subitem 10.3.04.5 do Edital, excluindo o mesmo, passando a constar:

~~10.3.04.5. — Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição (CBPAD) emitido pela Anvisa, aplicável apenas às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras, conforme determinação da ANVISA — Agência Nacional de Vigilância Sanitária.~~

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no portal da BLL Compras <https://bll.org.br> ou pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí - MS, 02 de Maio de 2023.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação **exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14**, na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, que se realizaria no dia **04 de Maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, fica alterada a data para o dia **16 de Maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, devido à retificação do presente edital, que visa a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa, por meio de Ata de Registro de Preços, para aquisição medicamentos que não pertencem a farmácia básica e REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para fornecer aos pacientes através da Secretaria Municipal de Saúde, para dar continuidade nos tratamentos de enfermidades dos munícipes de Jateí/MS, conforme as condições e especificações contidas no termo de Referência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00 horas do dia 02/05/2023 às 08:15 horas do dia 16/05/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:16 às 08:59 horas do dia 16/05/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA**

DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/05/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

Jateí/MS, 02 de Maio de 2023.
Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ladário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo N.º 788/2023, referente ao Tomada de Preços N.º 04/2023, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com o aviso de resultado de licitação, proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA CORUMBÁ, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**. Em favor da empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **82.595.174/0001-09**, no valor de **R\$ 1.051.453,81 (Um milhão, cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)**. Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Ladário-MS, 02 de maio de 2023.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – **RUBENS ROJAS GIMENES**

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 004/2023 - Processo nº 788/2023.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Presidente da CPL, comunica aos interessados que a licitação modalidade **Tomada de Preços Nº 04/2023**, que versa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA CORUMBÁ, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, realizada em 04/04/2023 com início às 8 horas 30 minutos, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **82.595.174/0001-09** no valor de R\$ 1.051.453,81 (Um milhão, cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).

Ladário/MS, 02 de maio de 2023

Márcio Jose Androlage Chaves

Presidente-CPL.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de julgamento de proposta do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, bem como do prédio da Academia de Saúde, do município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º lugar - C3 Construtora Ltda, no valor global de R\$ 289.163,93 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos) e, 2º lugar - Engenhasul Projetos e Construções Ltda, no valor global de R\$ 296.737,33 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Laguna Carapã – MS, 02 de maio de 2023.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS

Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023

***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (ZERO QUILOMETRO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 56/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/05/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF).

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 28 de abril de 2023.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que prorroga a abertura do **Processo Licitatório nº. 105/2023 – Pregão Eletrônico nº. 043/2023.**

DATA DE ABERTURA: 22/05/2023 ÀS 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Naviraí/MS, 28 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023 – PROCESSO N.º 575/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO PROJETO HIDROGEOLÓGICO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, LICENCIAMENTO, REGISTRO DE OUTORGA E LAUDO GEOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.764.661/0001-99

Empresa Habilitada: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.764.661/0001-99

Empresa Vencedora: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.764.661/0001-99, com o valor global de R\$ 49.899,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais).

Paraíso das Águas – MS, 02 de maio 2023.

Danner Siena – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020****TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa RCA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a construção da Escola Municipal da Aldeia Campina no Município de Porto Murtinho MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020**, por 03 (três) meses, com início em 19/04/2023 e término em 18/07/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 024/2020.

DATA: 17 de abril de 2023.

ASSINAM:

RITA DE CÁSSIA PADILHA – pela contratante.

RUI CESAR NEVES DE ÁVILA – pela contratada.

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023****TOMADA PREÇO Nº. 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 003/2023, Processo Administrativo nº 053/2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil e arquitetura, para elaboração de projetos de obras civis e supervisão e fiscalização de obras civis e infraestrutura, em Porto Murtinho/MS.

FORNECEDOR: ENGELUGA ENGENHARIA LTDA - EPP.

CNPJ nº 22.034.572/0001-24

VALOR: R\$ 757.110,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil e cento e dez reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho/MS, 28 de abril de 2023

Júlio Cesar Corrêa Junior - Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 003/2023**, critério de julgamento **"TECNICA E PREÇO"**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 28 de abril de 2023

Alexandre Viana Garcia Elias - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 084/2023 – Concorrência nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"Empreitada por Preço Unitário"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação com piso intertravado em vias públicas do Bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Porto Murtinho/MS, conforme convênio nº 907364/2020/MDR/SUDECO, de acordo com o memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projeto básico.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506.

Data abertura: 05/06/2023 - Horas: 08hs00.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Porto Murtinho MS, 27 de abril de 2023.

Julio Cesar Corrêa Junior

Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Anulação de Licitação Pública MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está **anulada** a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029.2023, regime Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de registro de para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços médicos na área de Clínica Médica e Pneumologia, em atendimento da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste – FUNSAUDE, pelo período de 12 meses.**

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2023

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de insumos veterinários e biolarvicida para atender a demanda do Departamento de Vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
BIDDEN COMERCIAL LTDA	R\$ 27.760,00	Vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais

ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 6.910,00

Seis mil, novecentos e dez reais

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária de Saúde

Três Lagoas/MS, 28 de abril de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de algodão doce, pipoca doce e pipoca salgada, para os eventos em comemoração ao Dia do Brincar e Dia das Crianças, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2023

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS*Diretoria de Compras e de Licitação.***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição dos medicamentos Esilato de Nintedanibe 150mg para o tratamento contínuo do paciente Sebastião Aparecido de Freitas referente à determinação judicial proferida nos Autos nº 0800420-30.2022.8.12.0021 e Palbociclibe 100mg para o tratamento contínuo da paciente Elisangela de Fátima Alves referente à determinação judicial proferida no Auto nº 0805666-46.2018.8.12.0021, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 79.200,00 Setenta e nove mil e duzentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "Aquisição de trator cortador de grama para manutenção dos campos de futebol utilizados para realização dos eventos esportivos e treinamento de atletas participantes dos Projetos de Escolinhas de futebol da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes do Termo de Referência".

Em decorrência do julgamento do mérito, que apreciou e processou o certame acima qualificado, constante na

Ata de Sessão Pública exarada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como, superado e decidido os recursos administrativos, constantes nos autos do processo licitatório, ratifico como **FRACASSADA** a presente licitação. Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas-MS, 28 de abril de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Líquido, com instalação, comodato e manutenção preventiva e corretiva de tanque criogênico, para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2023

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Corumbá

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de computadores, notebooks e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS. **VALOR TOTAL:** R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais). **FONTE DE RECURSO:** 01.031.0106.4.4.90.52.00.00 Ficha 23 – Equipamentos e Material Permanente. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 001/2023 (Contratação de empresa especializada na aquisição de computadores, notebooks e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS) à Empresa L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CNPJ nº 37.406.017/0001-53. **HOMOLOGAÇÃO:** HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 001/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na aquisição de computadores, notebooks e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 26 de abril de 2023.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO - OFICIAL DO REGISTRO
Fones (67): • VIVO: 3023-2627 • CLARO: 3253-8457 / 3253-8458 / 3253-9105 / 3253-9155
Barão do Rio Branco, 1079, Centro, 79002-175, Campo Grande-MS • cartorio1oficioregistro@uol.com.br

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** na pessoa de seu representante legal, nos termos do Contrato de compromisso de compra e venda, nº 243/102-2 registrado na matrícula 240.842, contrato de 06.04.1976, registro de 14.04.1976, procede à **INTIMAÇÃO** do **compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: LUCIA COSTA ROCHA**, CPF nº 447.916.311-53. Ref.: Lote 14, quadra 08, Jardim do Córrego, nesta cidade. **Registro nº 03 da matrícula nº 240.842**, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2023.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO - OFICIAL DO REGISTRO
Fones (67): • VIVO: 3023-2627 • CLARO: 3253-8457 / 3253-8458 / 3253-9105 / 3253-9155
Barão do Rio Branco, 1079, Centro, 79002-175, Campo Grande-MS • cartorio1oficioregistro@uol.com.br

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CGR 01** na pessoa de seu representante legal, nos termos do Contrato de compromisso de compra e venda, nº 254/210-1 registrado na matrícula 256.035, contrato de 11.11.2020, registro de 18.01.2021, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, CPF nº 249.898.001-68, e **GYRLENE VIEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF nº 016.007.673-03. Ref.: Lote 01, quadra 19, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Registro nº 03 da matrícula nº 256.035**, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2023.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

EDITAL

BARONCELI & CIA LTDA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMDI, a **Renovação da Licença de Operação da RLO Nº. 05/2019** para “LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. Área útil até 1.000 m²”, atividade Código 2.54.2, localizada na RUA WALTER HUBACHER, 1728, CENTRO, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAIS

MARCOS ROGERIO SAMPAIO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI, a **Licença de Instalação e Operação** para “FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE IMÓVEIS, com área útil até 1.000 m²”, atividade Código 6.67.1, localizada na AV. WALTER BELLINATO, 105, NOVO PQ. IND. JOSÉ MARQUES, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FRANCISCO LIMA DE SOUSA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI, a **Licença de Instalação e Operação** para “FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS, área útil até 1.000 m²”, Código 6.35.1, localizada na RUA DOIS, 123, NOVO PQ. IND. JOSÉ MARQUES, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AUTO POSTO RIO PARDO LTDA torna público que requereu à Secretaria do Empreendedorismo – Diretoria de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Operação nº 06/2019, para atividade de Posto Revendedor, localizada na Av. Aureliano Moura Brandão, 1520 Bairro Jardim Vista Alegre no Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / GREVE GERAL DA CATEGORIA.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Pesada em Geral, SINTIESPAV-MS de Alcinoópolis, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Costa Rica, Paraíso das Águas, Inocência, Chapadão do Sul, Paranaíba, Selvíria e Três Lagoas - MS, de acordo com suas atribuições legais e estatutárias, conforme legislação vigente convoca todos os trabalhadores das categorias que trabalham para as empresas prestadoras de mão de obra na base territorial mencionada, para Greve Geral ou por Setores a partir de 48 horas após o dia 08 de maio de 2023, ficando os trabalhadores de cada obra a partir da data acima, caso não houver avanço nas negociações, optar pela paralisação quando julgar conveniente em todas as obras onde as empresas não firmaram Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato representativo das categorias para reivindicar os principais itens da Pauta de Negociação Coletiva de Trabalho: 1 – Firmar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho. 2 – Reajustes dos Salários após data base e reposição das perdas. 3 – Cumprimento das normas trabalhistas no que diz respeito à alimentação, saúde, lazer, transporte e segurança dos trabalhadores. 4 – Cumprimento da lei e das Normas Trabalhistas condicionadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e MPT que não estão sendo respeitadas.

Três Lagoas - MS 02 de maio de 2023-NIVALDO DA SILVA MOREIRA – Presidente: SINTIESPAV – MS.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ E ARTES MARCIAIS - FEBRAKAM EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Em observância ao inciso V, do art. 19 e art. 20, caput, do seu Estatuto Social, a FEBRAKAM, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 27.977.153/0001-40, convida os seus associados em pleno gozo de seus direitos para Assembleia Geral de Reforma Estatutária.

DATA: 06 de maio de 2023

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: FEBRAKAM (sede)

ENDEREÇO: Rua Padre João Crippa, 1699, Centro, Campo Grande/MS - CEP 79.002-390
Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Oswaldo Baptista Neto
Presidente

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ E ARTES MARCIAIS - FEBRAKAM EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Em observância ao inciso II, do art. 19, do seu Estatuto Social, a FEBRAKAM, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.977.153/0001-40, convida os seus associados em pleno gozo de seus direitos para Assembleia Geral de Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

DATA: 06 de maio de 2023

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: FEBRAKAM (sede)

ENDEREÇO: Rua Padre João Crippa, 1699, Centro, Campo Grande/MS - CEP 79.002-390
Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Oswaldo Meza Baptista
Presidente

“Edital de convocação para justificação de ausência de eleição de diretoria e eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal, da Associação de Cronistas Esportivos de Mato Grosso do Sul – ACEMS”.

Ficam convocados os associados da **Associação de Cronistas Esportivos de Mato Grosso do Sul – ACEMS** a comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar no dia 16 de maio de 2023, em primeira chamada as 19 horas com a maioria de seus associados e trinta minutos após, com qualquer número de presentes, na Rua Antonio Maria Coelho, 1135, Centro, Campo Grande, MS, para deliberarem sobre: 1 – Justificação de ausência de eleição dos poderes; 2 – Eleição e posse de Diretoria. Poderão fazer parte da Diretoria qualquer cidadão brasileiro, maior de 21 anos e que não esteja condenado pela justiça em processo transitado e julgado e ser associado da ACEMS em seu pleno direito, encontrando-se quites com seus deveres. Os interessados em fazer parte da diretoria poderão registrar as chapas na hora da assembleia. Jose Antonio Coca do Nascimento.